Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVI | Nº 116 | Terça-feira, 6 de Setembro de 2022

Marcos históricos são revitalizados no Bicentenário da Independência

Como parte das comemorações pelo Bicentenário da Independência, que será celebrado amanhã, a Prefeitura do Rio presenteia a cidade com a revitalização de marcos históricos. Hoje, a Secretaria de Conservação entrega a revitalização da Quinta da Boa Vista, localizada no Bairro Imperial de São Cristóvão. Ao longo dos últimos meses, além da recuperação dos monumentos da Praça XV, no Centro, e da volta do chafariz da Avenida Princesa Isabel, em Copacabana, foram restauradas as estátuas de D. Pedro I, na Praça Tiradentes, de José Bonifácio, no Largo de São Francisco, e da Ponte dos Jesuítas, em Santa Cruz.

Na Quinta da Boa Vista, o projeto incluiu o restauro de monumentos e a recuperação de diversos elementos do parque. Também foi instalado um mosaico comemorativo feito em pedras portuguesas, aos pés da estátua de D. Pedro II, perto da Alameda das Sapucaias.

Um dos destaques da revitalização é a intervenção no jardim-terraço que fica diante do Museu Nacional. Tanto o muro quanto a balaustrada, os postes de ferro, os caminhos em solo-cimento e os vasos em argamassa e estuque foram recuperados. Os ladrilhos hidráulicos da escada passaram por limpeza, assim como a estátua em bronze da Imperatriz Leopoldina, que ganhou ainda aplicação de resina para brilho e proteção.

Também foram recuperados os quatro portões da Quinta, monumentos como a estátua de D. Pedro II, e os elementos em rocaille, como pontes, bancos e guarda-corpos. A reforma contemplou calçadas, vias internas, o gradil do entorno, banheiros, quadras poliesportivas, bancos em concreto e o sistema de drenagem. O entorno da Quinta também recebeu melhorias no Largo da Cancela, na Avenida D. Pedro II, na Praça D. Pedro II e na Avenida do Exército.

A Secretaria de Infraestrutura é responsável por obras de recuperação estrutural em uma das pontes da Quinta. A Rioluz está fazendo uma grande revitalização na iluminação pública do parque, com a instalação de 75 luminárias históricas, além da substituição de 171 lâmpadas amarelas por LED. A subconcessionária Smartluz ainda está implantando 70 postes de fibra que são mais duráveis e resistentes às ações do tempo e substituindo outros 30 postes.

Foto: Beth Santos / Prefeitura do Rio



A Quinta da Boa Vista passou por revitalização

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31
Código de Autenticação: eb644e27

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bruno Mattos

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....3
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....
Despachos do Prefeito.....
Gabinete do Prefeito.....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....5
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....5
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....7
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....14
Secretaria Municipal de Transportes.....16
Secretaria Municipal de Conservação.....22
Secretaria Municipal de Educação.....22
Secretaria Municipal de Assistência Social.....
Secretaria Municipal de Saúde.....25
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....
Secretaria Municipal de Cultura.....
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....31
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....31
Secretaria Municipal de Esportes.....32
Secretaria Municipal de Habitação.....
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....32
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....32
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....33
Secretaria Especial de Turismo.....33
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....33
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....33
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....33
Secretaria Especial de Cidadania.....34
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....34
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....34
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Tribunal de Contas do Município.....34
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....36
Publicações a Pedido.....66

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 301/CMRJ EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1618, de 2015, de autoria do Senhor Vereador João Mendes de Jesus, que **"Inclui o Dia Mangueira para Cristo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.504, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui o Dia Mangueira para Cristo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador João Mendes de Jesus.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

O Dia do Evento Mangueira para Cristo, a ser comemorado anualmente no dia 7 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 302/CMRJ EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 276, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Zico, Dr. Marcos Paulo, Cesar Maia, Paulo Pinheiro e Marcelo Arar, que **"Inclui a Semana de Conscientização da Síndrome do Bebê Sacudido no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.505, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui a Semana de Conscientização da Síndrome do Bebê Sacudido no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Zico, Dr. Marcos Paulo, Cesar Maia, Paulo Pinheiro e Marcelo Arar.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 10. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Campanha Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Bebê Sacudido, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 303/CMRJ EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 382, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Tânia Bastos e Dr. Marcos Paulo, que **"Inclui o Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.506, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui o Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Tânia Bastos e Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 10. do art.6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Conscientização Municipal do Mutismo Seletivo, a ser comemorado anualmente em 31 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 304/CMRJ EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 840, de 2021, de autoria do Senhor Vereador João Mendes de Jesus, que **"Inclui o Dia do Missionário Cristão Protestante no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.507, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui o Dia do Missionário Cristão Protestante no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador João Mendes de Jesus.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Art. 1º Fica incluída no § 2º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Missionário Cristão Protestante, a ser comemorado anualmente no dia 9 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 305/CMRJ EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 844, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que **"Inclui o Dia do Aniversário do Bairro de Cascadura no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.508, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui o Dia do Aniversário do Bairro de Cascadura no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia do Aniversário do Bairro de Cascadura, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 306/CMRJ EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1009, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Marcio Santos, Felipe Michel, Pedro Duarte e Celso Costa, que **"Revoga o inciso VI do art 2º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.509, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga o inciso VI do art 2º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

Autores: Vereadores Marcio Santos, Felipe Michel, Pedro Duarte e Celso Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 2º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 307/CMRJ EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 461, de 17 de agosto de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1917, de 2020, de autoria do Senhor Vereador Professor Adalmir, que **"Dá o nome de Praça Dom Helder Câmara (Arcebispo - 1909/1999) a uma praça inominada localizada pela confluência das ruas Otton da Fonseca, Euzébio de Almeida e Teodoro Sampaio, no bairro de Jardim Sulacap"**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.

Com efeito, o ato de atribuir nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28 da PGM, que indica o decreto como forma adequada para nomear logradouros públicos, uma vez que tal atribuição é privativa do Poder Executivo:

Enunciado PGM Nº 28
São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem mudança na denominação de logradouro público ou declarem região como Área de Especial Interesse Social, por serem tais atribuições privativas do Poder Executivo. Não obstante, é incabível Representação de Inconstitucionalidade de tais atos normativos, por possuírem efeito concreto, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (acórdãos proferidos nas RI's nº 24/2002 e 163/2000), devendo a lei ser entendida como mera sugestão do Poder Legislativo, não vinculando o Poder Executivo.

Pelas mesmas razões jurídicas são inconstitucionais os Projetos de Lei que pretendam nomear bem público.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1917, de 2020, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 308/CMRJ EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 458, de 15 de agosto de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 937, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Dr. Carlos Eduardo, Marcos Braz e Luciano Medeiros, que **"Proíbe os estabelecimentos comerciais de exigirem o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF no ato da compra como condição para atendimento ao consumidor"**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe esclarecer que o Estado Federal é modelo de organização dos Poderes que enseja conflitos dos mais variados. Implica em uma repartição delicada de competências entre o ente representativo dos diversos poderes centrais e aqueles que se traduzem em organizações regionais ou locais.

Esta partilha, no caso brasileiro, foi feita de forma bastante rígida, visto que se encontra insculpida em nossa Constituição Federal e só pode ser alterada através de emenda constitucional.

Ocorre que mesmo sobre esse prisma, a atuação municipal não é adequada, pois a Constituição, através do seu art. 24, incisos V e VIII, estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo, bem como sobre responsabilidade por dano ao consumidor. Cabe, nesses casos, à União regulamentar de forma geral e aos Estados a competência suplementar, conforme se depreende da leitura dos parágrafos 1.º e 2º do mesmo artigo.

Constituição federal
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
V - **produção e consumo;**
VIII - **responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico**;
§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.
§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

Desta maneira, o presente Projeto de Lei não se enquadra como competência suplementar do Município, com fulcro no art. 30, inciso II, da CRFB, vez que, para isso, é imprescindível a existência de norma legislativa federal ou estadual abordando o assunto e possibilitando o ajustamento de sua execução às peculiaridades locais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Constituição federal
Art. 30. Compete aos Municípios:
I - **legislar sobre assuntos de interesse local**;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Assim, ao Município não cabe estipular regras gerais acerca da proteção ao consumidor, mas somente legislar em consonância com e nas peculiaridades do interesse local, suplementando a legislação federal ou estadual. De forma a ratificar a afirmação, se traz a tona decisão do Supremo Tribunal Federal.

"AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSUMIDOR. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.
Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direitos do consumidor. Agravo regimental a que se nega provimento.".
(REAgR590.015, Rel. Min. Eros Grau, Segunda Turma, DJe 29.5.2009).

Há de ser ressaltado que, em se tratando de atividade econômica, a teor do art. 174 da Constituição Federal, a atuação do Estado, quanto à iniciativa privada, é simplesmente de fiscalização, incentivo e planejamento, jamais vinculante.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 937, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2022

Processo nº 23/100.042/2021 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 013/2021 que versa sobre a prestação de serviços de vigilância e segurança com alocação de guardas desarmados nas dependências da sede da CDURP, às atividades da CDURP com fundamento no art. 71, caput, da L.13.303/2016 c/c o art. 82, III, do decreto 44.698/2018, com a ressalva de que todos os aspectos financeiros, técnicos, e operacionais do objeto a ser contratado foram enfrentados pelo setor competente da Companhia, único responsável por seu detalhamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022

23/100.064/2021 - Autorizo o 2º termo Aditivo na forma abaixo:
1. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias do Contrato nº 009/2021 que versa sobre a Prestação de serviços de apoio operacional às atividades da CDURP pelo prazo de 02 (dois) meses.
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Veent Empreendimentos Empresariais Ltda
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: art. 71, caput da Lei Federal 13.303/16 combinado com artigo 82, III do Decreto 44.698/18;
5. Valor total do aditivo: sem valor;
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 384 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **INGRID CASSIANO DA SILVA**, matrícula 11/295.845-2, com validade a partir de 22 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Ouvidor Adjunto, símbolo DAS-06, código 084417, da Ouvidoria Institucional do Município, da Coordenadoria Geral de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 385 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **INGRID CASSIANO DA SILVA**, matrícula 11/295.845-2, com validade a partir de 22 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, símbolo DAS-07, código 070800, da Ouvidoria Institucional do Município, da Coordenadoria Geral de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 386 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MICHELLE NORONHA ENGELHARDT**, matrícula 11/295.832-0, Analista de Gerenciamento de Projetos e Meta, com validade a partir de 25 de agosto de 2022, do Cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 070611, da Coordenadoria Técnica de Modelagem de Processos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2845 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 2784, de 31 de agosto de 2022, publicada no D.O. Rio de 1º de setembro de 2022.

PORTARIA "P" Nº 2846 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **INGRID CRISTINE RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula 60/324.596-6, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081256, da Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 2847 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 2685, de 17 de agosto de 2022, publicada no D.O. Rio de 18 de agosto de 2022.

PORTARIA "P" Nº 2848 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELIANA ALVES DE SOUZA LIMA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081319, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - Campo Grande, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Renda, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2849 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **SERGIO SOUZA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, da Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086961, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2850 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FLÁVIA BAHIA DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 095286, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2851 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FLÁVIA BAHIA DE SOUZA**, com validade a partir de 31 de julho de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 079752, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2852 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RICARDO LATINI MAGALHÃES**, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 050796, da Assessoria de Projetos e Metas, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

PORTARIA "P" Nº 2853 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRUNO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 095282, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2854 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **THIAGO SANTOS VALLE**, com validade a partir de 23 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087360, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2855 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THIAGO SANTOS VALLE**, com validade a partir de 24 de agosto de 2022, para exercer a Função de Confiança de Supervisor TI RS, código 087348, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Madureira, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2856 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES**, matrícula 60/277.511-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082920, da V Administração Regional - Gerência Executiva Local VIII Copacabana, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2857 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, **HUGO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 60/317.640-1, Assessor III, DAS-07, para responder pelo expediente da V Administração Regional - Gerência Executiva Local VIII Copacabana, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, código 082920, sem prejuízo de suas funções atuais.

PORTARIA "P" Nº 2858 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MATHEUS CRISTOVÃO CARLOS DE ANDRADE**, com validade a partir de 6 de setembro de 2022, da Função de Confiança de Assistente I, código 095420, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 2859 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MONICA SANTOS TELES DE MENEZES**, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085362, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2860 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUIZ FELIPE LOPES CORREA**, registro n° 655196, com validade a partir de 31 de julho de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 42561, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 2861 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUIZ FELIPE LOPES CORREA**, registro n° 655196, com validade a partir de 01 de agosto de 2022, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 40665, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 2862 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCELA ASSUMPÇÃO DE CARVALHO**, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 095281, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2863 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCELA ASSUMPÇÃO DE CARVALHO**, com validade a partir de 31 de julho de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 073676, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2864 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDER LOURENÇO SAMPAIO**, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087076, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2865 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RENATA SANTOS EVANGELISTA**, registro n° 541798, com validade a partir de 31 de julho de 2022, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 40665, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente - GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 2866 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RENATA SANTOS EVANGELISTA**, registro n° 541798, com validade a partir de 01 de agosto de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71526, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 2867 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLARISSA SOUTO MONTEAGUDO**, com validade a partir de 3 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073152, da Assessoria de Comunicação, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito

PORTARIA "P" Nº 2868 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALEX EHRICH PERES**, com validade a partir de 24 de agosto de 2022, para exercer a Função de Confiança de Supervisor TI RS, código 095276, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2869 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALEX EHRICH PERES**, com validade a partir de 23 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087372, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Paciência, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2870 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCAS MAGNO SILVA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085360, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na GEL Méier.

PORTARIA "P" Nº 2871 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FILIPE BATISTA RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083934, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 88 DE 25 DE JULHO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 2246 DE 22 DE JULHO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Nomear **LARYSSA NUNES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087845..."

LEIA-SE:
"Nomear **LARYSSA NUNES DOS SANTOS**, com validade a partir de 23 de junho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087845..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 90 DE 27 DE JULHO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 2270 DE 26 DE JULHO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Nomear **CAROLINA BARROSO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087854..."

LEIA-SE:
"Nomear **CAROLINA BARROSO ALVES**, com validade a partir de 13 de junho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 087854..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 103 DE 15 DE AGOSTO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 2616 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Nomear **ALEXANDER SILVA DA MOTA**, com validade a partir de 18 de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083278..."

LEIA-SE:
"Nomear **ALEXANDER SILVA DA MOTA**, com validade a partir de 28 de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083278..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 114 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 2798 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Dispensar **MARCIA FERREIRA MORTÁGUA**, com validade a partir 1º de setembro de 2022, da Função de Confiança de Assessor II da Diretoria de Administração e Finanças, **código** 002545..."

LEIA-SE:
"Dispensar **MARCIA FERREIRA MORTÁGUA**, com validade a partir 5 de setembro de 2022, da Função de Confiança de Assessor II da Diretoria de Administração e Finanças, **código** 002545..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2022

GOV-PRO-2022/02258 - AUTORIZO a baixa definitiva do bem móvel por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal, mediante relatório de vistoria de bens firmado pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA "P" Nº 38, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria GI/SUBG nº 03 de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:
Alterar a gestão da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da **XIX RA - GEL XLVII Paciência**, da Coordenadoria Geral de Governo, os agentes públicos ALEXANDRE MARINHO HERINGER, matrícula 60/323.409-3 e DANIELA LOPES GOMES, matrícula 12/298.893-9, como responsável e co-responsável, respectivamente, em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2022

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional - Coordenadoria Técnica de Publicidade, formalizada através do processo nº 10/001.808/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2022

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da III AR - GEL LVII Comunidades do Rio Comprido, formalizada através do processo GOV-PRO-2022/02196.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 224 - **Nomear**, com validade a partir de 29/08/2022, **NATAN BARCELLOS ASSUNÇÃO**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 10/293.247-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 070637, da Gerência de Análise de Resultados 1, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 230 - **Designar**, com validade a partir de 29/08/2022, **FERNANDA CHRISTINA GONÇALVES SOBRINHO**, matrícula 10/295.835-3, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI6, código 070610, da Coordenadoria Técnica de Modelagem de Processos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Metas, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 225 - **Exonerar**, a pedido, com validade a partir do dia 02/08/2022, **CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/226.746-6, do cargo em comissão de Gerente I, símbolo D-DAS8, código 48655, da Gerência de Folhas Rescisórias e Suplementares, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 226 - **Exonerar**, a pedido, com validade a partir do dia 02/08/2022, **MICHELLE DIAS PEREIRA MOUTINHO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/283.930-6, do cargo em comissão de Gerente I, símbolo D-DAS8, código 48649, da Gerência de Análises Técnicas e Projeções, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 227 - **Exonerar**, com validade a partir do dia 27/08/2022, **GIOVANI ROBERTO GOMES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/ 219.119-5, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, vaga 84163, da Gerência de Monitoramento e Orientações Técnicas, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 228 - **Exonerar LEONARDO DE PAIVA FERREIRA**, Arquiteto, matrícula nº 11/267.563-5, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo D-DAS8, código 74068, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria de Gestão de Concessões de Próprios Municipais, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 229 - **Nomear LEONARDO DE PAIVA FERREIRA**, Arquiteto, matrícula nº 11/267.563-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo D-DAS9, código 74062, da Coordenadoria de Gestão de Concessões de Próprios Municipais, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 231 - **Nomear**, com validade a partir de 29 de agosto de 2022, **VALESSA DAMIELLE SOUZA ELEOTERIO DE CARVALHO**, matrícula 10/254.394-0, Professor II, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo D-DAS6, código 76432, da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2022 (*)

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA FP/SUBGGC/SMS/GM-RIO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
GM-PRO-2022/00621	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	2023
SME-PRO-2022/09392	LUCILENE RODRIGUES COSTA	2023
SME-PRO-2022/10026	GRAÇA DE FATIMA DE MOURA BASTOS	2023
SME-PRO-2022/10643	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	2023
PVR-PRO-2022/04244	ANALUCIA TEIXEIRA GUANABARINO	2023
SME-PRO-2022/07361	ADILSON MAGALHÃES PINTO	2023
SMS-PRO-2022/01871	NELSON COSTA MARCOLINO	2023
PVR-PRO-2022/04515	DIRCE DA SILVA CARLOS	2023
PVR-PRO-2022/04578	MARIA DA BETANIA NOLLYS BRAGA	2023
GM-PRO-2022/00176	ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA	2023
PVR-PRO-2022/03506	LEA LIMA MILLAN CESAR	2023
SME-PRO-2022/12312	BRANDON DE ABREU RAMOS	2023

(*) Omitido do D.O. do dia 01/09/2022

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2022 (*)

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA FP/SUBGGC/SMS/GM-RIO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

PROCESSO	NOME	ANO
07/10/000.637/2022	ANILZA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2023
SME-PRO-2022/05334	CAMILA LOURENÇÃO CALIXTO BIERMANN	2023
SME-PRO-2022/05462	MARIANA DE CARVALHO BURD SIQUEIRA	2023
GM-PRO-2022/00760	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	2023
PVR-PRO-2022/03871	ELIZABETH DA SILVA VICENTE DA SILVA	2023
SME-PRO-2022/10150	HELAINE CRISTINA TAVARES DUARTE OLIVEIRA	2023
GM-PRO-2022/00759	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	2023
GM-PRO-2022/00887	MARCIO LUIZ CERQUEIRA LIMA	2023
PVR-PRO-2022/04358	ELIANE MARÇAL MALTEZ	2023
GM-PRO-2022/00211	RENATO BRAGA DOS SANTOS SIQUEIRA	2023
GM-PRO-2022/00033	CYNTHIA NERES DE CARVALHO	2023
GM-PRO-2022/00036	FELÍCIO DOS SANTOS BARBOSA	2023
SME-PRO-2022/13256	ANDRÉA DE ALMEIDA AGOSTINHO RAMOS	2023/2024

(*) Omitido do D.O. do dia 01/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

A MINHA CASA (SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO AO MENOR)
08/003756/21 31/08/2022*

A2M COM E SERVICOS SA
99/002373/22 01/09/2022*

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
08/003767/21 05/09/2022*

ADAO ORLANDO CRESPO GONCALVES
04/303143/22

ADMINISTRADORA DE IMOVEIS MASSET LTDA
04/550058/22 01/09/2022*

AGENCIA ESTADO LTDA
04/001401/22 01/09/2022*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
52/050249/22 05/09/2022*

ALBERTO AFFONSO DE MIRANDA
04/304640/21

ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
04/303080/22

ALICE DA SILVA BASTOS GUIMARAES
02/400061/22 01/09/2022*

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
12/500041/22 31/08/2022*

ALVARO GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
04/304718/21

ANA PAULA QUINTANILHA DE SOUZA
04/450468/22

ANALIDA PINTO GRAHAM
04/304532/21

ANDREA RIECHERT SENKO
04/001393/22 31/08/2022*

ANDREZA DE SOUZA DIAS
02/400061/22 01/09/2022*

ANELITA GOMES
04/303024/22

ANGELINA BEATRIZ DE LIMA MONTEIRO
04/451019/22

ANGELINA DIAS DA FONSECA
04/302990/22

ANILEDA FREIRE DE LUCENA MENDES
04/303037/22

ANTONIO CARLOS DA SI€LVA THOMAZ
04/452090/21

ASS RECREAT E CULT DOS BLC CARNAV DE ANGRA DOS REIS ABCAR
22/300037/22 05/09/2022*

ASSOCIACAO ABRACO CULTURAL
20/000116/22 01/09/2022*

ATAC - FIRE EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/000614/22 01/09/2022*

AUGUSTO JOSE RIBEIRO MIGUEL
06/600893/22 30/08/2022*

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
16/000813/22 05/09/2022*

BAP ADMINISTRA€ÇO DE BENS
04/550057/22 01/09/2022*

BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA
52/050255/22 05/09/2022*

BRUNA MACHADO RODRIGUES DA SILVA
02/400061/22 01/09/2022*

CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME
04/001419/22 01/09/2022*

CARLOS MARQUES PINTO
04/451276/22

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
29/000026/22 01/09/2022*

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA RJ
01/200017/22 01/09/2022*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
08/001221/21 05/09/2022* 08/001223/21 05/09/2022*
08/001224/21 05/09/2022* 16/000776/22 05/09/2022*
29/000020/22 05/09/2022* 29/000027/22 01/09/2022*
29/000029/22 05/09/2022* 29/000030/22 05/09/2022*

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
12/003119/21 31/08/2022*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE OSWALDO CRUZ
01/000258/22 31/08/2022*

CLAUDIA MARIA DE CASTRO SILVA
04/319703/21

CLAUDIO JOSE ASSUMPCAO CORDEIRO JUNIOR
06/600896/22 30/08/2022*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
06/501174/22 01/09/2022*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
07/000290/22 31/08/2022*

CONE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
06/501216/22 05/09/2022*

CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
04/001408/22 01/09/2022*

CONNECT VENDING COMERCIO DE MAQUINAS AUTOMATIZADAS LTDA
12/500039/22 30/08/2022*

CONTINENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/304730/21

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP3.2
32/000219/19 31/08/2022*

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAAAO, CONTROLE E AUDITORI
09/003972/11 05/09/2022*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/051949/22 31/08/2022* 09/051950/22 01/09/2022*
09/051951/22 30/08/2022* 09/051952/22 01/09/2022*
09/051953/22 31/08/2022* 09/051954/22 01/09/2022*
09/051955/22 01/09/2022* 09/051956/22 01/09/2022*
09/051957/22 01/09/2022* 09/051958/22 01/09/2022*
09/051959/22 31/08/2022* 09/051960/22 31/08/2022*
09/051961/22 01/09/2022*

CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
06/501265/22 05/09/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
67/050622/22 31/08/2022*

CS BRASIL FROTAS LTDA
02/000780/22 05/09/2022* 04/001412/22 01/09/2022*
04/001413/22 01/09/2022* 06/600905/22 31/08/2022*
10/001840/22 01/09/2022* 10/001969/22 31/08/2022*
10/001970/22 31/08/2022* 10/001972/22 31/08/2022*
16/000814/22 05/09/2022* 16/000815/22 05/09/2022*
16/000817/22 05/09/2022* 16/000818/22 05/09/2022*

D. LEAO XI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
26/002439/22 05/09/2022*

DALTRO ASSUNCAO NOGUEIRA
04/304620/21

DANIEL RIBEIRO GOMES DI SALVO
02/400061/22 01/09/2022*

DATEN TECNOLOGIA LTDA
23/001114/21 31/08/2022*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
01/050375/22 31/08/2022*

DEBORA SILVA MENDES ALVES
02/400061/22 01/09/2022*

DECKER BRASIL EQUIPAEMNTOS LTDA
26/002569/22 05/09/2022*

DELTA 4 CONST. E TERRAPLANAGENS LTDA
26/002367/22 30/08/2022* 26/002368/22 30/08/2022*

DOVER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
04/303054/22

DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
99/002121/22 05/09/2022*

DWAN DE PAULA STUART 12959114779
04/001442/22 05/09/2022*

ECR ENGENHARIA LTDA
06/101008/22 01/09/2022*

EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARAES
04/303060/22

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
10/001961/22 01/09/2022* 12/500008/22 30/08/2022*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
26/002599/22 05/09/2022* 26/002600/22 05/09/2022*
26/002606/22 05/09/2022*

ERNANDE HERNANDEZ PEREZ
04/303100/22

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
26/002363/22 31/08/2022*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
08/002309/21 30/08/2022* 08/002310/21 05/09/2022*

ESPECTRO ENGENHARIA LTDA
06/501230/22 05/09/2022*

F2L SERVICOS EIRELI
99/002042/22 31/08/2022*

FERNANDO SARAIVA FERNANDES
04/302961/22 04/302962/22

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
25/001591/22 05/09/2022*

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SANTOS
04/302949/22

FRANCISCO JOSE LOPES CAMPOS
04/302944/22

FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
04/303050/22

FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROC. MUN. DO RIO DE JANEIRO
11/514602/22 11/517373/22
11/517377/22 11/517385/22
11/517389/22 11/517403/22
11/517405/22 11/517406/22
11/517407/22 11/517408/22
11/517485/22 11/517646/22
11/517650/22 11/517651/22
11/517655/22 11/517657/22
11/517746/22 11/518329/22
11/518440/22 11/518443/22
11/518446/22 11/518449/22
11/518453/22 11/518457/22
11/518459/22 11/518479/22
11/518483/22 11/518498/22
11/518499/22 11/518504/22
11/518512/22 11/518513/22
11/518517/22 11/518518/22
11/518520/22 11/518522/22
11/518525/22 11/518526/22
11/518530/22 11/518531/22
11/518533/22 11/518534/22
11/518562/22 11/518566/22
11/518568/22 11/518569/22
11/518572/22 11/518577/22
11/518578/22 11/518583/22
11/518584/22 11/518585/22
11/518586/22 11/518591/22
11/518601/22 11/518606/22
11/518613/22 11/518829/22
11/519210/22

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
09/051963/22 01/09/2022*

GENILSON AZEVEDO SOARES
04/450785/22

GENTIL MOREIRA DE SOUSA SOBRINHO
04/303601/22

GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
06/501191/22 31/08/2022* 06/501229/22 05/09/2022*

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
20/000124/22 05/09/2022*

GIOVANA CORDEIRO MENDES
06/600893/22 30/08/2022*

GISELE CRISTINA SANTOS DA SILVA
04/451801/21

GLOBAL NIT DIST. E SERVICOS LTDA
21/000275/22 05/09/2022*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
26/002444/22 01/09/2022* 26/002446/22 05/09/2022*

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
26/002434/22 30/08/2022* 26/002546/22 01/09/2022*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
99/001984/22 05/09/2022*

GUILHERME DE JESUS SILVA
04/001435/22 01/09/2022*

GUSTAVO HENRIQUE EIRAS HULSE
04/303103/22

HENRIQUE FLANZER
04/302939/22

HERBERT MEDEIROS DE ALMEIDA
04/302975/22

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
26/002478/22 01/09/2022* 26/002487/22 01/09/2022*
26/002488/22 05/09/2022* 26/002539/22 05/09/2022*
26/002541/22 05/09/2022*

IDACO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ACAO COMUNITARIA
17/000259/21 05/09/2022*

IGREJA BATISTA ATITUDE DA BARRA DA TIJUCA
04/304740/21

IMOBILIARIA NACARCAR LTDA
04/304465/21 04/304466/21
04/304467/21

INSTITUTO BRAMANTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME
04/303108/22

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAO SOCIAL-IDEIA
09/000587/22 30/08/2022*

INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
01/001080/22 31/08/2022*

IVO DE SOUZA
04/319155/22

JOAO MARCOLINO VIEIRA FILHO
04/222756/21 05/09/2022*

JONATHAN THIAGO OLIVEIRA LIMA
26/002486/22 05/09/2022*

JORGE AMERICO DE ABREU GUARINELLO
04/376003/22

JORGE LUIS CARNEIRO MENDES
04/302950/22

KATIA FONSECA DOS SANTOS LIMA
04/451188/22

LABEL CONSTRUTORA LTDA
06/501224/22 05/09/2022* 06/501233/22 05/09/2022*

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
08/003763/21 31/08/2022*

LEONARDO MANSOR LEITE MEIRA
02/400061/22 01/09/2022*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
22/050358/22 31/08/2022* 51/050291/22 01/09/2022*
51/050295/22 31/08/2022* 51/050297/22 01/09/2022*

LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA
23/000271/22 05/09/2022*

LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA
04/303824/21

LUCE REAL ESTATE LLC
04/302946/22

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
26/002482/22 01/09/2022*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURAN€A PATRIMONIAL LTDA
32/050232/22 31/08/2022* 32/050240/22 31/08/2022*
51/050296/22 01/09/2022*

MARCOPOLO SA
03/002011/22 31/08/2022*

MARIA CHRISTINA MACHADO EICHIER
04/303062/22

MARIA ELIZABETH NEVES ANAISSI
04/303641/21

MARIA LUIZA D ARAUJO BORGES
04/304764/21

MARIA LUIZA MONTEIRO LOPES
04/304621/21

MARIANA GOMES BARBOSA
02/400061/22 01/09/2022*

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
06/501185/22 01/09/2022*

MATHEUS COSER DA SILVA
06/600893/22 30/08/2022*

MEGAFRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/051822/22 31/08/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

MGS CLEAN COMERCIO SERVICO EIRELI
01/001033/22 05/09/2022*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
12/500025/22 30/08/2022*

MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
26/002506/22 31/08/2022* 26/002517/22 01/09/2022*
26/002592/22 05/09/2022*

MONROE RJ PARTICIPA€OES LTDA.
04/303034/22

MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
06/501223/22 05/09/2022*

MOVE MAIS MEIOS PAGAMENTO LTDA
04/000530/22 05/09/2022*

MULTITECNOLOGIA SERVI€OS DE INFORMATICA LTDA ME
01/300014/22 31/08/2022*

NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
09/051962/22 30/08/2022*

NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA
01/700616/22 31/08/2022*

NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
63/052120/22 31/08/2022* 63/052122/22 01/09/2022*
63/052123/22 01/09/2022* 63/052124/22 05/09/2022*
75/050583/22 31/08/2022*

OSCAR HERUNDINO SILVA NETO
04/303138/22

PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI ME
10/001880/22 01/09/2022*

PAULO CESAR RABELLO
04/319154/22

PAULO DE JESUS NOBRE GUERREIRO
04/304313/21

PAULO JOAO RECHE MONTEIRO DE BARROS
04/304662/21

PAULO SERGIO DA CUNHA BRASIL
04/302971/22

PEDRO HENRIQUE SANTANA DE CASTRO
06/600896/22 30/08/2022*

PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS
04/450412/22

PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA
26/002416/22 05/09/2022*

PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
26/002447/22 05/09/2022*

PREVI-RIO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO R.J.
01/700368/22 01/09/2022*

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
06/101004/22 01/09/2022* 06/501255/22 01/09/2022*

RAFAEL DE ARAUJO CARVALHO
04/001416/22 01/09/2022*

RAFAEL FONTOURA QUADROS
04/451452/21

REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
25/001569/22 05/09/2022*

REGINA CELI MOURA JORDAO
04/303137/22

RENATA CRISTINA FERNANDES DELDUQUE
04/450395/22

RENATO RODRIGUES GREGORIO
04/452084/21

RHAYSA DOMINGOS DOS SANTOS
04/314300/21

RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA
12/500153/22 30/08/2022*

RIO DESIGN LEBLON SHOPPING CENTER LTDA
04/304242/21

RODRIGO DA VEIGA REIS
02/400061/22 01/09/2022*

RODRIGO GONCALVES NOEL
04/302608/22

RODRIGO OGEDA CURY
04/303135/22

RONEI DA SILVA PEREIRA
22/300072/22 05/09/2022*

ROSA MARIA DE MENDONCA
04/451275/22

ROSELI FORNEROLLI
04/302937/22

ROSEWELT CONCEICAO PIRES
04/319158/22

RSANTANA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
06/501149/22 01/09/2022*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
75/050588/22 30/08/2022*

SANDRA MARIA REZENDE DE MORAES
04/319161/22

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEEDUC-RJ
06/500582/22 05/09/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAAAO
26/000434/21 05/09/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
26/500576/17 05/09/2022*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
06/600909/22 05/09/2022*

SERVE RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
06/501198/22 01/09/2022*

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
10/001676/22 01/09/2022* 22/000059/22 05/09/2022*

SILVANIA SCHUENK LIMA BORGES
04/319660/21

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
06/600914/22 05/09/2022* 12/500141/22 30/08/2022*
21/050286/22 31/08/2022* 32/050255/22 01/09/2022*
32/050266/22 31/08/2022* 32/050267/22 01/09/2022*
32/050270/22 31/08/2022* 52/050256/22 31/08/2022*
52/050257/22 31/08/2022* 52/050258/22 05/09/2022*
52/050259/22 01/09/2022* 52/050260/22 31/08/2022*
99/002048/22 31/08/2022*

SINERGIA COMERCIO E SISTEMAS DE ARQUIVAMENTOS LTDA EPP
06/600815/22 30/08/2022*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
10/001911/22 01/09/2022*

STANDER COMERCIO E SERVI€OS DE REFRIGERA€ÇO LTDA-EPP
12/500035/22 30/08/2022*

SUZY GOMES DE SOUZA
04/451807/21

TAIS PITTA DE CASTRO
04/303801/22

TAO VILA COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/302091/22

TATIANA MORAL RIBEIRO
04/303170/22

THIAGO TAVARES PEREIRA
04/314300/21

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
10/001925/22 31/08/2022* 16/000766/22 31/08/2022*
21/000277/22 05/09/2022*

TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
09/051921/22 30/08/2022*

UNIDAS MINERA€ÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/001887/22 01/09/2022* 10/001904/22 01/09/2022*
10/001971/22 01/09/2022* 26/002485/22 05/09/2022*

UTILICAR RENT A CAR EIRELI
14/000383/22 05/09/2022*

VCE PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
14/301677/22 01/09/2022*

VICTOR HUGO DOS SANTOS VASCONCELLOS
06/600893/22 30/08/2022*

VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
01/200010/22 01/09/2022*

VITOR HUGO OLIVEIRA TIMOTHEO
02/400061/22 01/09/2022*

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
09/051820/22 30/08/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
04/001407/22 05/09/2022* 06/501245/22 05/09/2022*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
10/001885/22 31/08/2022*

Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA ME
04/001273/22 05/09/2022*

YORK SERVICOS LTDA
26/002505/22 01/09/2022*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/001406/22 01/09/2022* 15/000704/22 05/09/2022*

OUTRAS FONTES

A MINHA CASA (SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO AO MENOR)
08/003756/21 31/08/2022*

A S M CONSTRUCOES LTDA
26/002433/22 31/08/2022*

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
08/003767/21 05/09/2022*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
68/050731/22 05/09/2022*

AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA
62/051356/22 01/09/2022*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
61/051329/22 01/09/2022* 64/051981/22 01/09/2022*
64/052147/22 01/09/2022* 78/050523/22 30/08/2022*
78/050529/22 31/08/2022*

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
62/051308/22 05/09/2022*

AMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62/051051/22 31/08/2022*

AMIC ASSISTENCIA MEDICA INTEGRADA COMPLEMENTAR
09/000415/22 30/08/2022*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
61/050662/22 31/08/2022*

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
61/050996/22 31/08/2022* 61/051246/22 31/08/2022*
61/051247/22 31/08/2022* 68/050796/22 05/09/2022*

ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
05/001494/22 05/09/2022*

ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL SAO BERNARDO
05/001505/22 05/09/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
05/001486/22 05/09/2022* 05/001487/22 05/09/2022*

ASSOCIACAO HOUSE BABY
05/002847/21 05/09/2022*

ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
51/050292/22 05/09/2022* 72/056174/22 01/09/2022*

AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
14/000469/22 05/09/2022*

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
61/051118/22 31/08/2022*

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
64/051746/22 01/09/2022*

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
77/050319/22 01/09/2022*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
31/050351/22 05/09/2022* 85/050703/22 31/08/2022*

BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA
52/050254/22 05/09/2022* 52/050255/22 05/09/2022*

BIONEFRO COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
61/051169/22 31/08/2022* 61/051333/22 31/08/2022*

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
53/050203/22 31/08/2022*

C A P SERVICOS MEDICOS
85/050770/22 05/09/2022*

C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
61/050740/22 31/08/2022*

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
71/050350/22 01/09/2022* 72/056183/22 01/09/2022*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
65/050443/22 31/08/2022*

CENTRO COMUNITARIO FLOR DO AMANHA
05/002956/21 05/09/2022*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
08/001222/21 05/09/2022* 08/001224/21 05/09/2022*

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
09/001309/22 31/08/2022*

CENTRO OFTAMOLOGICO ALBERT SABIN
09/000429/22 05/09/2022*

CEPALAB LABORATORIOS LTDA
53/050205/22 01/09/2022*

CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
26/002538/22 05/09/2022*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
61/051308/22 01/09/2022* 61/051320/22 01/09/2022*
61/051321/22 31/08/2022* 65/050406/22 01/09/2022*
69/050623/22 01/09/2022*

CIEP JOAO MANGABEIRA
99/002066/22 31/08/2022*

CINCO CONFIANCA IND. E COMERCIO LTDA
77/050336/22 01/09/2022*

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS
09/000400/22 05/09/2022*

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
09/000401/22 05/09/2022*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
14/000418/22 05/09/2022* 14/000419/22 05/09/2022*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
09/051978/22 01/09/2022*

COMERCIAL CIRéRGICA RIOCLARENCE LTDA
61/051183/22 01/09/2022*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
70/050307/22 31/08/2022* 70/050318/22 31/08/2022*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
07/000278/22 01/09/2022* 09/000835/22 31/08/2022*
62/051386/22 05/09/2022* 99/001870/22 30/08/2022*
99/002012/22 05/09/2022* 99/002091/22 30/08/2022*
99/002411/22 05/09/2022*

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
99/001210/22 30/08/2022*

CONSORCIO TRANSBRASIL
06/201220/22 05/09/2022* 06/201221/22 05/09/2022*
06/201223/22 05/09/2022* 06/201231/22 05/09/2022*
06/201324/22 01/09/2022*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
70/050277/22 31/08/2022*

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
68/050840/22 05/09/2022* 68/050841/22 05/09/2022*
77/050335/22 01/09/2022*

CRECHE MUNICIPAL ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA
02/000551/17 05/09/2022*

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRéRGICOS EIRELLI
61/051198/22 01/09/2022*

CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALI-ZADOS L
68/050824/22 05/09/2022*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/600898/22 30/08/2022* 06/600899/22 30/08/2022*
06/600900/22 30/08/2022*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
32/050257/22 05/09/2022* 62/051327/22 05/09/2022*
65/050435/22 01/09/2022* 78/050530/22 31/08/2022*

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
32/050258/22 05/09/2022*

DENTSUL COM. DE MAT.ODOMTOLOGICOS LTDA
01/050363/22 05/09/2022* 32/050256/22 05/09/2022*

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
26/002277/22 05/09/2022*

DIMESP DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
09/000409/22 30/08/2022*

DRUM BRASIL RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA ME
12/000587/22 31/08/2022* 12/000588/22 31/08/2022*
12/000589/22 31/08/2022*

DUTO GESTAO E CONSULTORIA LTDA
12/000833/22 31/08/2022* 12/000835/22 31/08/2022*
12/000836/22 31/08/2022*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
62/051318/22 31/08/2022* 64/051802/22 31/08/2022*
64/051865/22 01/09/2022* 64/051867/22 01/09/2022*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVA€ÇO LTDA - ME
63/052071/22 01/09/2022* 66/050435/22 31/08/2022*

EMFORMATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA
85/050726/22 31/08/2022*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A
06/100997/22 01/09/2022*

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
61/000624/22 05/09/2022* 63/000201/22 31/08/2022*
63/000416/22 31/08/2022* 85/000031/22 31/08/2022*

ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJ. DE ENGENHARIA
06/600906/22 31/08/2022*

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
62/051370/22 05/09/2022* 64/051783/22 01/09/2022*
64/051784/22 01/09/2022* 64/051785/22 01/09/2022*
64/051905/22 01/09/2022* 64/052020/22 01/09/2022*
64/052022/22 01/09/2022* 64/052069/22 01/09/2022*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
06/250258/22 01/09/2022*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
65/050447/22 01/09/2022*

EQUIPEX COM DE MAT MEDICO HOSPITALARES LTDA
77/050338/22 31/08/2022*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
05/300558/22 05/09/2022* 05/300581/22 05/09/2022*
05/300585/22 05/09/2022* 05/300586/22 05/09/2022*
05/300587/22 05/09/2022* 05/300590/22 05/09/2022*
05/300591/22 05/09/2022* 05/300600/22 05/09/2022*
05/300605/22 05/09/2022* 05/300608/22 05/09/2022*
05/300610/22 05/09/2022* 05/300611/22 05/09/2022*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
06/101000/22 01/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALPHONSUS DE GUIMARAENS
99/002066/22 31/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BARAO DE ITACURUSSO
02/000845/17 05/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JAPAO
99/002066/22 31/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
02/000828/17 05/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC MAURO DE VASCONCELOS
99/002066/22 31/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MORVAN DE FIGUEIREDO
99/002066/22 31/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SANTOS ANJOS
02/000918/17 05/09/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TEMUSTOCLES DALMOCIO PEREIRA
99/002066/22 31/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TENENTE ANTENIO JOAO
99/002066/22 31/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL UBALDO DE OLIVEIRA
99/002066/22 31/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL VICE ALMIRANTE ALVARO ALBERTO DA MOTTA E SI
09/002066/22 31/08/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IGOR MORAES DA SILVA
02/001360/17 05/09/2022*

ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
61/051086/22 31/08/2022* 61/051189/22 01/09/2022*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
09/050132/22 01/09/2022* 71/050329/22 31/08/2022*

FENIX CONSTRUTORA LTDA
06/201266/22 01/09/2022*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
61/051204/22 31/08/2022* 61/051311/22 01/09/2022*
65/050467/22 01/09/2022* 77/050339/22 01/09/2022*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/300543/22 05/09/2022* 05/300560/22 05/09/2022*
05/300582/22 05/09/2022* 05/300593/22 05/09/2022*
05/300603/22 05/09/2022* 05/300604/22 05/09/2022*
05/300606/22 05/09/2022*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
61/051210/22 31/08/2022* 61/051263/22 01/09/2022*
61/051276/22 01/09/2022* 61/051306/22 31/08/2022*
62/051348/22 05/09/2022* 62/051351/22 05/09/2022*
64/052150/22 31/08/2022* 65/050479/22 01/09/2022*
68/050825/22 05/09/2022* 68/050826/22 05/09/2022*
68/050843/22 05/09/2022* 68/050844/22 05/09/2022*
68/050845/22 05/09/2022* 82/050230/22 31/08/2022*
85/050724/22 01/09/2022*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
85/050706/22 31/08/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
63/052135/22 01/09/2022*

GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
01/300022/22 30/08/2022*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
71/050326/22 31/08/2022*

GEOMECANICA S/A-TECNOLOGIA DE SOLOS,ROCHAS E MATERIAIS
06/250261/22 05/09/2022*

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
09/051843/22 01/09/2022*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
26/002445/22 01/09/2022*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
53/050197/22 31/08/2022* 53/050199/22 05/09/2022*
69/050626/22 01/09/2022*

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
61/051182/22 31/08/2022*

HEALTH CARE E DUBEBE IND COM IMPORT EXPORT DE PRODUTOS HIGIE
31/050343/22 05/09/2022* 31/050345/22 05/09/2022*
31/050348/22 05/09/2022*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/051288/22 01/09/2022* 66/050434/22 31/08/2022*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64/051787/22 31/08/2022*

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
76/050086/22 31/08/2022*

HOSPITAL MARIO KROEFF
09/000437/22 31/08/2022*

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
66/000187/20 31/08/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENAO JORGE
63/000225/18 31/08/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
80/000020/22 31/08/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
62/000106/22 30/08/2022* 62/001575/21 31/08/2022*

INATOS INST. NAC. DE ASSIS. TRAB. OPORT. E SAUDE
28/000309/21 01/09/2022*

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
64/052152/22 30/08/2022*

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
62/051397/22 05/09/2022* 65/050464/22 01/09/2022*
71/050352/22 01/09/2022* 71/050355/22 01/09/2022*
72/056171/22 30/08/2022* 80/050391/22 31/08/2022*
82/050234/22 31/08/2022*

INSTITUTO HERMES PARDINI FILIAL TAQUARA
09/000403/22 30/08/2022*

INSTITUTO HERMES PARDINI S A
09/000405/22 30/08/2022*

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
09/000402/22 30/08/2022* 09/000404/22 30/08/2022*
09/000406/22 30/08/2022* 09/000407/22 30/08/2022*

INSTITUTO HERMES PARDINI SA
09/000408/22 30/08/2022*

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA • SAUDE JULIANO MOREIRA
70/000015/11 30/08/2022*

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
79/000001/22 05/09/2022*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08/002658/19 01/09/2022*

IPE ENGENHARIA LTDA
26/002472/22 31/08/2022* 26/002473/22 31/08/2022*
26/002474/22 31/08/2022* 26/002475/22 31/08/2022*
26/002476/22 31/08/2022* 26/002477/22 30/08/2022*
26/002513/22 05/09/2022* 26/002547/22 01/09/2022*
26/002549/22 01/09/2022*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/500992/22 05/09/2022* 06/500993/22 05/09/2022*

J.BIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
85/050704/22 31/08/2022*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
61/051113/22 31/08/2022*

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
61/051330/22 05/09/2022*

JRC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
06/101044/22 01/09/2022*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
61/051309/22 01/09/2022* 77/050277/22 01/09/2022*
78/050531/22 01/09/2022*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
09/051523/22 31/08/2022* 62/051189/22 31/08/2022*
62/051190/22 31/08/2022* 62/051191/22 31/08/2022*
62/051192/22 31/08/2022* 62/051225/22 31/08/2022*
62/051294/22 05/09/2022* 62/051297/22 31/08/2022*
62/051353/22 05/09/2022* 62/051400/22 05/09/2022*
62/051401/22 05/09/2022* 62/051402/22 05/09/2022*
62/051403/22 05/09/2022* 62/051404/22 05/09/2022*
77/050329/22 01/09/2022* 85/050737/22 01/09/2022*

LAIBO MEDICAL PROD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
61/050708/22 01/09/2022*

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
72/056161/22 05/09/2022*

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
08/003763/21 31/08/2022*

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
78/050525/22 01/09/2022* 78/050528/22 31/08/2022*

LEONARDO MALTA NUNES
04/550617/21

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
22/050362/22 05/09/2022* 32/050261/22 05/09/2022*
32/050265/22 05/09/2022* 53/050218/22 05/09/2022*
53/050219/22 05/09/2022*

LIBRAS ELOHIM LTDA
99/002233/22 05/09/2022*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
62/051324/22 05/09/2022* 62/051376/22 05/09/2022*
64/051433/22 31/08/2022* 64/051479/22 01/09/2022*
64/051481/22 01/09/2022* 64/051723/22 31/08/2022*
64/051844/22 01/09/2022* 64/051860/22 01/09/2022*
64/051908/22 01/09/2022* 64/051909/22 01/09/2022*
64/051910/22 01/09/2022* 64/051911/22 31/08/2022*
64/051912/22 31/08/2022* 64/051913/22 31/08/2022*
64/051915/22 31/08/2022* 64/051920/22 31/08/2022*
64/051939/22 01/09/2022* 64/051940/22 01/09/2022*
64/051941/22 31/08/2022* 64/051942/22 31/08/2022*
64/051943/22 01/09/2022* 64/051951/22 31/08/2022*
64/051953/22 31/08/2022* 64/051954/22 31/08/2022*
64/051955/22 31/08/2022* 64/051956/22 01/09/2022*
64/051957/22 01/09/2022* 64/051958/22 01/09/2022*
64/051961/22 31/08/2022* 64/051985/22 01/09/2022*
64/051986/22 01/09/2022* 64/051987/22 01/09/2022*
64/051988/22 01/09/2022* 64/051989/22 01/09/2022*
64/051993/22 31/08/2022* 64/051994/22 01/09/2022*
64/051996/22 01/09/2022* 64/051998/22 01/09/2022*
64/051999/22 01/09/2022* 64/052000/22 01/09/2022*
64/052001/22 31/08/2022* 64/052002/22 01/09/2022*
64/052011/22 01/09/2022* 64/052012/22 01/09/2022*
64/052013/22 01/09/2022* 64/052024/22 01/09/2022*
64/052026/22 31/08/2022* 64/052027/22 31/08/2022*
64/052028/22 31/08/2022* 64/052029/22 01/09/2022*
64/052030/22 01/09/2022* 64/052031/22 01/09/2022*
64/052032/22 30/08/2022* 64/052034/22 01/09/2022*
64/052035/22 01/09/2022* 64/052036/22 31/08/2022*
64/052037/22 31/08/2022* 64/052039/22 01/09/2022*
64/052040/22 01/09/2022* 64/052041/22 01/09/2022*
64/052042/22 30/08/2022* 64/052043/22 31/08/2022*
64/052046/22 30/08/2022* 78/050508/22 31/08/2022*

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
22/050350/22 05/09/2022* 62/051338/22 05/09/2022*
68/050837/22 05/09/2022*

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14/000457/22 05/09/2022*

MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
66/050437/22 31/08/2022*

MATERIAL MEDICO HOSP COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA
62/051322/22 05/09/2022* 63/052100/22 05/09/2022*
63/052101/22 05/09/2022* 63/052114/22 05/09/2022*
63/052115/22 05/09/2022* 63/052116/22 01/09/2022*
64/051895/22 01/09/2022* 64/051896/22 01/09/2022*
64/051903/22 01/09/2022* 64/051904/22 05/09/2022*
64/052016/22 31/08/2022* 78/050507/22 31/08/2022*

MAXPAV CONSTRUCOES LTDA
06/600901/22 30/08/2022*

MCN COM E IMP DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
53/050210/22 01/09/2022*

MEDI SAUDE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
78/050476/22 05/09/2022*

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. HOSPITALARES
68/050834/22 01/09/2022*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
63/052202/22 05/09/2022* 68/050853/22 05/09/2022*
99/000841/22 30/08/2022*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
26/002463/22 31/08/2022* 26/002464/22 31/08/2022*
26/002465/22 31/08/2022* 26/002466/22 31/08/2022*
26/002467/22 30/08/2022* 26/002468/22 31/08/2022*
26/002514/22 31/08/2022*

MJRE CONSTRUTORA LTDA
06/201267/22 05/09/2022*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
61/051205/22 01/09/2022* 61/051224/22 01/09/2022*
65/050456/22 31/08/2022* 65/050477/22 31/08/2022*
77/050255/22 01/09/2022* 77/050340/22 01/09/2022*

MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
14/000323/22 01/09/2022* 14/000424/22 01/09/2022*
14/000425/22 01/09/2022* 26/002401/22 30/08/2022*

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/051257/22 31/08/2022* 62/051354/22 05/09/2022*

MTF CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
06/101050/22 01/09/2022*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
62/051120/22 01/09/2022* 72/056185/22 31/08/2022*

NACLE DE SOUZA OLIVEIRA
04/551670/21

NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
68/050767/22 31/08/2022*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
61/051181/22 31/08/2022* 62/051352/22 05/09/2022*
64/052151/22 31/08/2022* 68/050827/22 05/09/2022*
71/050356/22 01/09/2022* 75/050563/22 31/08/2022*
85/050705/22 31/08/2022* 85/050707/22 01/09/2022*
85/050720/22 05/09/2022*

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
09/050148/22 01/09/2022* 09/051356/22 01/09/2022*
09/051804/22 30/08/2022* 61/051115/22 31/08/2022*
62/051330/22 01/09/2022* 62/051363/22 01/09/2022*
68/050829/22 05/09/2022* 77/050325/22 01/09/2022*
82/050232/22 01/09/2022*

NUCLEO DE ARTE COPACABANA
02/000859/17 05/09/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
61/051272/22 01/09/2022* 63/052118/22 05/09/2022*
63/052119/22 05/09/2022* 63/052120/22 31/08/2022*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
06/500962/22 01/09/2022*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/051269/22 31/08/2022*

ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA
61/050149/22 01/09/2022*

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
64/052148/22 31/08/2022*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
31/050346/22 05/09/2022* 62/051368/22 05/09/2022*
62/051398/22 01/09/2022* 62/051399/22 05/09/2022*
65/050462/22 01/09/2022*

PEDRA SUL MINERECAO
26/002453/22 01/09/2022* 26/002454/22 01/09/2022*
26/002455/22 01/09/2022* 26/002456/22 05/09/2022*
26/002457/22 01/09/2022* 26/002460/22 01/09/2022*
26/002461/22 01/09/2022* 26/002462/22 01/09/2022*

POLICLUNICA RODOLPHO ROCCO
32/000049/21 05/09/2022*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
61/050670/22 01/09/2022*

PRESTYMEDICK COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS
68/050698/22 05/09/2022* 68/050699/22 05/09/2022*

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
06/101004/22 01/09/2022*

PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
26/002373/22 30/08/2022* 26/002483/22 31/08/2022*

PRM COMERCIAL LTDA
68/050852/22 01/09/2022* 71/050351/22 01/09/2022*

PRO SAUDE DESTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
71/050354/22 30/08/2022*

PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER
12/000900/22 05/09/2022*

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
61/051277/22 01/09/2022*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
21/050264/22 05/09/2022* 72/055921/22 01/09/2022*

R.V. CONSULT.TRANSP.E LOGISTICA LTDA
09/051922/22 31/08/2022*

R2 S ABRAHÇO COMERCIO E SERVI€OS EIRELI
65/050434/22 01/09/2022* 65/050436/22 01/09/2022*

RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
31/050350/22 05/09/2022*

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
62/051381/22 05/09/2022* 64/052018/22 31/08/2022*
68/050682/22 05/09/2022* 68/050798/22 05/09/2022*
68/050807/22 05/09/2022* 85/050709/22 05/09/2022*
85/050710/22 05/09/2022*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
06/250257/22 05/09/2022*

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSPITALARES
31/050333/22 05/09/2022*

RJD HOSPITALAR EIRELI
51/050283/22 31/08/2022*

RUSSER BRASIL LTDA
68/050822/22 05/09/2022*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/050361/22 05/09/2022* 53/050217/22 05/09/2022*
63/052136/22 05/09/2022*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
66/050441/22 01/09/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL
09/003675/22 05/09/2022*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
32/050264/22 01/09/2022* 61/051331/22 31/08/2022*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
26/002544/22 01/09/2022*

SERVE RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
06/501205/22 31/08/2022* 06/501246/22 05/09/2022*

SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA
85/050583/22 31/08/2022*

SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/051123/22 01/09/2022* 63/051556/22 01/09/2022*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
04/050158/22 01/09/2022* 21/050282/22 05/09/2022*
22/050331/22 05/09/2022* 51/050251/22 05/09/2022*
53/050178/22 31/08/2022* 62/051218/22 31/08/2022*
64/051969/22 01/09/2022* 64/052190/22 01/09/2022*
64/052191/22 31/08/2022* 65/050350/22 01/09/2022*
68/050833/22 31/08/2022* 69/050629/22 30/08/2022*
70/050292/22 01/09/2022* 76/050255/22 31/08/2022*

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
05/300472/22 05/09/2022* 05/300528/22 05/09/2022*
05/300535/22 05/09/2022* 05/300536/22 05/09/2022*
05/300537/22 05/09/2022* 05/300551/22 05/09/2022*
05/300559/22 05/09/2022* 05/300574/22 05/09/2022*
05/300584/22 05/09/2022* 05/300588/22 05/09/2022*
05/300592/22 05/09/2022* 05/300599/22 05/09/2022*
05/300602/22 05/09/2022* 05/300612/22 05/09/2022*

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENG. LTDA
06/101042/22 01/09/2022*

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61/051221/22 31/08/2022*

STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
61/050755/22 31/08/2022*

SUBGERÒNCIA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO-1
07/006101/11 01/09/2022*

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
66/050322/22 01/09/2022*

T & S LOCA€ÇO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
63/052128/22 05/09/2022* 66/050438/22 01/09/2022*
67/050663/22 01/09/2022* 67/050671/22 31/08/2022*
69/050628/22 05/09/2022* 72/056179/22 31/08/2022*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
66/050436/22 30/08/2022*

TEC PLUS SERVICOS LTDA
99/002118/22 31/08/2022*

TENSOR EMPREENDIMENTOS EPARTICIPACOES LTDA
06/501231/22 05/09/2022*

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
99/002413/22 05/09/2022*

TORTORA MADEIRAS EMATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/002484/22 01/09/2022*

TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA
04/050163/22 05/09/2022* 04/050164/22 01/09/2022*
73/050207/22 01/09/2022* 85/050638/22 31/08/2022*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
99/002444/22 05/09/2022*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
61/051275/22 31/08/2022* 63/052074/22 05/09/2022*
66/050278/22 01/09/2022*

V.H E M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
61/051286/22 01/09/2022*

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
62/051374/22 05/09/2022* 64/051499/22 31/08/2022*
64/051788/22 31/08/2022* 64/051906/22 31/08/2022*

VIVA RIO
31/000123/22 30/08/2022*

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
61/051283/22 31/08/2022* 68/050836/22 05/09/2022*
71/050357/22 31/08/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
09/052131/22 31/08/2022* 10/002703/22 05/09/2022*

WJK SERVI€OS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
69/050622/22 05/09/2022*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 06/09/2022"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

PROCESSO Nº 04/550.711/2018 - MAURO CESAR SOARES RODRIGUES - [...] **DETERMINO** a cobrança de remuneração provisória no valor mensal de **R$ 300,00** (trezentos reais), retroativo a janeiro de 2019, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

PROCESSO Nº 04/550.415/2016 - ASSOCIAÇÃO DOS AUTÔNOMOS DE AUTOMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO - ACCARJ - [...] **DETERMINO** a cobrança de remuneração provisória no valor mensal de **R$ 6.690,90** (seis mil e seiscentos e noventa reais e noventa centavos) a partir de 01/09/2022, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

PROCESSO Nº 04/551.391/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRCIO - [...] **DETERMINO** a cobrança de remuneração provisória no valor mensal de **R$ 262,27** (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme avaliação de 2019 e atualizado pelo IPCA-E e retroativo a julho de 2019, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

PROCESSO 04/550.860/2019 - AUTOPOSTO MARAMAR LTDA - (...) **INDEFIRO** o recurso apresentado e **AUTORIZO** a atualização da remuneração provisória para R$ 36.770,00 (trinta e seis mil e setecentos e setenta reais) mensais, a partir da competência de novembro de 2021.

PROCESSO 04/550.211/2019 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CIDADE JARDIM - (...)**DETERMINO** a instituição de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, no valor de R$ 12.625,00 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) mensais, retroativa aos últimos sessenta meses.

PROCESSO 04/551.526/2019 - RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA - (...)**DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso de fls. 55 a 91 e **DETERMINO** a alteração da remuneração provisória para o valor mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), retroativo ao início da cobrança.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2022/03469 - **FLAVIA DA FONSECA NOGUEIRA**, Agente de Fazenda, matrícula: 12/295.163-0.

04/520.046/2018 - **CLAUDIA REBORDÕES CARAUTA POMBAL**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula: 11/292.040-3.

04/44/301.382/2012 - **SANDRA REGINA FERREIRA DOS REIS**, Servente, matrícula: 10/121.593-8.

SMF-PRO-2022/03667 - **BRUNO ARAUJO DE MORAES**, Agente Educador II, matrícula: 11/306.146-2.

04/400.095/2016 - **JULIANO COSTA BRANDAO**, Agente de Fazenda, matrícula: 12/296.849-3.

04/520.052/2010 - **CARLOS EDUARDO LIMA DO REGO**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula: 11/246.513-6.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25 DE AGOSTO DE 2022 (*)

PVR-PRO-2022/04098 - Autorizo a celebração de prorrogação do Termo de Convênio nº 017/2019
(*)**omitido do D.O Rio nº 109, de 25/08/2022.**

EXPEDIENTE DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
PVR-PRO-2022/02041 - Autorizo.

PVR-PRO-2022/04371- Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional no âmbito do PREVI-RIO, nos termos da Ata de Registro de Preço FP/SUBGGC Nº 04/2022, vigente de 10/06/2022 a 09/06/2023, resultante do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC Nº 230/2022, com a Empresa DE SÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. visando a alocação de 10 (dez) recepcionistas**.**

PVR-PRO-2022/04382- Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional no âmbito do PREVI-RIO, nos termos da Ata de Registro de Preço FP/SUBGGC Nº 06/2022, vigente de 10/06/2022 a 09/06/2023, resultante do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC Nº 230/2022, com a Empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com vistas à alocação de 04 (quatro) mensageiros.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Pensão
PVR-PRO-2022/05236 - STELA MARIA DAMIANI BARROS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ORLANDO DE BARROS, na qualidade de cônjuge da ex-servidora STELA MARIA DAMIANI BARROS, matrícula 063.608-4.
PVR-PRO-2022/05015 - GERSON DE SOUZA BORGES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ROSA MACHADO BORGES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor GERSON DE SOUZA BORGES, matrícula 001.940-6.
06/503.882/2003 - ROBERTO DA COSTA AUGUSTO
INDEFIRO o pedido de Revisão de pensão à fl. 36.
05/506.664/2005 - KLEBER DE SOUZA MELLO
INDEFIRO o pedido de Revisão do pagamento de fl. 165.
05/503.004/2014 - REINALDO DOS ANJOS
INDEFIRO o pedido de Revisão do pagamento de Pensão à fl. 25.
05/509.400/2015 - ALBERTO MARTINS BARBOSA
INDEFIRO o pedido de Revisão do pagamento de Pensão à fl. 33.
01/953.494/2020 - CLAUDIO MANOEL DE MENEZES REBELLO
INDEFIRO o pedido de Revisão do pagamento de Pensão à fl. 39.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/05235 - LUCIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2022/05232 - LILAZIO ALBUQUERQUE DE NOVAES
PVR-PRO-2022/05077 - LUSIA AMELIA CARVALHO MENDONÇA
PVR-PRO-2022/05257 - JORGINA OLIVEIRA DANTAS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/05083 - MARIA RITA MONCORES DE LIMA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Luana e Larissa e **Indefiro** para o cônjuge.
PVR-PRO-2022/05277 - DENISE RIBEIRO DA CUNHA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Roberta e **Indefiro** para Monica e Marlei.
PVR-PRO-2022/05254 - LUCIA MACHADO TEIXEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Maria Clara e Joao Pedro e **Indefiro** para JOÃO ANTONIO.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/05234 - LUCIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2022/05237 - ILANIR MARIA DE SOUZA GALVÃO
PVR-PRO-2022/05242 - WALTER DE OLIVEIRA VILLAS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/03342 - IVANDO SANT ANA RAMOS
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/05238 - MARCIA COSTA ROCHA DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para RENATO e **Indefiro** para VICTOR.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/05038 - MARILDA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2022(*)
Processo nº 99/001.516/2022 (PVR-PRO-2022/04924) - NAD n.º 230/2022
1- Objeto: Sentenças judiciais de ações trabalhistas.
2- Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 759,36 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 108, de 24/08/2022.

EXPEDIENTE DE 31/08/2022(*)
Processo nº 99/002.425/2022 (PVR-PRO-2022/05161) - NAD n.º 362/2022
1- Objeto: Sentenças judiciais de ações diversas.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 113, de 31/08/2022.

Processo nº 99/002.384/2022 (PVR-PRO-2022/04585) - NAD n.º 363/2022
1- Objeto: Sentenças judiciais de ações diversas.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 19.752,47 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 113, de 31/08/2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 25 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **FABIANO DO CARMO LEITE** matrícula:13/292.087-4, **HUMBERTO CARLOS BARROS** matrícula 13/118.203-9, **RAFAEL SILVA GOMES,** matrícula nº 13/290.209-6 e **NILTON DO NASCIMENTO** matrícula: 13/296.791-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceitação para prestação de serviço de apoio operacional de mensageiro, processo nº 02/400.219/2022 .Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 26 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **FABIANO DO CARMO LEITE** matrícula:13/292.087-4, **HUMBERTO CARLOS BARROS** matrícula 13/118.203-9, **RAFAEL SILVA GOMES,** matrícula nº 13/290.209-6 e **NILTON DO NASCIMENTO** matrícula: 13/296.791-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceitação para prestação de serviço de apoio operacional de copeiragem, processo nº 02/400.218/2022 .Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
***EXPEDIENTE 30.08.2022**
02/400.059/2022 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Para atender as despesas com recolhimento do PASEP sobre a receita do Instituto ;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL;
3) Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa;
4) Valor da despesa: R$ 12.225,00(Doze mil, duzentos e vinte e cinco reais);
5) Autoridade: **CARLOS KRYKHTINE**

009/002228/2022 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Para atender as despesas de pagamento de guia de Requisição de Pequeno Valor (RPV) para subsidiar Ações Judiciais ref. Processo 0000709-41.2010.5.01.0031;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
3) Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa;
4) Valor da despesa: R$ 25.956,32 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);
5) Autoridade: **CARLOS KRYKHTINE**
***OMITIDO NO D.O.M 31.08.2022**
***REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO D.O.M DE 01.09.2022 e 05.09.2022**

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 05.09.2022
00022/2022 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de Seguro Predial objetivando proteger o patrimônio público, prevenindo riscos e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que o IPP seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros ;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e SOMPO SEGUROS ;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01.04.2021;
5) Valor total da despesa: R$ 1.325,79 (Um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos);
6) Autoridade: **CARLOS KRYKHTINE**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022
Processo nº 06/000.625/2022 - Tendo em vista o contido no processo, não conheço a solicitação da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por ser intempestiva.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022
Processo nº 06/000.627/2022 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022
LUZ-PRO-2022/01790 - SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 13/190.364-0.
Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 09 - I/CASS DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.319/2022.

RESOLVE:
Designar a servidora, **MARIA CLARA DE PAULA GOMES**, matrícula: 11/242.688-0, para proceder ao acompanhamento e a Fiscalização dos **"SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE VERTICAL (ELEVADORES) EXISTENTES NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS - BLOCOS I E II, LOCALIZADO À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA E PALÁCIO RIO 450, LOCALIZADO À RUA CAROLINA MACHADO, 920 - MADUREIRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E MATERIAIS",** objeto do contrato nº 136/2022, Processo N.º 06/000.319/2022, a cargo da empresa **EXCEL ELEVADORES LTDA.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3ºandar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/08/2022
06/100.762/2019 - Aceitação concedida
06/100.728/2022 - Licença concedida

EXPEDIENTE DE 01/09/2022
06/100.314/2021 - Prorrogação concedida
06/100.357/2022 - Licença concedida

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 151, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o despacho do Gerente da Gerencia de Contratos e Convênios, nº **LUZ-DES-2022/10981** constante no processo administrativo n° LUZ-PRO-2022/00214,

RESOLVE:

Designar, **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO ROSA**, Mecânico, matricula n° 45/2.571.436-9, **PAULO JOSÉ MARQUES,** Mecânicos de Veículos Pesados, matricula nº 45/2,571.417.5, **JOSÉ MAURICIO SOARES**, Eletricista de Equipamentos e Viaturas, Matrícula nº 45/2.571.415-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização com a empresa, Locadora de Veículos Caxangá Ltda., do que se refere, à Locação de 27 Veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Companhia Municipal de Energia e Iluminação -RIOLUZ, conforme o processo nº ° LUZ-PRO-2022/00214.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/08/2022

Processo LUZ-PRO-2022/01677- NAD nº 451/2022
1. OBJETO: Despesa com pagamento de taxa de ocupação do imóvel situado na rua prefeito Olímpio de melo - Benfica RJ..
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO - SPU
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 37.912,77 (trinta e sete mil e novecentos e doze reais e setenta e sete centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.
* Omitido do DO. RIO de 31/08/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/08/2022

Processo LUZ-PRO-2022/01623- NAD nº 452/2022
1. OBJETO: Sentença Judicial de Ações trabalhistas - Celetistas.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e BANCO DO BRASIL S/A
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R$ 637.620,21 (seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.
* Omitido do DO. RIO de 31/08/2022.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 116 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**,** matrícula 13/247.976-4, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA, Gerente I, símbolo DAS-08, código 075683, da Diretoria de Obras e Conservação, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia Oceânica, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 117 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar na comissão de fiscalização os servidores **EDUARDO MANOEL FERNANDES PEREIRA**, engenheiro, matrícula 13/268.179-9, CREA nº 1987100254, **GISELE SANT'ANNA DE LIMA**, engenheira, matrícula 13/267.687-4, CREA-RJ nº 200280346-3, **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 13/242.540-3, CREA-RJ nº 2005101234 e para atuar como fiscal substituto e eventual **TATIANA PINHO MATTOS**, engenheira, matrícula 13/247.117-5, CREA-RJ nº 2000102395, para juntos fiscalizarem os "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5 OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO 001/2012, XVII, XVIII, XXVI e XXXIII RA's", referente ao processo nº **06/600.627/2022**, Contrato nº **034/2022**, a cargo da empresa ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

06/601.343/2021 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 03/2022, que versa sobre a execução do programa **SANEANDO SANTA CRUZ - OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE SOUZA E OUTRAS NA COMUNIDADE DO ROLLAS, EM SANTA CRUZ - XIX R.A - A.P 5.3** no valor total de R$ 24.372.088,18 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitenta e oito reais e dezoito centavos) a favor da empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

06/600.284/2022 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 11/2022, que versa sobre a execução das **OBRAS DE DRENAGEM NA RUA CONSELHEIRO GALVÃO, ALTURA DO MERCADÃO DE MADUREIRA - MADUREIRA - XV R.A - A.P - 3.3** no valor total de R$ 10.138.082,81 (dez milhões, cento e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) a favor da empresa **LUCENTE ENGENHARIA LTDA.**

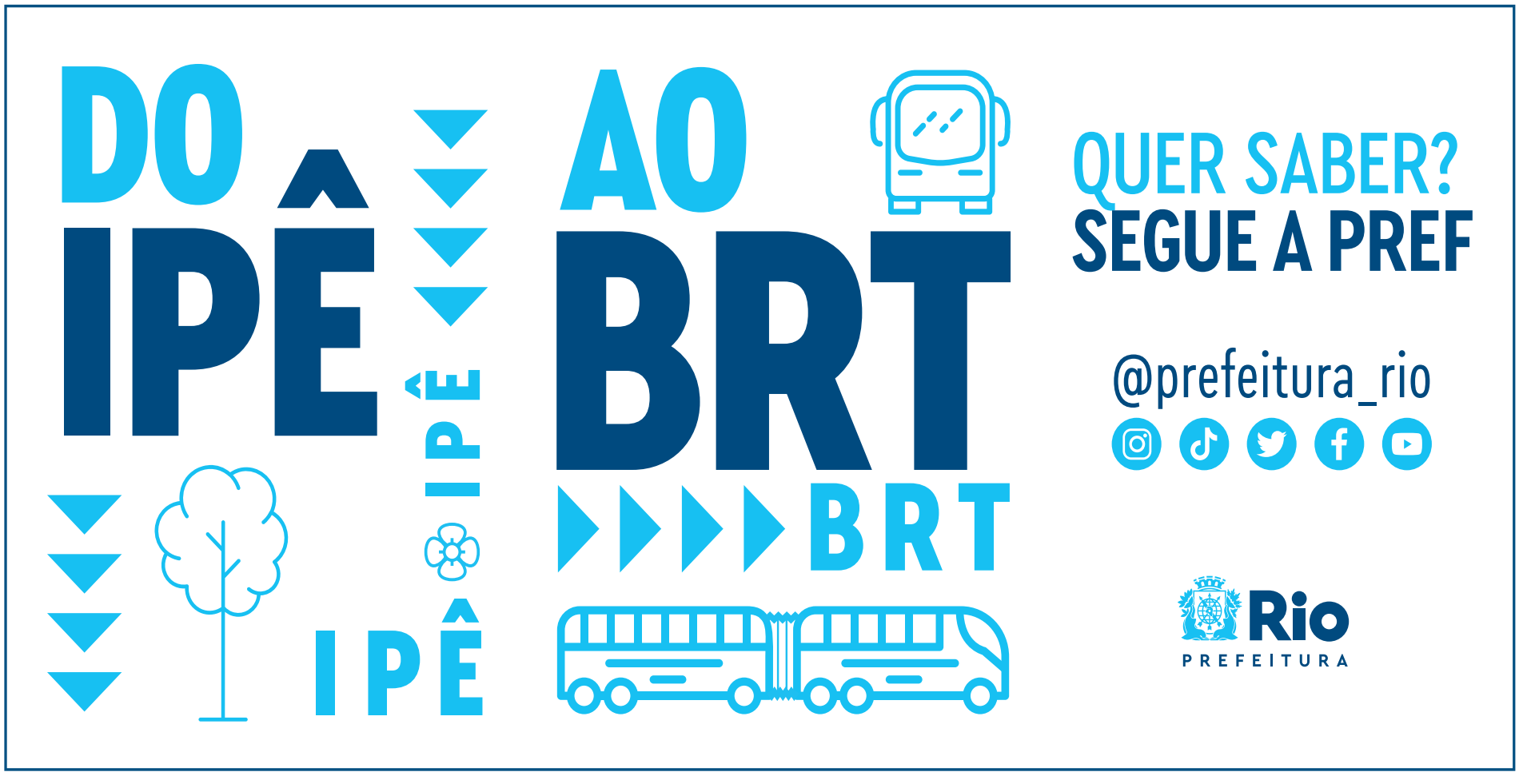
ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

06/600.459/2022 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 06/2022, que versa sobre os **SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CAMPINHO - CAMPO GRANDE - XVIII R.A - A.P 5.2** no valor total de R$ 5.000.521,90 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) a favor da empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA.**

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

06/600.459/2022 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 06/2022, que versa sobre os **SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CAMPINHO - CAMPO GRANDE - XVIII R.A - A.P 5.2** no valor total de R$ 5.000.521,90 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) a favor da empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA.**

06/600.348/2022 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 08/2022, que versa sobre as **OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA DRENAGEM DA ESTRADA DA IARAQUÃ - 4-3-D-1393 - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5.2** no valor total de R$ 10.158.204,29 (dez milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos) a favor da empresa **TECH ENGENHARIA LTDA.**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" Nº 128 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**;**

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto n.º 31.613/09, aos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Transportes, conforme relacionados abaixo, em função de visita técnica à Empresa Volvo em Curitiba, referente à aquisição de veículos para nova frota do BRT, no dia 06 de setembro de 2022:

- **José Manoel Oreiro Fernandes**, matrícula 10/156.714-8;

- **Rafael Nishimoto**, matrícula 11/299.286-5;

- **Luciane Moutinho Coelho**, matrícula 11/292.032-0.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO: MTR-PRO-2022/00330 - HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SMTR N.º 817/2022 - COMPRASNET,** referente à contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de ENGENHARIA PARA REFORMA DE GARAGEM DE ÔNIBUS, localizado na Rua Leonardo Villas Boas, 3 - Curicica, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, a empresa **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/ CPF:02.131.430/0001-78, valor total de R$ R$ 551.000,00, (quinhentos e cinquenta e um mil reais)** referente ao item 1,conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato foi publicado no D.O. RIO de 31/08/2022.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.526
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PINTURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1295/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, alternadamente, na Rua José Duarte, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de setembro de 2022 ao dia 4 de outubro de 2022, das 21h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.527
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ACIMA DE 2 TONELADAS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1294/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir a circulação de veículos com PBT acima de 2t na Rua Prefeito Dulcídio Cardoso, no trecho compreendido entre a Avenida Ayrton Senna e a Rua Alfredo Colombo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 6 de setembro de 2022 às 20h do dia 5 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.528
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARAVANA EMBELLEZE 2022".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110758,

CONSIDERANDO o parecer técnico das CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, conforme o seguinte itinerário: Estrada do Pontal, Avenida Lúcio Costa, Avenida Olegário Maciel, Avenida Ministro Ivan Lins, Elevado do Joá e Tunel do Joá.

Art. 2º Permitir a reserva de vaga de estacionamento, para ônibus da produção do evento, na Estrada do Pontal, nas proximidades da edificação nº 855 - Hotel La Paygen, ao longo da via.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de setembro de 2022, das 9h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.529
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL GENTILEZA (TIG).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista lateral, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Cristóvão e a Avenida Francisco Bicalho.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a partir das 23h do dia 6 de setembro de 2022 ao dia 6 de março de 2023, ininterruptamente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.530
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "MALLANDRO - TERAPIA DA ALEGRIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Rio Filme,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua Cordeiro da Graça, no trecho compreendido entre a Via B4 e a Via Binário do Porto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 8 e 9 de setembro de 2022, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.531
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 05 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Estrada Visconde de Sinimbú, em toda a sua extensão;

II - Rua General Alexandre Barreto, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de setembro de 2022 ao dia 6 de novembro de 2022, das 21h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.532
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “ESPECIAL DE ANO NOVO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Rio Filme,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Taylor, no trecho compreendido entre as edificações nº s 32 e 69, das 18h do dia 8 às 20h do dia 9 de setembro de 2022;

II - Rua Conde de Lages, no trecho compreendido entre a Rua Taylor e a Rua Joaquim Silva, das 18h do dia 8 às 20h do dia 9 de setembro de 2022;

III - Rua Dom Gerardo, no trecho compreendido entre as edificações nº s 40 e 168, das 20h do dia 9 às 20h do dia 10 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.533
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PRAÇA SECA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFILE CÍVICO DO COLÉGIO GPI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1293/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Gastão Taveira, no trecho compreendido entre a Rua Baronesa e a Rua Barão;

II - Rua Barão, no trecho compreendido entre a Praça Seca e a Rua Gastão Taveira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de setembro de 2022, das 8h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.534
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS VILA MILITAR E DEDORO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFILE CÍVICO MILITAR”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 53-E3.5/E3/1ª DE, datado de 2 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Avenida Duque de Caxias, da seguinte forma:

a) Pista das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua Salustiano Silva e a Avenida General Gomes Carneiro, das 0h às 17h;

b) Pista das edificações pares, interdição de 2 (duas) faixas de rolamento, junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Salustiano Silva e a Avenida General Gomes de Castro, das 6h às 14h;

c) Em ambas as pistas de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Salustiano Silva e a Rua São Sebastião, das 9h às 14h;

d) Pista compreendida entre a Rua João Vicente e a Rua Comandante Possolo, no sentido da primeira para a segunda, das 9h às 14h;

II - Avenida Benedito da Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Xavier Curado e a Avenida General Gomes Carneiro, das 9h às 14h;

III - Avenida General Gomes Carneiro, em toda a sua extensão, das 9h às 14h.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o fluxo de trânsito de veículos, quando da interdição total, da seguinte forma:

I - Veículos procedentes de Magalhães Bastos e Realengo, com destino à Avenida Brasil, deverão seguir pelo Viaduto de Magalhães Bastos, Estrada São Pedro de Alcântara, Rua Nazaré e Estrada Marechal Alencastro ou Rua Comandante Possolo, Avenida Duque de Caxias e Viaduto de Deodoro;

II - Veículos procedentes de Realengo, com destino à Madureira, deverão seguir pela Via Transolímpica ou Rua Carinhanha e Avenida Marechal Fontinelle;

III - Veículos procedentes do Viaduto de Deodoro, com destino à Jardim Sulacap, deverão seguir pela Estrada São Pedro de Alcântara, Rua Comandante Possolo, Avenida Duque de Caxias e Rua São Sebastião;

IV - Veículos procedentes do Viaduto de Deodoro com destino à Realengo, deverão seguir pela Estrada São Pedro de Alcântara, Estrada Marechal Alencastro, Rua Nazaré, Estrada São Pedro de Alcântara e Viaduto de Realengo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de setembro de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.535
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A MÃO DE DIREÇÃO E PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA DA FAMÍLIA - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 82SEC DSG1020, de 1º de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar a circulação viária em mão única de direção, no sentido da primeira para a segunda, nas seguintes vias:

I - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Estrada Japoré;

II - Rua Pacífico Pereira, no trecho compreendido entre a Avenida Albérico Diniz e a Estrada Marechal Fontenelle;

III - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Carlos Pontes.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Marechal Fontenelle, da seguinte forma:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

I - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Alberico Diniz, lado par, à 90°;

II - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Estrada Japoré, lado ímpar, ao longo da via.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de setembro de 2022, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.536
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FLAMENGO X VÉLEZ SARSFIELD” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FERJ/Maracanã, em 2 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

VII - Avenida Maracanã, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

VIII - alça de acesso da Avenida Presidente Castelo Branco para a Avenida Maracanã, em frente à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

IX - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

X - Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã;

XI - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

XII - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 7 de setembro de 2022, das 17h30min à 1h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.537
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO REALIZAÇÃO LIMPEZA DE REDE DE ESGOTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Caravelas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 2 e 78, e entre as edificações nºs 89 e 189, nos dias 6 e 7 de setembro de 2022, das 21h às 4h dos dias subsequentes;

II - Do dia 6 ao dia 8 de setembro de 2022, das 21h às 4h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

a) Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre as edificações nº s 660 e 492;

b) Rua Capitão Salomão, no trecho compreendido entre as edificações nº s 14 e 74;

c) Rua General Dionísio, no trecho compreendido entre as edificações nº s 12 e 60.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.538
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Telefônica Brasil,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Do dia 8 ao dia 30 de setembro de 2022, das 8h às 20h, nas seguintes vias:

a) Rua Ministro Alfredo Valadão, no trecho em frente à edificação nº 41;

b) Rua Edmundo Lins, na interseção com a Rua Figueiredo Magalhães;

c) Rua Leopoldo Miguez, na interseção com a Rua Barão de Ipanema;

d) Rua Barão de Ipanema, na interseção com a Rua Barata Ribeiro;

e) Rua Constate Ramos, na interseção com a Rua Leopoldo Miguez;

f) Rua Leopoldo Miguez, no trecho em frente à edificação nº 67;

g) Rua Barão de Ipanema, na interseção com a Rua Leopoldo Miguez;

h) Rua Joseph Bloch, no trecho em frente à edificação nº 40;

II - Nos dias 10, 17, 24 de setembro de 2022, das 14h às 20h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

a) Avenida Nossa Senhora de Copacabana, na interseção com a Rua Constante Ramos;

b) Rua Figueiredo Magalhaes, na interseção com a Rua Tonelero;

c) Avenida Nossa Senhora de Copacabana, na interseção com a Travessa Alegrense;

d) Rua Barata Ribeiro, na interseção com a Rua Barão de Ipanema.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento do dia 8 ao dia 30 de setembro de 2022, das 6h às 20h, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Ministro Alfredo Valadão, no trecho em frente à edificação nº 41;

II - Rua Edmundo Lins, na interseção com a Rua Figueiredo Magalhães;

III - Rua Leopoldo Miguez, na interseção com a Rua Barão de Ipanema;

IV - Rua Barão de Ipanema, na interseção com a Rua Barata Ribeiro;

V - Rua Constante Ramos, no trecho compreendido entre as edificações nº s 90 e 82;

VI - Rua Leopoldo Miguez, no trecho em frente à edificação nº 67, em ambos os bordos da via;

VII - Rua Barão de Ipanema, no trecho em frente à edificação nº 77, em ambos os bordos da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.539
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício AGU - OFI -2022/245 da Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Silveira Martins, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Praia do Flamengo, do dia 8 ao dia 16 de setembro de 2022, das 10h às 17h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Silveira Martins, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Silveira Martins, do dia 8 ao dia 16 de setembro de 2022, das 7h às 17h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.,

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.540
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, JARDIM BOTÂNICO E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Barão de Oliveira Castro, no trecho compreendido entre as edificações nº s 71 e 77, no dia 8 de setembro de 2022, das 7h às 15h;

II - Rua José Linhares, no trecho compreendido entre a edificação nº 22 e a Avenida Delfim Moreira, no dia 9 de setembro de 2022, das 14h às 20h;

III - Rua da Passagem, no trecho em frente à edificação nº 91, no dia 10 de setembro de 2022, das 7h às 15h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Barão de Oliveira Castro, no trecho compreendido entre as edificações nº s 71 e 77, em ambos os bordos da via, no dia 8 de setembro de 2022, das 7h às 15h;

II - Rua José Linhares, no trecho compreendido entre a edificação nº 22 e a Avenida Delfim Moreira, em ambos os bordos da via, no dia 9 de setembro de 2022, das 7h às 15h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.541
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFILE CÍVICO ESCOLAR”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Colégio Curso Tamandaré,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Oldegard Sapucaia, no trecho compreendido entre a Rua Dias da Cruz e a Rua Hermengarda.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de setembro de 2022, das 11h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.542
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Tatu Americano,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, na Rua Bento Lisboa, no trecho compreendido entre as edificações nº s 106 e 120.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8 e 9 de setembro de 2022, das 10h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.543
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

REVOGA AS PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01712,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBEX/CRV Nº 272 de 22 de junho de 2022, que estabelece regime de mão única de direção na Rua Coatatá.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBEX/CRV Nº 273 de 22 de junho de 2022, que proíbe o estacionamento de veículos na Rua Coatatá, lado par.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.544
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

IMPLANTA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO CACUIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01712,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Coatatá, no trecho compreendido entre a Rua Iquirê e a Estrada do Galeão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.545
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CACUIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01712,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Coatatá, no trecho compreendido entre a Rua Iquirê e a Estrada do Galeão, em ambos os lados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.546
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CORPORATIVO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Broz Produções,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para estacionamento de caminhão gerador na Rua Rodolfo Dantas, lado direito do sentido do trânsito, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Hotel Belmond Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 8 às 6h do dia 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.547
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RIO OIL & GAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107065;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Via A1, em toda a sua extensão, da 0h do dia 6 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 2 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a colocação de equipamentos de ar-condicionado na Via A1, ao longo do bordo direito da via, no trecho compreendido entre a entrada do estacionamento privado e a Rua Sousa e Silva, da 0h do dia 6 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 2 de outubro de 2022.

Art. 3º Autoriza a inversão da mão de direção da Rua Sousa e Silva, no trecho compreendido entre o estacionamento da Tisshman e a Avenida Rodrigues Alves, do dia 12 de setembro de 2022 ao do dia 3 de outubro de 2022, das 8h às 20h.

Parágrafo único. A inversão deverá ser acessada somente por caminhões credenciados do evento oriundos do estacionamento da Tisshman.

Art. 4º Permitir a realocação do ponto de táxi existente no início da Via A1 para a Rua Barão de Tefé, na baia de estacionamento existente, no trecho compreendido entre a Via A1 e a Avenida Venezuela, da 0h do dia 6 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 5 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º ao 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.548
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA - 7 DE SETEMBRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 038/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Atlântica, no dia 7 de setembro de 2022, seguinte forma:

I - pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Francisco Sá, de 0h às 7h;

II - pista junto às edificações, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre a Rua Souza Lima e a Rua Joaquim Nabuco, da 0h às 7h.

b) no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Joaquim Nabuco, das 7h às 20h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 7 de setembro de 2022, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, de 0h às 20h;

II - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, de 0h às 20h;

III - Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, da 0h às 20h;

IV - Rua Julio de Castilhos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, de 0h às 20h;

V - Rua Francisco Sá, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica; de 0h às 20h;

VI - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h às 20h;

VII - Rua Almirante Gonçalves, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h às 20h;

VIII - Rua Miguel Lemos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h às 20h;

IX - Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h às 20h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Prorrogar o horário de funcionamento da área de lazer na Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Júnior, no dia 7 de setembro de 2022, até 20h.

Art. 4º Suspender o regime de pista reversível que ocorre aos domingos e feriados na Avenida Atlântica, pista junto às edificações, no trecho entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, que deverá funcionar no sentido da primeira para a segunda, no dia 7 de setembro de 2022, das 7h às 18h.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - das 10h do dia 6 de setembro de 2022 às 18h do dia subsequente:

a) Avenida Atlântica, na baia de estacionamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Souza Lima;

b) Rua Joaquim Nabuco, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

c) Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

d) Rua Júlio de Castilhos, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

e) Rua Francisco Sá, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

f) Rua Souza Lima, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

g) Rua Bolívar, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

II - Das 21h do dia 6 de setembro de 2022 às 21h do dia subsequente, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Princesa Isabel.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.549
EM 5 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE A CIRCULAÇÃO E O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E CAMINHONETAS UTILITÁRIAS DOS TIPOS VAN, KOMBI, FURGÕES E SIMILARES EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o atributo legal previsto do Art. 24, Inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da ordem urbana e a necessidade de disciplinar o uso do espaço público, de modo a atender à demanda por estacionamento, induzindo para esse fim a necessária rotatividade;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir a circulação de caminhões e caminhonetas utilitárias dos tipos Van, Kombi, Furgão e similares em cada uma das seguintes vias adjacentes ao Complexo Esportivo do Maracanã, em dias de eventos esportivos no Estádio Jornalista Mário Filho, da seguinte forma:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a extensão;

III - Rua Artur Menezes, em toda a extensão;

IV - Rua Conselheiro Olegário, em toda a extensão.

§ 1º A circulação deste tipo de veículos em cada umas das vias supracitadas, só estará autorizada no período compreendido entre no máximo até 6 (seis) horas antes do início do evento e a partir de 2 (duas) horas após o término do evento.

§ 2º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de caminhões e caminhonetas utilitárias dos tipos Van, Kombi, Furgão e similares em ambos os bordos de cada uma das seguintes vias adjacentes ao Complexo Esportivo do Maracanã, em dias de eventos esportivos no Estádio Jornalista Mário Filho, da seguinte forma:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a extensão;

III - Rua Artur Menezes, em toda a extensão;

IV - Rua Conselheiro Olegário, em toda a extensão.

Parágrafo Único. As operações de carga e descarga só poderão ser realizadas no período compreendido entre no máximo até 6 (seis) horas antes do início do evento e a partir de 2 (duas) horas após o término do evento.

Art. 3º Os veículos que estiverem em desacordo com esta Resolução incorrerão nas penalidades previstas respectivamente no Artigo 187, inciso I, e no Artigo 181, inciso XVII, do CTB.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 212 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), conforme menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-Rio, para processar e julgar, exclusivamente, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, para Prestação de Serviços de manutenções preventivas quinzenais, corretivas quando necessárias e atendimentos de emergência para 01 (um) gerador fixo, no prédio anexo ao Terminal Alvorada (CCO) na MOBI-Rio, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS

Pregoeiro titular:
Bruno de Melo Alves
Matrícula: 11/226.742-5

EQUIPE DE APOIO

Membro:
Leonardo de Azevedo Confalonieri
Matrícula: 12/158.145-3

Membro:
Maristela do Nascimento Klem
Matrícula: 11/161.531-9

Membro:
Vanessa Ferreira da Costa e Cunha
Matrícula: 000006

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1.º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2022
HOMOLOGAÇÃO - PE SRP - MOBI-Rio Nº 773/2022

PROCESSO N.º 03/300.225/2022 - Considerando as informações contidas na Ata de fls. 463/518, referente à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 773/2022, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (B), para manutenção rotineira, a serem utilizados nas unidades físicas do sistema BRT, cujo item 14, no valor unitário de R$ 13,80 e total de R$ 414,00; o item 15, no valor unitário de R$ 13,80 e total de R$ 414,00; o item 84, no valor unitário de R$ 21,12 e total de R$ 84,48; o item 85, no valor unitário de R$ 21,12 e total de R$ 84,48; o item 89, no valor unitário de R$ 118,00 e total de R$ 2.360,00; o item 102, no valor unitário de R$ 24,00 e total de R$ 96,00; e o item 103, no valor unitário de R$ 24,00 e total de R$ 96,00 foram adjudicados pela Pregoeira à empresa **J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI**; cujo o item 3, no valor unitário de R$ 6,67 e total de R$ 133,40; o item 4, no valor unitário de R$ 6,67 e total de R$ 133,40; o item 5, no valor unitário de R$ 14,25 e total de R$ 285,07; o item 6, no valor unitário de R$ 21,75 e total de R$ 435,00; o item 7, no valor unitário de R$ 28,27 e total de R$ 565,50; o item 19, no valor unitário de R$ 13,44 e total de R$ 403,20; o item 20, no valor unitário de R$ 2,37 e total de R$ 237,80; e o item 43, no valor unitário de R$ 55,00 e total de R$ 660,00 foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 11, no valor unitário de R$ 2,50 e total de R$ 25,00; o item 44, no valor unitário de R$ 52,08 e total de R$ 624,96; o item 50, no valor unitário de R$ 142,15 e total de R$ 4.264,50; o item 66, no valor unitário de R$ 8,02 e total de R$ 32,08; o item 81, no valor unitário de R$ 4,08 e total de R$ 24,48; e o item 92, no valor unitário de R$ 43,40 e total de R$ 260,40 foram adjudicados pela Pregoeira à empresa **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; cujo item 93, no valor unitário de R$ 69,89 e total de R$ 4.892,30 foi adjudicado pela Pregoeira à empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo. Os demais itens foram fracassados

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

03/300.433/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/21 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Rio n.º 44.698/2018, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, NAS ESTAÇÕES E TERMINAIS DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

03/300.469/2022 - Ratifico a contratação da empresa da Empresa **FERANT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, NO VALOR DE** R$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DA MOBI-Rio,** pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

03/300.345/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/10 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Rio n.º 44.698/2018, para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

03/300.470/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Rio n.º 44.698/2018, para **Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e aditivos, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio),** com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 02/09/2022

03/300.439/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03-07 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INTERDATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NO VALOR DE** R$ 13.247,00 (treze mil, duzentos e vinte e sete reais)**,** e da Empresa **PAPELARIA ZAP LTDA, NO VALOR DE** R$ 1.845,70 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), **REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUÍNDO FRETE,** pelo período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

03/300.469/2022 - Considerando manifestação do coordenador de Qualidade, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde fls. 02/03, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04-12 e **AUTORIZO** a contratação da Empresa **FERANT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, NO VALOR DE** R$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DA MOBI-Rio,** pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo CSV-PRO-2022/00459 - AUTORIZO, o pagamento de gratificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias "P" FP/SUBGGC Nº 23/21 e "P" FP/SUBGGC Nº 105/21, referente aos Pregões Eletrônicos nºs 639, 666, 808, 843 e 863/2022, nos termos do Ofício CSV-OFI-2022/00729, conforme legislação em vigor.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO Nº 26/002.435/2022: Ratifico a decisão da Pregoeira de fls. 16 /19, e **DEFIRO** o recurso interposto pela empresa **PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.415.965/0001-52, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos de direitos apresentados no **PE-SECONSERVA N.º 451/2022,** que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de "Conjuntos de Mesa de jogos com 4 (quatro) Bancos, Bancos sem encosto e Balizadores Modelo Copacabana, em Concreto Armado, Pré-fabricados", conforme as especificações constantes do Edital e do Anexo I - Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/08/2022(*)

SME-PRO-2022/09877
Concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período 13 a 17 de julho de 2022, à servidora ADRIANA ALVAREZ DIAS GOMES MONTEIRO, Professor I - Educação Física, matrícula 10/171.395-7, desde que comprove a participação, como Árbitra, no Torneio Regional de Ginástica Rítmica, em Pindamonhangaba/SP, através da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

SME-PRO-2022/14222
Concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período 15 a 19 de agosto de 2022, à servidora ADRIANA ALVAREZ DIAS GOMES MONTEIRO, Professor I - Educação Física, matrícula 10/171.395-7, desde que comprove a participação, como Árbitra, no Campeonato Brasileiro Loterias CAIXA de Ginástica Rítmica Categoria Adulta e Infantil, a ser realizado na Cidade de São Caetano/SP, através da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 10/08/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/08/2022(*)

SME-PRO-2022/14370
Concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 28/08/2022 a 18/09/2022, ao servidor **RAUL DE ALMEIDA FREIRE**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/274.260-9, desde que comprove a participação nos Jogos Escolares da Juventude 2022, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, através do Comitê Olímpico Brasileiro - COB.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 11/08/2022

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 803 - Processo nº 07/04/002.023/2022 - **JANI MARIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA,** Servente, Categoria Especial, matrícula:10/152.777-9.

07/08/002.897/2022- INDEFERIDO
07/01/000.993/2022 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N° 115 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.
PÁGINA: 18 COLUNA:1ª
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" N° 788 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Processo nº 07/07/002.696/2022 - CLAUDIA OPALKA DOS SANTOS
Onde se lê: "... - matrícula:10/222.179-5."
Leia-se: ... - matrícula:10/222.174-5**."**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/09/001.951/2022 - ANDREIA DA CUNHA SILVA - 10/282.772-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 01/05/1999 a 15/12/1999, 01/07/2001 a 31/10/2001, 02/01/2002 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 16/02/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004, 01/04/2005 a 30/04/2005, 01/06/2005 a 31/01/2006, 01/03/2006 a 06/10/2006, 23/06/2008 a 20/09/2008, 01/11/2008 a 30/11/2008 e 14/01/2009 a 19/07/2012, no total de 3.020 (três mil e vinte) dias, desprezando-se os períodos de 01/04/2003 a 30/04/2003 e 01/02/2006 a 28/02/2006, por ausência de contribuição previdenciária (solicitação feita em: 02/08/2022).

07/05/001.534/2022 - ELISANGELA PEREIRA SALES LOURO - 10/200.240-0, Professor II, nos períodos de 01/10/1991 a 31/03/1992 e 01/04/1992 a 16/08/1993, no total de 681 (seiscentos e oitenta e um) dias (Solicitação feita em: 03/08/2022)

07/04/002.468/2022 - GLAUCEA NEPOMUCENO MORAES - 10/298.315-3, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 01/02/2007 a 24/01/2010, 25/01/2010 a 28/02/2010 e 01/03/2010 a 03/04/2016, no total de 3.348 (três mil, trezentos e quarenta e oito) dias (Solicitação feita em: 02/08/2022).

07/08/002.979/2022 - MARIA DULCEMAR MADEIRA RANGEL - 10/260.786-9, Professor I - Língua Portuguesa, nos períodos de 01/03/2000 a 31/05/2001 e 01/06/2001 a 12/03/2005, no total de 1.837 (um mil, oitocentos e trinta e sete) dias (Solicitação feita em: 29/07/2022).

07/08/002.984/2022 - MONIQUE DA SILVA LESSA - 10/306.418-5, Agente de Apoio a Educação Especial, nos períodos de 10/04/1997 a 10/09/1997, 22/04/1999 a 16/11/1999, 18/09/2001 a 01/06/2002, 21/11/2002 a 05/12/2002, 18/06/2003 a 01/08/2003, 01/08/2004 a 18/10/2004, 01/11/2004 a 17/08/2006, 04/04/2008 a 24/11/2011, 10/09/2012 a 31/05/2013, 02/12/2013 a 23/12/2013 e 12/03/2015 a 04/09/2015, no total de 3.201 (três mil, duzentos e um) dias desprezando-se o período de 01/06/2013 a 03/06/2013 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em : 01/08/2022)

07/09/002.092/2022 - SOLANGE HERBETS SANFINS - 10/245.159-9, Merendeira, nos períodos de 12/10/1971 a 01/09/1972, 30/10/1978 a 28/11/1978, 28/05/1979 a 28/11/1979 e 04/02/1980 a 16/03/1982, no total de 1.308 (um mil, trezentos e oito) dias (Solicitação feita em: 29/07/2022).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo nº 07/003194/2022
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/CL
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133/2021
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo nº 07/010104/2014
1-Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2-Partes: PCRJ/SME e E/SUBEX/CGRH/GAMCF
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133/2021
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valores: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo nº 07/007463/2011
Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 115, dia 05/09/2022, página 19, 1ª e 2ª coluna.

Processo nº 07/007463/2011
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133/2021
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.34, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63 e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo nº 07/004174/2022
1- Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso *in company* no tema ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TIC, COMPRAS E SERVIÇOS, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), para até 100 servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
2- Partes: PCRJ/SME e IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA
3- Fundamento: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021
4- Razão: Visa o desenvolvimento dos servidores envolvidos no processo de contratação pública
5- Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/003936/2011
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CDCEC/GEL
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133/2021
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PUBLIQUE-SE:
Processo nº 07/005.806/2021 - Homologo o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico/SRP SME nº **0739/2022** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS,** no valor total de R$ 48.321,00 (quarenta e oito mil e trezentos e vinte um reais) a favor da empresa **CBF - COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFAF formalizada através do processo **SME-PRO-2022/11256** no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO Nº 07/002742/2020 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 39/2020 celebrado com a empresa **FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de mensageiro motorizado, a contar de 06/09/2022, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto ao pleito da contratada, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo: 07/01/000.645/2021 - Autorizo a prorrogação do Contrato nº 04/2021, no valor de R$ 641.405,44 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) com a empresa HB MULTISERVIÇOS S.A., CNPJ: 00.768.165/0001-08, com fulcro no Artigo 57, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, referente a prestação de serviço de fornecimento de gêneros/produtos alimentícios.

Processo: 07/01/000.646/2021 - Autorizo a prorrogação do Contrato nº 03/2021, no valor de R$ 3.318.715,89 (três milhões trezentos e dezoito mil setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) com a empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.920.177/0001-79, com fulcro no Artigo 57, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, referente a prestação de serviço de fornecimento de gêneros/produtos alimentícios.

2ª CORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento - E/CRE, tendo como responsáveis:

Processo N°07/02/002758/2021
E/2ª CRE (02.05.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Porto Rico
Janete Ferreira de Andrade - 11/143.955-3
Carolina Zanqui- 10/298.393-0

Processo N°07/02/001624/2022
E/2ª CRE (02.08.017) Escola Municipal Araújo Porto Alegre
Isabela Pires Catilina - 11/260.368-6
Douglas Silva Martins - 12/162.362-8

Processo N°07/02/001. 600/2022
E/2ª CRE (02.08.022) Escola Municipal Mata Machado
Luciana da Mota Fernandes Tallemberg - 11/268.101-3
Heloisa Helena Souza da Silva- 12/242.121-2

Processo N°07/02/000941/2022
E/2ª CRE (02.08.601) Creche Municipal Casa Branca - Professor Paulo Freire
Ana Lúcia Fontão dos Reis- 11/164.870-8
Nívia Márcia Batista Rangel- 12/268.100-5

Processo N°07/02/001783/2022
E/2ª CRE (02.08.603) Creche Municipal Raízes do Salgueiro
Rita Maria de Alcântara Montysuma- 11/285.543-5
Elizabeth Glioche Novelli - 12/275.484-4

Processo N°07/02/002. 103/2022
E/2ª CRE (02.08.608) Creche Municipal Doutor Sérgio Arouca
Francinne Amarante de Andrade - 11/286.226-6
Patrícia Rosa Alves da Silva Trancozo - 12/293.509-6

Processo N°07/02/002. 065/2022
E/2ª CRE (02.09.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Suely de Pinho Cavalcante
Maria Luiza Gomes Pereira - 11/136-840-6
Claudia Maria Brauner{ - 12/249.084-5

Processo N°07/02/001978/2022
E/2ª CRE (02.27.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edir Caseiro
Flávia Amaral do Couto Dias - 11/248.796-5
Viviane Goretti Dick- 12/280.250-5

Processo N°07/02/000982/2022
E/2ª CRE (02.27.602) Creche Municipal Iacyra Frazão
Claudia Regina Carvalho de Araújo - 11/232.951-4
Maria Cristina Vieira Nobrega - 12/291.878-7

2 COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Aprovo a comprovação de despesa, do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares - E/CRE, tendo como responsáveis:

Processo N° 07/02/001749/2022
E/2 CRE (02.05.004) Escola Municipal Doutor Cócio Barcellos
Solange Cunha Figueira da Costa - 11/201.651-7
Sérgio Henrique Alves de Andrade -12/176.438-0

2ª CORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento - E/CRE, tendo como responsáveis:

Processo N°07/02/002476/2022
E/2ª CRE (02.04.006) Escola Municipal Anne Frank
André Alexandre Barbosa dos Santos - 11/250.139-3
Tania Campos Lopes- 12/171.285-0

Processo N°07/02/002217/2022
E/2ª CRE (02.08.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Marcelo Candia
Carlos Antônio Silva Pereira - 11/246.906-2
Solange Silva dos Santos Charles - 12/275.751-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002337/2022	E/CRE (04.10.003) E.M RUY BARBOSA	IVONE LUISA FRANCISCO FERREIRA JUREMA ALLEVATO DA SILVA	11/137.554-2 12/232.402-8
07/04/002322/2022	E/CRE (04.10.005) E.M JOÃO BARBALHO	JANETE HADDAD LOPES ALIOMAR HERMINIO PEREIRA NETO	70/323.155-2 12/173.705-5
07/04/002235/2022	E/CRE (04.10.006) E.M PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO	ELAINE TAVARES VIEIRA SOARES SIMONE DUARTE MAIA DE LIMA ANJOS	11/257.311-1 12/252.543-4
07/04/002284/2022	E/CRE (04.10.601) C.M MANGUINHOS	LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA	11/165.472-2 12/268.301-9
07/04/002419/2022	E/CRE (04.11.801) E.D.I. MARIANA ROCHA DE SOUZA	ALESSANDRA BRAGA BRITO ROCHA PRISCILA REIS PEREIRA	11/216.096-8 12/239;025-0
07/04/002391/2022	E/CRE (04.11.808) E.D.I. PIOMEIRAS SOCIAIS 12	SIMONE VILA CAMELLO DE OLIVEIRA ALINE MENDES DA SILVA	11/164.953-2 10/260.000-5
07/04/001834/2022	E/CRE (04.30.501) CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHAL	ALINE GONÇALVEZ DE OLIVEIRA TATIANE SANTOS PEIXOTO	11/246.980-7 12/218.010-7
07/04/002068/2022	E/CRE (04.30.802) E.D.I. PROFESSORA KELITA FARIA DE PAULA	ROSANGELA BARBOSA ALVES JANAINA DA SILVA AGUIAR	11/246.587-0 10/230.815-2
07/04/002244/2022	E/CRE (04.30.805) E.D.I. PROFESSORA CONCEIÇÃO TRICARICO	SIMONE SOARES DA SILVA NASCIMENTO THUANNY DA SILVA PASCARELLI	11/241.493-6 12/268.576-6
07/04/002312/2022	E/CRE (04.30.810) E.D.I. MEDALHISTA OLIMPICO EVANDRO MOTTA MARCONDES GUERRA	VALESKA BARBOTEU PENHA VANESA ANTUNES DA COSTA ARAUJO	11/254.830-3 12/384.826-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

A Coordenadora da E/4ª CRE acata a justificativa apresentada e releva a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP, aprovando com ressalva a comprovação de despesa das Unidades Escolares tendo como responsáveis:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002279/2022	E/CRE (04.10.026) E. M. PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA	LUIS FABBIO GONCALVES	11/302.142-5
		MARCELHA QUINTILIANO PEREIRA	12/302.310-8
07/04/002352/2022	E/CRE (04.30.806) E.D.I. CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	ISABELA COSTA MOURA	11/246.954-2
		KEILA DAIANA NASCIMENTO PESSOA	12/285.081-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2022(*)

Processo 07/08/000341/2019 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de valor ao Contrato nº 01/2019, no valor de **R$ 1.354.468,85 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, referentes ao acréscimo de 95 postos, pelo período a contar de **10/10/2022 a 15/03/2023**, tal acréscimo corresponde à recomposição de postos e acréscimo de 12% do inicial contratado de manipulador de alimentos, perfazendo 346 postos, com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.768.165/0001-08, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

(*) Omitido do D.O.RIO de 26/08/2022

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento.

PROCESSO: 07/10/002.089/2022
E/10ª CRE/GAB
Carla Angelica Vieira Costa Damas 12/278.927-9
Sheirly Rodrigues Silva 12/294.004-7

PROCESSO: 07/10/002.326/2022
E/10ª CRE (10.19.010) Escola Municipal José de Melo
Liliane de Melo Marques 11/171.547-3
Tatiana Vaz Castro 11/254.488-0

PROCESSO: 07/10/000.947/2022
PROCESSO: 07/10/002.540/2022
E/10ª CRE (10.19.015) Escola Municipal Princesa Isabel
Cyntia Bulkkol Gomes 11/199.460-7
Bruno Leonardo Gabriel Teixeira 12/264.759-2

PROCESSO: 07/10/002.643/2022
E/10ª CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã
Pedro Alves Lima 11/259.962-9
Carlos Eduardo Lopes Ribeiro 10/246.840-3

PROCESSO: 07/10/002.627/2022
E/10ª CRE (10.19.018) Escola Municipal Haydéa Vianna Fiúza de Castro
Douglas Emanuel Ribeiro Carmo 11/296.279-3
Isabel Ribeiro da Silva 12/259.764-9

PROCESSO: 07/10/001.794/2022
E/10ª CRE (10.19.029) Escola Municipal Doutot Hélio Pellegrino
Antônia da Silva Mulher 11/136.818-2
Maria Alice Leite de Moraes 12/164.845-0

PROCESSO: 07/10/002.364/2022
E/10ª CRE (10.19.030) Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho
Jarislene Barbosa Constantino 11/172.253-7
Andressa Rodrigues Mota 12/302.974-1

PROCESSO: 07/10/001.927/2022
E/10ª CRE (10.19.053) Escola Municipal Emiliano Galdino
Andrea Fernandes Botelho 11/158.100-8
Átila Hernandes Lourenço 12/211.378-5

PROCESSO: 07/10/002.536/2022
E/10ª CRE (10.19.058) Escola Municipal Jornalista Carlos Castelo Branco
Davidson de Matos 11/242.237-6
Silvestre Cirilo dos Santos Neto 12/250.098-1

PROCESSO: 07/10/002.442/2022
E/10ª CRE (10.19.075) Escola Municipal Roberto Civita
Eduarda Cristina Agenor da Silva Lima 11/216.163-6
Fabrício de Azevedo Silva 12/252.915-4

PROCESSO: 07/10/001.060/2022
E/10ª CRE (10.19.076) Escola Municipal Professora Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira
Carlos Eduardo de Aguiar Pereira 11/284.686-3
Adriana da Silva dos Anjos 12/265.978-7

PROCESSO: 07/10/001.460/2022
E/10ª CRE (10.19.080) Escola Municipal Professor Neemias
Jeferson Alexandre Pereira Pontes 11/297.653-8
Bianca Prescott Barbosa 12/298.583-6

PROCESSO: 07/10/004.534/2021
PROCESSO: 07/10/004.535/2021
PROCESSO: 07/10/004.536/2021
E/10ª CRE (10.19.092) Escola Municipal Primário Vera Lúcia Chaves da Costa
Maria Luzia dos Reis 11/241.435-7
Andreia Lara de Jesus Castro 12/215.818-6

PROCESSO: 07/10/001.592/2022
E/10ª CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery
Denise Borges Dominguez 11/232.436-6
José Luis Pinto Barbosa 12/211.459-3

PROCESSO: 07/10/002.105/2022
E/10ª CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos
Luzinete Costa dos Santos 11/257.228-7
Elaine do Nascimento Freitas Gomes 12/165.035-7

PROCESSO: 07/10/002.172/2022
E/10ª CRE (10.19.616) Creche Municipal Maria Helena Papera Monteiro
Eloise de Santana Santos 11/301.543-5
Ana Patrícia Garcia Costa 12/244.611-0

PROCESSO: 07/10/002.537/2022
E/10ª CRE (10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado
Andréa da Silva Alves Cardosos 11/172.383-2
Jussara da Silva Coutinho 12/255.046-5

PROCESSO: 07/10/002.515/2022
E/10ª CRE (10.19.625) Creche Municipal Narizinho
Nadir Miranda Maciel da Silva 11/154.861-9
Márcia Regina dos Santos Batista 12/254.459-1

PROCESSO: 07/10/002.644/2022
E/10ª CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéa dos Santos Paiva
Alba Valéria Vieira Costa 11/254.339-5
Viviane Cristine Silvério Rocha 10/267.201-2

PROCESSO: 07/10/002.666/2022
E/10ª CRE (10.19.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Larissa dos Santos
Lilian Claudia de Moura 11/232.669-2
Michelle Romero Chavarri Ferreira da Silva 12/255.053-1

PROCESSO: 07/10/002.090/2022
E/10ª CRE (10.19.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Rubem Gonçalves
Jacqueline de Melo Silva Soares 11/153.627-5
Iris Rozena Reigoto 11/290.448-0

PROCESSO: 07/10/002.305/2022
E/10ª CRE (10.19.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Carmen Fraga de Araújo
Iracema Horta Salazar Da Silva 11/232.442-4
Edrita Valente da Silva 12/255.300-6

PROCESSO: 07/10/001.834/2022
E/10ª CRE (10.19.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Corrêa
Jacira de Castro Melo 11/257.472-1
Daniele dos Santos Pita 12/269.076-6

PROCESSO: 07/10/002.570/2022
E/10ª CRE (10.19.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosa Maria Alves de Oliveira
Patrícia de Alvarenga Ribeiro 11/222.783-3
Denise Teixeira da Silva 10/250.910-7

PROCESSO: 07/10/002.084/2022
PROCESSO: 07/10/002.140/2022
E/10ª CRE (10.19.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Inaiá Wanderley Carmo
Mirian de castro Duarte Paiva 11/232.878-9
Maria Angélica Frota da Silva 12/258.750-9

PROCESSO: 07/10/002.685/2022
E/10ª CRE (10.19.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Mesquita de Siqueira
Alessandra Gonçalves Bitencourt 11/298.718-8
Virginia da Silva Farias Barbosa 12/294.613-8

PROCESSO: 07/10/002.684/2022
E/10ª CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz
Rosangela Cerqueira de Abreu 11/218.019-8
Cristina Pereira Espírito Santo 12/235.313-4

PROCESSO: 07/10/002.693/2022
E/10ª CRE (10.26.604) Creche Municipal Josepha Ferreira da Costa
Fabiane Rodrigues Lima 11/328.691-1
Tereza da Conceição Rodrigues Lima 12/123.393-1

PROCESSO: 07/10/001.444/2022
E/10ª CRE (10.26.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Samira Pires Ribeiro
Ana Elisa de Oliveira Santos 11/254.603-4
Monique Oliveira Lima 12/290.465-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

PROCESSO: 07/10/001.501/2022
E/10ª CRE (10.26.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Guimarães
Catia Andrea Gonçalves de Menezes 11/258.398-7
Ana Claudia Bruno Avelino 12/254.510-1

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO nº 07/10/001.114/2021 AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 03/2021, celebrado com a empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA CNPJ 00.768.165/0001-08** cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas unidades escolares da E/10ª CRE, a contar de 05/09/2022, até que se conclua os tramites da prorrogação, em cumprimento ao Ofício Circular CODESP nº 5 de 12/05/2021, amparada pela Cláusula Décima Terceira do referido contrato, bem como pelo art. 524 do RGCAF.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 05/09/2022

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000985/2022
E/CRE (11.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira
Ana Cristina França Pontes Vieira -11/255.334-5
Eduardo do Nascimento Borba dos Santos-12/250.244-1

PROCESSO Nº 07/11/000986/2022
E/CRE (11.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira
Ana Cristina França Pontes Vieira -11/255.334-5
Eduardo do Nascimento Borba dos Santos-12/250.244-1

PROCESSO Nº 07/11/000833/2022
E/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris
Viviane Maria da Silva - 11/257.953-0
Sirlene Juviniano da Silva - 12/276.448-8

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO Nº 07/11/000421/2021
Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2021 para prorrogação de prazo, sem acréscimo de valor, a favor da empresa HB MULTISERVIÇOS S.A., CNPJ n.º 000.768.165/0001-08, com fundamento no Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares da E/11ª CRE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/10/2022 a 28/04/2023, ou até a conclusão do processo licitatório.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1539 - Dispensar, com validade a partir de 18/07/2022, **MARIA LUIZA TORRES**, Enfermeiro, matrícula 10/141.301-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011765, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02983.

nº 1540 - Designar **MARTA DA SILVA NUNES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/262.769-3, para exercer, com validade a partir de 18/07/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011765, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02984.

nº 1541 - Designar **JACQUELINE SILVEIRA PINEL**, Enfermeiro, matrícula 12/303.241-4, para exercer, com validade a partir de 01/07/2022, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026975, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02672.

nº 1542 - Designar **CHRISTIANE GUIDA DA SILVA**, Nutricionista, matrícula 12/217.097-5, para exercer, com validade a partir de 01/07/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010354, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02728.

nº 1543 - Designar **FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/271.651-2, para exercer, com validade a partir de 25/07/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011030, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02949.

nº 1544 - Nomear **HELENA GUIMARAES FLORIDO**, Enfermeiro, matrícula 11/322.082-9, para exercer, com validade a partir de 10/08/2022, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 087188, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02212.

nº 1545 - Nomear **AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/252.441-1, para exercer, com validade a partir de 10/08/2022, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 095593, da Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP 1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02952.

nº 1546 - nomear **ANDRÉA CARBONE DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório, matrícula 11/148.604-2, para exercer, com validade a partir de 25/07/2022, o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042611, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02997.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1547 DE 05DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo Instrutivo 09/001.254/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
MARCIO ALEXANDRE BAPTISTA	10/231.284-1	S/SUBPAV/SPS
MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS	10/251.869-4	S/SUBPAV/SPS
TATIANE VIEIRA DE ALMEIDA	12/274.936-4	S/SUBPAV/SPS
ELIANE ANTONIO MONTEIRO ALMEIDA	11/215.035-7	S/SUBPAV/SPS
SIMONE FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES	11/263.124-0	S/SUBPAV/SPS
MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA	60/324.375-5	S/SUBG/CGP

como responsáveis pela fiscalização do Termo de Execução nº 069/2022 ao Termo de Colaboração 001/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, com vistas a implementação do programa Emprega Juv, que visa promover a inclusão profissional e emancipação dos jovens cariocas, através dos projetos **Papo de Futuro, Fala Juventude! e Jovens Promotores da Saúde** conforme descrito no processo instrutivo nº 09/001.254/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 25/04/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

09/85/000.241/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de insumos (indicadores biológicos autocontido), com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO (incubadora biológica) incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções, controles e calibradores para realização de avaliação de esterilização em autoclaves.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.09.2022

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 227/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 482/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
C.B Distribuidora De Medicamentos Farmacêuticos	027.764.200/0001-77	R$ 48,00

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 233/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 488/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	036.325.157/0001-34	R$ 956,16

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl. 76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 246/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 482/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Essencial Rio Distribuidora	024.875.483/0001-36	R$ 14.112,00

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 164/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 260/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Farmace Indústria Químico Farmacêutica	006.528.333/0001-46	R$ 8,731,80

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso das Atas de Registro de Preço nº 172 e 103/2021, Pregões Eletrônicos SMS/SRP nº 260 e 88/2021, conforme quadro abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Geolab Indústria Farmacêutica	003.485.572/0001-04	R$ 18.224,89

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso das Atas de Registro de Preço nº 166 e 228/2021, Pregões Eletrônicos SMS/SRP nº 260 e 482/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares	004.380.569/0001-80	R$ 5.896,00

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 111 e 165/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 88 e 260/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.	017.700.763/0001-48	R$ 6.389,35

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 231/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 488/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Multifarma Comercial Ltda	021.681.325/0001-57	R$ 10.834,56

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 225/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 482/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos	075.014.167/0001-00	R$ 631,04

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso das Atas de Registro de Preço nº 162, 238 e 220/2021, Pregões Eletrônicos SMS/SRP nº 260, 488 e 482/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Prati Donaduzzi & Cia Ltda	073.856.593/0001-66	136.935,60

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 234/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 488/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Pro-Saúde Distribuidora De Medicamenos Eireli	021.297.758/0001-03	R$ 2.295,00

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 226/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 482/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Sinergia Farmacêutica Ltda	035.186.943/0001-35	R$ 52,80

09/003118/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.76 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 170/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 260/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
União Química Farmacêutica Nacional S/A	060.665.981/0009-75	R$ 12.800,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.09.2022

09/003.644/2022 - OFÍCIO S/SUBG/CLA/GL nº 008/2022.
De acordo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.09.2022

09/79/000.073/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fl. 21v** e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a S/SUBHUE/IMP a fazer uso da Ata de **Registro de Preço nº 33/2021** - Pregão Eletrônico **SMS/SRP nº 218/2021**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI	10.795.950/0001-03	R$ 5.844,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1019 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 de agosto e 02 de setembro de 2022, a **ADANE DOMINGUES VIANA,** Enfermeiro, da S/SUBHUE/CGE-1/HMSA, matrícula 10/201.417-3, por ter participado do "13º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA Á ASSISTÊNCIA Á SAÚDE", realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 637/2022.

nº 1020 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 de agosto a 02 de setembro de 2022, a **ANDRÉIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, Chefe II, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE, matrícula 12/226.867-0, por estar participando do "13º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA Á SAÚDE", que está sendo realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 645/2022.

nº 1021 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12 e 14 de setembro de 2022, a **EDILAINE PIRES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, do S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF, matrícula 10/213.830-3, para participar do "24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF" que será realizado em Fortaleza - CE, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 165/2022.

nº 1022 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 12 a 15 de setembro de 2022, a **FRANCINETE DA SILVA VIEIRA**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/209.148-6, para participar do "CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM", que será realizado em Fortaleza - CE, tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 323/2022.

nº 1023 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 09 a 12 de novembro de 2022, a **HANID FONTES GOMES**, CHEFE II, do S/SUBHUE/HMJ/CM/DEC, matrícula 12/312.298-3, para participar do "CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA INFANTIL 2022", que será realizado em Curitiba - PR, tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 322/2022.

nº 1024 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 31 de agosto e 02 de setembro de 2022, a **JAQUELINE SOUZA DA SILVA,** Enfermeiro, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA, matrícula 10/203.093-0, por ter participado do "13º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA Á ASSISTÊNCIA Á SAÚDE", realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 638/2022.

nº 1025 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12 e 14 de setembro de 2022, a **LUCIENE PEREIRA DE AZEVEDO**, Chefe II, do S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF/SAIS/SE, matrícula 12/226.404-2, para participar do "24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF" que será realizado em Fortaleza - CE, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 166/2022.

nº 1026 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 de agosto a 02 de setembro de 2022, a **SIMONE DA ROSA**, Chefe II, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE, matrícula 12/321.868-2, por estar participando do "13º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA A ASSISTÊNCIA Á SAÚDE" que está sendo realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 646/2022.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

RETIFICAMOS a publicação no D.O. nº 106 - folha 13 do dia 22/08/2022.
Onde lê-se o valor: R$ 24.046,16 (Vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
09/31/000.346/2022 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Coordenadoria de Área Programática 3.1.
Leia-se: R$ 37.457,33 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
09/31/000.346/2022 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Coordenadoria de Área Programática 3.1

SUBSCRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PORTARIA "P" S/SUBHUE N.º 19, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no § 3º do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1.703 de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores autorizados a emitir as Declarações de Conformidade na fase de Liquidação da Despesa (ELD) para os processos no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA "P" S/SUBHUE Nº 19 DE 28 DE JULHO DE 2022

UO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	Gabinete da SMS	Ana Caroline Faria de Queiroz	12/271.562-1
1800	Gabinete da SMS	Diderot de Carvalho Neto	12/238.410-5
1800	Gabinete da SMS	Diego da Silva Ferraz	69/056.237-1
1800	Gabinete da SMS	Dirceu Barbosa Monteiro	11/258.873-9
1800	Gabinete da SMS	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1800	Gabinete da SMS	Paulo Cardoso Ferreira Pontes	11/223.685-9
1800	Gabinete da SMS	Telma Regina Amorim da Silva	11/218.451-3
1861	S/SUBHUE/HMSA	Edson Marcelo Nunes da Costa	11/219.138-5
1861	S/SUBHUE/HMSA	Fernando Monteiro Martins	10/227.130-2
1861	S/SUBHUE/HMSA	Gisele dos Santos Pereira	11/227.283-9
1861	S/SUBHUE/HMSA	Ivan Bergsten	11/230.329-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

1861	S/SUBHUE/HMSA	Márcia Helena Senna Miranda	12/224.645-2
1861	S/SUBHUE/HMSA	Norlen Santos Rodrigues	12/209.526-3
1861	S/SUBHUE/HMSA	Rosilene Salles dos Santos de Sousa	11/237.959-2
1861	S/SUBHUE/HMSA	Walter Dufrayer Ortiz Filho	11/219.046-0
1862	S/SUBHUE/HMFM	Ana Paula Maia de Brito	11/157.321-1
1862	S/SUBHUE/HMFM	Eloisa Oliveira de Mendonça	12/225.195-7
1862	S/SUBHUE/HMFM	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1862	S/SUBHUE/HMFM	Leida Cavalini	11/142.444-9
1862	S/SUBHUE/HMFM	Roberta Lopes Magalhães de Matos	12/212.984-9
1862	S/SUBHUE/HMFM	Simone Henriques da Silveira	12/201.389-4
1864	S/SUBHUE/HMMC	Adriana Lyra Paiva	11/212.647-2
1864	S/SUBHUE/HMMC	Gabriel Rodrigues Bernardes de Araújo	60/326.458-7
1864	S/SUBHUE/HMMC	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1864	S/SUBHUE/HMMC	Jean Silva Catarino	60/330.128-0
1864	S/SUBHUE/HMMC	Laiz Machado da Silva Lebre	11/251.584-9
1864	S/SUBHUE/HMMC	Maria Isaura dos Santos Silva	12/111.408-1
1864	S/SUBHUE/HMMC	Rosana de Oliveira Trinta	11/237.669-7
1867	S/SUBHUE/HMJ	Ana Paula da Costa Soares	11/227.233-4
1867	S/SUBHUE/HMJ	Elaine de Cerqueira Lima	12/207.835-0
1867	S/SUBHUE/HMJ	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1867	S/SUBHUE/HMJ	Luis André da Silva Cabral	10/173.847-5
1867	S/SUBHUE/HMJ	Maria de Fátima Mesquita	10/143.370-5
1867	S/SUBHUE/HMJ	Sandro Menezes dos Santos	12/212.836-1
1867	S/SUBHUE/HMJ	Sheyla Gomes Camilo	12/238.116-8
1869	S/SUBHUE/HMPW	Ana Carolina Viveiros de Almeida	12/275.251-7
1869	S/SUBHUE/HMPW	Denilson José da Silva Gomes	11/218.649-2
1869	S/SUBHUE/HMPW	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1869	S/SUBHUE/HMPW	Luana da Costa Ribeiro	10/210.646-6
1869	S/SUBHUE/HMPW	Marcio de Carvalho Esser	11/191.779-8
1869	S/SUBHUE/HMPW	Monica Nascimento Bispo	11/224.250-1
1869	S/SUBHUE/HMPW	Robson Belhassof Leão	12/207.965-5
1869	S/SUBHUE/HMPW	Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade	11/207.651-1
1870	S/SUBHUE/HMSF	Adriana Anceles de Oliveira Baptista	10/239.150-6
1870	S/SUBHUE/HMSF	Adriana da Conceição Dantas	10/218.474-5
1870	S/SUBHUE/HMSF	Cíntia Regina Martins de Aguiar	10/218.472-9
1870	S/SUBHUE/HMSF	Eloísa da Silva Amorim	11/218.402-6
1870	S/SUBHUE/HMSF	Flávio Vieira da Silva	10/193.675-6
1870	S/SUBHUE/HMSF	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1870	S/SUBHUE/HMSF	Luciana Almeida Liberato	10/227.091-6
1870	S/SUBHUE/HMSF	Maria Aparecida Nunes Ferraz	10/227.326-6
1870	S/SUBHUE/HMSF	Maria Cristina Mascarenhas Fernandes	10/218.422-4
1870	S/SUBHUE/HMSF	Maria Helena de Oliveira Simões	12/125.981-1
1870	S/SUBHUE/HMSF	Marianna Amorim de Barros Ferreira	40/030.307-3
1870	S/SUBHUE/HMSF	Rita de Cássia Branco	10/224.375-6
1870	S/SUBHUE/HMSF	Rozane Santos Salsa	12/197.218-1
1870	S/SUBHUE/HMSF	Sandra Regina Barreto Pereira	10/226.726-9
1870	S/SUBHUE/HMSF	Suelen dos Santos Souza de Melo	12/240.606-4
1870	S/SUBHUE/HMSF	Tatiana de Souza Guedes dos Santos	11/226.075-0
1871	S/SUBHUE/HMCD	Adriana Machado Fernandes Torres	12/238.115-0
1871	S/SUBHUE/HMCD	Aline Ornelas da Silva	11/218.359-8
1871	S/SUBHUE/HMCD	Ana Cristina Nazare das Neves Prado	12/149.808-8
1871	S/SUBHUE/HMCD	Carlos André Peixoto Santos	12/229.441-1
1871	S/SUBHUE/HMCD	Cláudia Machado Paz da Silva	12/236.237-4
1871	S/SUBHUE/HMCD	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1871	S/SUBHUE/HMCD	Jorge Pereira Pacífico	57/189.586-1
1871	S/SUBHUE/HMCD	Jose Luiz Pereira Ferreira	11/190.238-6
1871	S/SUBHUE/HMCD	Juciara Coquemala Correa Rocha	11/239.216-5
1872	S/SUBHUE/HMP	Aline Tavares de Queiroz Rodrigues de Sousa	11/237.933-7
1872	S/SUBHUE/HMP	Greice de Oliveira Braga da Fonseca	11/175.520-6
1872	S/SUBHUE/HMP	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1872	S/SUBHUE/HMP	Leilane Josileide Lino	12/263.487-1
1872	S/SUBHUE/HMP	Valdecir Carvalho Goes	57/204.402-6
1873	S/SUBHUE/IMASNS	Érika Pontes e Silva	11/202.409-9
1873	S/SUBHUE/IMASNS	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1873	S/SUBHUE/IMASNS	Luiz Carlos Alves Rangel	57/210.534-4
1873	S/SUBHUE/IMASNS	Marco Antônio Fontenele Ribeiro	57/210.562-5
1874	S/SUBHUE/HMHP	Fatima Cristina de Mota Arruda	11/177.854-7
1874	S/SUBHUE/HMHP	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1874	S/SUBHUE/HMHP	Jose Carlos Torres Anvers	57/193.579-0
1874	S/SUBHUE/HMHP	Ludmilla Campanelli Carvalho Novaes	10/209.285-6
1874	S/SUBHUE/HMHP	Marco Aurélio Borges de Faria	10/223.820-2
1874	S/SUBHUE/HMHP	Mariza Florence Privato Guedes	10/191.371-4
1874	S/SUBHUE/HMHP	Michele Do Nascimento Fernandes Terto	10/218.484-4
1874	S/SUBHUE/HMHP	Renata Marinho dos Santos	12/212.910-4
1874	S/SUBHUE/HMHP	Úrsula Gonçalves de Menezes	11/212.849-4
1874	S/SUBHUE/HMHP	Virginia de Araujo Lourenço Cardoso	10/224.553-8
1875	S/SUBHUE/HMRG	Carlos Gustavo Veit	11/207.876-4
1875	S/SUBHUE/HMRG	Cláudio Gomes da Silva E Souza	69/046.889-2
1875	S/SUBHUE/HMRG	Cleber Pereira Machado	40/041.748-5
1875	S/SUBHUE/HMRG	Dandara Santos da Silva de Macedo	13/272.873-1
1875	S/SUBHUE/HMRG	Denilson José da Silva Gomes	11/218.649-2
1875	S/SUBHUE/HMRG	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1875	S/SUBHUE/HMRG	Rivelino Trindade de Azevedo	69/046.316-6
1875	S/SUBHUE/HMRG	Sormane de Mattos Dias	60/330.340-5
1876	S/SUBHUE/HMFST	Aline Elias das Chagas Sales	11/224.581-9
1876	S/SUBHUE/HMFST	Frank Ray Fernandes	57/205.405-4
1876	S/SUBHUE/HMFST	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1876	S/SUBHUE/HMFST	Josimar Pires Cláudio	57/189.818-8
1876	S/SUBHUE/HMFST	Rosalva Borges Pinto	59/205.485-6
1877	S/SUBHUE/HMAF	Alessandro Magalhães Marques	11/239.207-4
1877	S/SUBHUE/HMAF	Alzira Rodrigues Bonisolo	11/177.986-7
1877	S/SUBHUE/HMAF	Ana Cristina de Siqueira Teles	11/229.481-7
1877	S/SUBHUE/HMAF	Cleide Nadja Pereira	10/191.118-9
1877	S/SUBHUE/HMAF	Gerlinda Leila Rodrigues	57/189.361-9
1877	S/SUBHUE/HMAF	Giselle Silva Sales	12/218.596-5
1877	S/SUBHUE/HMAF	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1877	S/SUBHUE/HMAF	Luiz Carlos Nunes Tavares	12/223.660-2
1877	S/SUBHUE/HMAF	Marcelo de Carvalho	57/204.535-9
1877	S/SUBHUE/HMAF	Marcia Candido Carlos	12/242.954-6
1877	S/SUBHUE/HMAF	Marcos Rogério Batista do Lago	10/237.751-3
1877	S/SUBHUE/HMAF	Rafael Rego Barros Caruso	10/212.607-6
1877	S/SUBHUE/HMAF	Rosana Carvalho de Oliveira	12/214.849-2
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Adryane Rocha de Andrade	11/227.348-0
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Aline dos Santos Silva Ferreira	11/219.033-8
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Anne Neves Ewerton	57/270.191-0
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Daniela Donovan da Conceição Casais	11/227.280-5
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Débora Carla Rodrigues Pereira	10/219.152-6
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Helton Monteiro Ignácio	12/197.211-6
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Rosana Bonadimam Fonseca	12/218.542-9
1878	S/SUBHUE/HMLJ	Tânia Nascimento Pessôa da Silva	60/202.252-3
1880	S/SUBHUE/HMRPS	Adriana Italo Dantas	11/219.193-0
1880	S/SUBHUE/HMRPS	Alice Clotildes Alpiri	10/214.528-2
1880	S/SUBHUE/HMRPS	Ana Lucia G de Carvalho	12/177.345-6
1880	S/SUBHUE/HMRPS	Isabela Pereira de Azevedo	10/226.260-8
1880	S/SUBHUE/HMRPS	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1880	S/SUBHUE/HMRPS	José Carlos de Almeida	11/160.315-8
1880	S/SUBHUE/HMRPS	Sergio Aurélio Telles da Fonseca	12/177.339-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Alexander Garcia de Araújo Ramalho	11/226.696-1
1881	S/SUBHUE/IMASJM	André Andrade dos Santos	12/230.967-2
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Anna Priscilla Figueiró Brasileiro	12/207862-4
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Jair Silva Denozor Filho	57/203.299-3
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Justino Luiz Caputo Silva	11/226.720-1
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Luciana Ferreira Sampaio	11/219.141-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Lúcio César de Oliveira Pires	12/251.833-0
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Marcos Costa de Magalhães	12/262.958-2
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Robson Andrade Saturnino	12/226.033-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Rosângela Lopes S.P. Pacheco	12/223.879-8
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Suzana Marins de Sá	11/207.321-1
1881	S/SUBHUE/IMASJM	Virgínia Castanho da Silva	11/220.831-2
1882	S/SUBHUE/HMNSL	Alexandra Medeiros Aleixo de Andrade	12/275.219-4
1882	S/SUBHUE/HMNSL	Ana Lúcia Dias da Silva	10/198.889-8
1882	S/SUBHUE/HMNSL	Carlos Luiz Casado da Silva	12/225.042-1
1882	S/SUBHUE/HMNSL	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1882	S/SUBHUE/HMNSL	Jorge Ricardo Pereira Leitão	10/207.882-2
1882	S/SUBHUE/HMNSL	Maria Teresa Portela Saraiva	10/162.163-0
1882	S/SUBHUE/HMNSL	Patrícia Maria de Sá Ribeiro	12/212.752-0
1883	S/SUBHUE/HMBR	Claudia Martins Ferreira	12/157.392-2
1883	S/SUBHUE/HMBR	Eliza Balestrêro do Nascimento	12/238.612-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

1883	S/SUBHUE/HMBR	Gino Lopes Silveira de Mello	10/218.378-8
1883	S/SUBHUE/HMBR	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1883	S/SUBHUE/HMBR	Marcos Roberto Damasceno	12/212.790-0
1883	S/SUBHUE/HMBR	Neilton Nunes da Silva	12/236.773-8
1883	S/SUBHUE/HMBR	Sergio Soares de Souza	10/207.449-0
1883	S/SUBHUE/HMBR	Sueny Rezende Santos de Brito	11/224.378-0
1884	S/SUBHUE/IMPP	Antônio Carlos da Conceição Dias	12/223.837-6
1884	S/SUBHUE/IMPP	Déborah Cristina Bonfim Elias	57/209.918-2
1884	S/SUBHUE/IMPP	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1884	S/SUBHUE/IMPP	Leonardo Nigro	11/223.824-4
1884	S/SUBHUE/IMPP	Maria Camila Alves de Lima	10/209.492-8
1885	S/SUBHUE/HMRM	Adriana Lúcia Marcelo da Silva	12/219.165-8
1885	S/SUBHUE/HMRM	Geraldo José de Oliveira	57/189.948-3
1885	S/SUBHUE/HMRM	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1885	S/SUBHUE/HMRM	Luciana dos Santos Allegretti	10/237.924-6
1885	S/SUBHUE/HMRM	Ludimila Houri Outerelo	12/207.814-5
1885	S/SUBHUE/HMRM	Rosangela Azevedo Coelho	12/218.980-1
1886	S/SUBHUE/HMAR	Andréa da Costa Carneiro	12/254.077-1
1886	S/SUBHUE/HMAR	Helaine Cristina dos Santos Ferreira Prado da Silva	12/218.429-9
1886	S/SUBHUE/HMAR	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1886	S/SUBHUE/HMAR	João Kleber de Souza Rennes	12/262.881-6
1886	S/SUBHUE/HMAR	Marcelo Costa	12/225.124-7
1886	S/SUBHUE/HMAR	Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro	11/219.062-7
1886	S/SUBHUE/HMAR	Vagner Wilian Batista e Sá	11/243.095-7
1889	S/SUBHUE/HMMR	Elaine Sant´Anna dos Santos Da Silva	11/212.791-8
1889	S/SUBHUE/HMMR	Eneida Pereira dos Reis	11/258.824-2
1889	S/SUBHUE/HMMR	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1893	S/SUBHUE/HMPII	Andrea da Silva	11/228.709-2
1893	S/SUBHUE/HMPII	Denair Macedo de Farias	11/209.525-5
1893	S/SUBHUE/HMPII	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1893	S/SUBHUE/HMPII	Luis Ricardo Silva da Costa	10/212.824-7
1893	S/SUBHUE/HMPII	Marcello Barboza de Souza	10/191.307-8
1899	S/SUBHUE/HMRF	Ivan Bergsten	11/230.329-5
1899	S/SUBHUE/HMRF	Janete dos Santos Abreu	11/197.241-3
1899	S/SUBHUE/HMRF	Lúcia Helena Soares Órfão	11/159.610-5
1899	S/SUBHUE/HMRF	Vânia Motta dos Santos	10/192.411-7

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05.09.2022

09/003.458/2022 - APROVO Plano de Trabalho de folhas 15/16 referente a Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o CURSOS ANA BARTHEL LTDA, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica, nas unidades subordinadas a Subsecretaria de Atenção Hospital Urgência e Emergência

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGENCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Processo 09/85/000.216/2021 - Torno sem efeito o aprovo do termo de referência, às fls. 03 a 16, publicado no Diário Oficial nº 194, página 27, em 17/12/2021, e APROVO o termo de referência às fls. 38 a 44, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de sistema de geração de energia elétrica a serem prestados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
*Omitido do D.O. Rio de 02/09/2022

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
PORTARIA "P" S/HMFST Nº 12 DE 03.08.2022

O Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe a Portaria 2712 de 12.11.2013,

RESOLVE:
Designar Comitê Transfusional da Unidade com os seguintes servidores:
Lilian de Fátima Miguel Acha, Médica, matrícula: 69/4056749-5;
Jorge Cattani, Médico, matrícula: 11/227.276-3, CRM 52.57626-0;
Fátima Adenyr Ribeiro Dias Pires, Médica, matrícula: 11/189814-7;
Antônio Cláudio Monteiro, Enfermeiro, matrícula: 12/227.284-7, COREN: 86140;
Ana Carolina Almeida Carvalho, Enfermeira, matrícula: 10/293.177-2;
Nathalia Gaipo Pinho, Enfermeira, matrícula: 47/047.396-7;
Patrícia Olga Souza Sérgio, Médica, matrícula 12/179009-6.
Tomando-se sem efeito a Portaria nº 022 de 13 de Agosto de 2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022.

1.Processo nº: 09/80/000.080-2022 - NAD 162.
2.Data da NAD 24/06/2022.
3.Objeto: Aquisição de material de limpeza.
4.Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **Ajury Distribuidora de Produtos Ltda.**
5.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
6.Razão: Pregão Eletrônico nº 157/2022.
7.Valor Total: R$ 7.833,60 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
8.Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 09/06/2022.

1.Processo nº: 09/80/000.342-2021 - NAD 283.
2.Data da NAD 19/10/2021.
3.Objeto: Aquisição de material de expediente.
4.Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli.**
5.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
6.Razão: Pregão Eletrônico nº 145/2021.
7.Valor Total: R$ 18.108,00 (dezoito mil, cento e oito reais).
8.Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 20/10/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022.

1. Processo nº: 09/80/000.017-2022 - NAD 66.
2. Data da NAD: D.O. nº.16, pág.33, de 05/04/2022.
3. Programa de Trabalho: 1885.10.302.0306.2009
4. Fonte de Recurso: 181
5. Natureza de Despesa: 3390.3005
6. Classificação do Empenho: Global
7. Nome/CNPJ do Favorecido: **Escala Soluções em Abastecimento Eireli**.
8. CNPJ do Forncedor: 027.756.232/0001-20.
9. Valor do Empenho: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
10. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 05/09/2022.

1. Processo nº: 09/80/000.080-2022 - NAD 162.
2. Data da NAD: Data atual da publicação.
3. Programa de Trabalho: 1885.10.302.0306.2009
4. Fonte de Recurso: 181
5. Natureza de Despesa: 3390.3002
6. Classificação do Empenho: Global
7. Nome/CNPJ do Favorecido: **Ajury Distribuidora de Produtos Ltda**
8. CNPJ do Fornecedor: 009.102.265/0001-75.
9. Valor do Empenho: R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).
10. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 05/06/2022.

1. Processo nº: 09/80/000.342-2021 - NAD 283.
2. Data da NAD: Data atual da publicação.
3. Programa de Trabalho: 1885.10.302.0306.2009
4. Fonte de Recurso: 181
5. Natureza de Despesa: 3390.3003
6. Classificação do Empenho: Global
7. Nome/CNPJ do Favorecido: **Humaitá Comércio de papéis e Alimentos Eireli.**
8. CNPJ do Fornecedor: 036.214.108/0001-24
9. Valor do Empenho: R$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais).
10. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 05/06/2022.

1. Processo nº: 09/80/000.351-2021 - NAD 46.
2. Data da NAD: D.O.nº 1, pág.57, de 15/03/2022.
3. Programa de Trabalho: 1885.10.302.0306.2009
4. Fonte de Recurso: 181
5. Natureza de Despesa: 3390.3005
6. Classificação do Empenho: Global
7. Nome do Favorecido: **C.A.Produtos Médicos e Hospitalar Ltda.**
8. CNPJ do Favorecido: 039.077.151/0001-83.
9. Valor do Empenho: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
10. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 05/06/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022.

1. Processo nº: 09/80/000.070-2022 - NAD 131.
2. Data da NAD: D.O.nº 44, pág.42, de 20/05/2022.
3. Programa de Trabalho: 1885.10.302.0306.2009
4. Fonte de Recurso: 181
5. Natureza de Despesa: 3390.3005
6. Classificação do Empenho: Global
7. Nome/CNPJ do Favorecido: **Volpi Distrib. de Drogas Ltda EPP**
8. CNPJ do Fornecedor: 064.533.797/0001-75.
9. Valor do Empenho: R$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).
10. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 05/06/2022.

1. Processo nº: 09/80/000.369-2021 - NAD 67.
2. Data da NAD: D.O.nº.16, pág.33, de 05/04/2022.
3. Programa de Trabalho: 1885.10.302.0306.2009
4. Fonte de Recurso: 181
5. Natureza de Despesa: 3390.3005

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

6. Classificação do Empenho: Global
7. Nome/CNPJ do Favorecido: **Megrafal indústria e Comércio Ltda.**
8. CNPJ do Fornecedor: 005.882.7950001-22.
9. Valor do Empenho: R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
10. Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 05/06/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO Nº 09/82/000.071/2022 - APROVO a prestação de contas do Hospital Municipal Álvaro Ramos (HMAR) de acordo com os termos atestatórios/declaratórios assinados pelos gestores do Sistema Descetralizado de Pagamento.
* Omitido no D.O Rio de 01/09/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2022

*Processo nº: 0968/000085/2021 - NAD nº 571 - PE023/2021
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 10520 Artigo 1 INCISO CAPUT
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 12/08/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23.08.2022

09/000.786/2022 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de **JANEIRO/2022**, no valor de R$ 3.348.017,11 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, dezessete reais e onze centavos), Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscrita no CNPJ sob o n° 02.680.126/0001-80.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR ACATADO**
R$ 3.348.017,11	R$ 3.253.650,69

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de **Janeiro de 2022**, por meio do processo administrativo nº. **09/000.786/2022**.

09/001.058/2022 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**, no valor de R$ 854.561,91 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscrita no CNPJ sob o n° 02.680.126/0001-80.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR ACATADO**
R$ 854.561,91	R$ 793.043,79

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de **Fevereiro de 2022**, por meio do processo administrativo nº. **09/001.058/2022**.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 05.09.2022

09/002933/2020 - Considerando a reanálise da prestação de contas referente ao mês de **Abril de 2020**, no valor de R$ 2.627.096,56 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), do Convênio nº 07/2015 - Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscrita no CNPJ sob o n° 02.680.126/0001-80.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**Abril/2020**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 2.627.096,56	R$ 196.521,99	R$ 2.430.574,57
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		**R$ 2.430.574,57**

Torno sem efeito o APROVO no D.O.RIO nº 206 de 06 de JANEIRO de 2022, página 28, 2ª coluna.
APROVO o valor R$ 2.430.574,57 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), **COM RESSALVAS** no valor de R$ 196.521,99 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de R$ 2.627.096,56 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), por meio do processo administrativo n° **09/002.933/2020**, correspondente ao mês de **ABRIL/2020**.

09/004166/2017 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de **agosto de 2017**, no valor de R$ 1.843.785,95 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), do Convênio nº 047/2015, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscrita no CNPJ sob o n° 02.680.126/0001-80.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2017**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 1.843.785,95	R$ 169.198,50	R$ 1.674.587,45
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		**R$ 1.674.587,45**

Torno sem efeito o APROVO no D.O.RIO nº 68 de 17 de JUNHO de 2020, PÁGINA 10, 3ª coluna.
APROVO o valor R$ 1.674.587,45 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), **COM RESSALVAS** no valor de R$ 169.198,50 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente à prestação de contas apresentada no valor de R$ 1.843.785,95 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por meio do processo administrativo n° **09/004.166/2017**, correspondente ao mês de **agosto de 2017**.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.09.2022

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/138
Valor (R$): 360.816,08
Favorecido: CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/139
Valor (R$): 78.778,22
Favorecido: CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/151
Valor (R$): 1.513.208,62
Favorecido: RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/141
Valor (R$): 1.095.495,21
Favorecido: DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERV DE NEFROLOGIA LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/142
Valor (R$): 733.043,28
Favorecido: GRUPO ASSIST. MEDICA NEFROL. LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/143
Valor (R$): 510.958,01
Favorecido: INSTITUTO SEGUMED - CAMPO GRANDE

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/144
Valor (R$): 1.320.334,17
Favorecido: INSTITUTO SEGUMED - OLARIA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/145
Valor (R$): 1.638.889,24
Favorecido: INSTITUTO SEGUMED - REALENGO

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/146
Valor (R$): 296.978,46
Favorecido: INSTITUTO SEGUMED - SANTA CRUZ

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/147
Valor (R$): 931.358,13
Favorecido: NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/149
Valor (R$): 1.264.360,01
Favorecido: PRODOCTOR SUST. INTEGRAÇÃO DE SAUDE LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/152
Valor (R$): 346.492,29
Favorecido: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/153
Valor (R$): 124.591,38
Favorecido: RENALVIDA ASSIS INTEGRAL AO RENAL LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/154
Valor (R$): 1.543.812,36
Favorecido: UNI RIM NEFROLOGIA LTDA

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/137
Valor (R$): 479.720,28
Favorecido: CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA MATRIZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

09/001.882/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/140
Valor (R$): 697.471,31
Favorecido: CLINICA DE DIALISE SÃO BENEDITO LTDA

09/000.518/2022- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/74
Valor (R$): 56.544,86
Favorecido: BAXTER HOSPITALAR LTDA

09/001.214/2021- Autorizo a Anulação total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2022/73
Valor (R$): 2.425.463,13
Favorecido: ASSOC. BRAS. DE ASSIST. CANCEROSOS - HOSP MARIO KROEFF

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Processo 09/004990/2019 - APROVO o Projeto Básico encartado às fls. 234-236, que trata da contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva do aparelho de anestesia da marca TAKAOKA, pertencentes a unidades da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

ATOS DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 418 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2022/01871, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: LUIZ TORRES COSTA NETO, matrícula nº 59/052.983-4, MARCIO SEGURA LIMA, matrícula nº 69/022.335-4 e ANA CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula nº 13/219.874-5.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 419 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Designar, para integrar a "*Comissão de Avaliação de Recursos de Glosas*", objeto do processo nº RSU-MEM-2022/01873, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, os seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro: IGOR FERNANDES LOPES, matrícula nº 69/057.222-2, RAFAEL MATHEUS GASPAR PINAPHO, matrícula nº 69/058.870-7, e JÉSSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 69/023.578-8.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 05/09/2022
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 417 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Designar **WILLIAM DA SILVA CRUZ OURIQUE**, matrícula 45/022.269-5, com validade de 29 de agosto de 2022, para a Função de confiança de Coordenador de Operações IV, código 095288, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria...

LEIA-SE:
"Designar **WILLIAM DA SILVA CRUZ OURIQUE**, matrícula 45/022.269-5, com validade de 01 de setembro de 2022, para a Função de confiança de Assistente IV, código 095409, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande...

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP N.º 112, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE, com validade a partir de 25 de agosto de 2022:

Art. 1º - Designar Viviane Ribeiro Alves, matrícula nº 69/4.057.251-1, para atuar como Gestora do Contrato nº. 198/2022, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/01181, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL para atender às UPAS UPAS MADUREIRA, COSTA BARROS E ENGENHO DE DENTRO com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 198/2022, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MADUREIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Moises Marins Francisco	69/4.026.511-6
Alan Maxwell Pereira Lima	40/4.045.317-5
Robert Grossi Pereira	69/4.049.819-6

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
Carla Tamiko Issobe	40/4.034.797-1
Cláudio da Costa Cruz Júnior	40/4.045.409-0
Daniel Lopes de Aguiar	45/4.045.414-0
Diógenes Porto Neves	45/4.029.989-4
Gustavo Gusmão Caceres	40/4.042.625-4
Vanessa Araujo de Oliveira Marinho	40/4.050.862-2

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
Pedro Henrique Oliveira Medrado	40/4.020.839-7
Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
Victor Pazos Romar Gomes Lea	69/4.044.893-6
Victor Vieira de Souza	69/4.052.973-5

Prazo: 27/08/2022 à 22/02/2023. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2022.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP N.º 113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE, com validade a partir de 24 de agosto de 2022:

Art. 1º - Designar Viviane Ribeiro Alves, matrícula nº 69/4.057.251-1, para atuar como Gestora do Contrato nº. 201/2022, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/01181, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL para atender ao CAPSI II ILHA com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 201/2022, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

CAPSI ILHA DO GOVERNADOR	
NOME	**MATRÍCULA**
Maira Bartholomeu Novoa da Costa Silva	69/4.045.334-0
Carlos Patrick de Oliveira Ramos	69/4.046.442-0
Luiz Felipe Brito da Silva	40/4.044.863-9
Thalita Toledo Berto	69/4.045.250-8
Vinícius Tiburtino da Silva	40/4.031.093-8

Prazo: 27/08/2022 à 22/02/2023. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2022.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

PROCESSO RSU-PRO-2022/00874 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA
Na forma do art. 81, §1º da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II, c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo ao Contrato 167/2022, mantido com a empresa **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA**, referente à prestação de serviço de reformas e melhorias das estruturas do CER LEBLON. O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação qualitativa de objeto sem acréscimo de valor, bem como ampliar o prazo de execução do contrato nº 167/2022 por mais 60 (sessenta) dias a contar de 10/09/2022.
Publique-se no D.O. Rio.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo 09/200.245/2021: Torno sem efeito o despacho de fl. 561 e a respectiva publicação em D.O. - Nº 229, de 09 de fevereiro de 2022, página 39 - e APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 1269/1283 para contratação, mediante Registro de Preços, do serviço de Coleta de Resíduo Infectante para atendimento ao Hospital Municipal Rocha Faria, aos CERs, UPAs, CAPSs, CAPSis e UAAs geridas pela RIOSAÚDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo - 092009072021 NAD nº 784
1.Objeto: Fornecimento de medicamentos do grupo IV para atender as unidades administradas pela Riosaude.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**
3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 30/06/2016
4. Razão: Dispensa
5. Valor: R$ 128.568,60 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimaraes
*Publicação em substituição a publicação do D.O Rio nº 112 de 30/08/2022 coluna 2ª e 3ª, em conformidade com o Decreto Rio nº 51318 de 22 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Processo - 092014232021 NAD nº 788
1.Objeto: Fornecimento de medicamentos do grupo IV para atender as unidades administradas pela Riosaude.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MED CENTER COMERCIAL**
3. Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2022
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 157.466,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimaraes
*Publicação em substituição a publicação do D.O Rio nº 112 de 30/08/2022 coluna 2ª e 3ª, em conformidade com o Decreto Rio nº 51318 de 22 de agosto de 2022.

Processo - 092014232021 NAD nº 790
1.Objeto: Fornecimento de medicamentos do grupo IV para atender as unidades administradas pela Riosaúde.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
3. Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei de 17/07/2022
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 200.018,00 (duzentos mil e dezoito reais)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimaraes
*Publicação em substituição a publicação do D.O Rio nº 112 de 30/08/2022 coluna 2ª e 3ª, em conformidade com o Decreto Rio nº 51318 de 22 de agosto de 2022.

Processo - 092014232021 NAD nº 787
1.Objeto: Fornecimentos de medicamentos para do grupo IV para atender as unidades administradas pela Riosaúde.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3. Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2022
*Publicação em substituição a publicação do D.O Rio nº 112 de 30/08/2022 coluna 2ª e 3ª, em conformidade com o Decreto Rio nº 51318 de 22 de agosto de 2022
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 8.829,80 (oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimaraes
*Publicação em substituição a publicação do D.O Rio nº 112 de 30/08/2022 coluna 2ª e 3ª, em conformidade com o Decreto Rio nº 51318 de 22 de agosto de 2022.

Processo - 092014232021 NAD nº 789
1.Objeto: Fornecimento de medicamentos do Grupo IV para atender as Unidades Hospital Municipal Rocha Faria e Cer Leblon
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**
3. Fundamento: Artigo 1Caput da Lei 10520 de 17/07/2022
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimaraes
*Publicação em substituição a publicação do D.O Rio nº 112 de 30/08/2022 coluna 2ª e 3ª, em conformidade com o Decreto Rio nº 51318 de 22 de agosto de 2022.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 20/05/2022
Processos nº RSU-PRO-2022/00132 e RSU-PRO-2022/00139 - Torno sem efeito a publicação D.O RIO nº 45 de 23/05/2022 Pagina 67 - Coluna 2ª.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/08/2022
Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 0788/2022, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Projetores.

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 0788/2022, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE PREGÃO para aquisição de Projetores.

D.O. RIO de 29/08/2022 - n° 111 - 2º coluna - Pág. 54

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÕES
(*)RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
ONDE SE LÊ:
...CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS, matrícula nº 12/295.838-7...

LEIA-SE:
...PRICILA LEMES MAIO, matrícula nº 11/295.844-5...
(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 244, DE 04 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 1.

(*)RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
ONDE SE LÊ:
...CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS, matrícula nº 12/295.838-7...

LEIA-SE:
...PRICILA LEMES MAIO, matrícula nº 11/295.844-5...

(*)PUBLICADO NO D.O RIO Nº 244, DE 04 DE MARÇO DE 2022, PÁG. 54, COL. 1.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12ºandar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 146, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, com eficácia de 26/07/2022, a comissão designada pela Resolução "P" SMAC nº 113 de 11 de julho de 2022, publicada no DORio Nº 79, página 27 de 12/07/2022, colunas 1 e 2, excluindo o servidor **Gabriel S. Auton Netto**, matrícula 60/328.253-0.

Art. 2º - A Comissão ora alterada passa a ter a seguinte composição:

Márcia Costa de Oliveira - 60/243.834-9
Lucas Felipe Wosgrau Padilha - 60/324.451-4
Allan Martiniano do Nascimento - 33/854.627-7

Parágrafo Único - Caberá aos servidores constantes no presente artigo, a atestação dos documentos fiscais referente ao pagamento dos mutirantes do Programa Comunitário de Educação Ambiental, e demais disposições do Decreto 34.012, de 20/06/2011.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29/08/2022
(*) Processo n.º 14/301.038/2022- HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0026/2022** - AUTORIZO a despesa no valor de **R$ 1.378.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e oito mil reais)**, á favor da empresa **VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP,** cujo objeto é **"RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA IRAPURU, RUA IVETE VARGAS COM RUA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO E ESTRADA DOS SETE RIACHOS - AP-5.1 E 5.2 - XVII E XVIII RA - SENADOR VASCONCELOS/SENADOR CAMARÁ/CAMPO GRANDE".**

(*) Processo n.º 14/301.157/2022- HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0055/2022** - AUTORIZO a despesa no valor de **R$ 1.499.982,77 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais setenta e sete centavos)**, á favor da empresa **MSV SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-ME,** cujo objeto é **"IMPLANTAÇÃO DA ZONA CULTURAL DE MADUREIRA - XV RA - AP-3.3".**
(*) OMITIDO DO 30/08/22

EXPEDIENTE 30/08/2022
(*) Processo n.º 14/301.226/2022- HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 0040/2022** - AUTORIZO a despesa no valor de **R$ 1.603.404,19 (Hum milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos)**, á favor da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI,** cujo objeto é **"REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA AZ DE OURO - XXII RA - AP-3.6. - ANCHIETA"**
(*) OMITIDO DO 31/08/22

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 30/08/2022
(*) PROCESSO: 14/301.314/2022
NAD Nº 404/2022
OBJETO: "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE LINEAR MARGEM RIO PAVUNA - XXII RA - AP-3 - ANCHIETA"
PARTES: FPJ / RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0046/2022.
VALOR: R$ 1.835.000,00
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira

(*) PROCESSO: 14/301.347/2022
NAD Nº 405/2022
OBJETO: "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRÇA MANAGUA - XV RA, PRAÇA RUBENS GOMES - XXV RA E PRAÇA MANOEL TIBÚRCIO - XV RA NA AP-3 E PRAÇA ARCADAS - XVIII RA, PRAÇA DOS ACORDES - XVII RA E PRAÇA INOMINADA C2 - XVII RA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5"
PARTES: FPJ / RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0047/2022.
VALOR: R$ 1.928.000,00
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira

(*) PROCESSO: 14/300.626/2022
NAD Nº 407/2022
OBJETO: "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA LORETO - AP-3.7 - XX RA - GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR"
PARTES: FPJ /CONSTRUTORA LBS LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022.
VALOR: R$ 847.000,00
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

(*) PROCESSO: 14/301.515/2022
NAD Nº 408/2022
OBJETO: "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA SAMUEL MAC DOWELL - TAQUARA - XVI RA - AP-4".
PARTES: FPJ /CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0056/2022.
VALOR: R$ 3.299.768,61
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira

PROCESSO: 14/301.525/2022
NAD Nº 409/2022
OBJETO: "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA VISTA CHINESA - TAQUARA - XVI RA - AP-4".
PARTES: FPJ /CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0057/2022.

VALOR: R$ 691.171,35
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira

(*) PROCESSO: 14/301.452/2022
NAD Nº 410/2022
OBJETO: "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA PADRE BURNIER - XIX RA E PRAÇA ALEXANDRE AZEVEDO ABRAÃO, PRAÇA SAIBREIRA E PRAÇA MARGARIDÃO - XVII RA - AP-5 - BAIRROS: BANGU E SANTA CRUZ"
PARTES: FPJ / NELTEC CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0050/2022.
VALOR: R$ 1.098.754,85
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira

(*) PROCESSO: 14/301.466/2022
NAD Nº 411/2022
OBJETO: "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS INOMINADAS NA RUA MAVIGNIER Nº 61, 142 E 230-253, DA AMIZADE, RUA GENERAL CÂNDIDO DA SILVA, RUA ESPERANÇA, CAMPO ÁGUIA DE OURO, RUA PIRAGIBE E PRAÇA DOS ESPORTES - XII RA, INOMINADA AVENIDA HENRIETE DE HOLANDA, PRAÇA BELÉM E OUTROS - XII RA - AP-3 - BAIRROS: ENGENHO DE DENTRO, INHAUMA E PILARES"
PARTES: FPJ /CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0054/2022.
VALOR: R$ 2.007.294,24
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira

(*) PROCESSO: 14/301.226/2022
NAD Nº 412/2022
OBJETO: "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA AZ DE OURO - XXII RA - AP-3.6. - ANCHIETA"
PARTES: FPJ /CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0040/2022.
VALOR: R$ 1.603.404,19
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira

(*) PROCESSO: 14/301.444/2022
OBJETO: "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA MARIA ALICE-MORRO DO BANCO, PRAÇA INOMINADA NA RUA MANGABEIRA DA FLORESTA S/N E PRAÇA INOMINADA NA RUA RANGEL GUIMARÃES S/N - XXIV RA E PRAÇA INOMINADA NA RUA PAU BRASIL S/A - XVI RA - AP-4 - BAIRROS: TAQUARA E ITANHANGÁ"
PARTES: FPJ / WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações
RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0053/2022.
VALOR: R$ 873.191,52
AUTORIZAÇÃO: Roberto Rodrigues de Oliveira
(*) OMITIDO DO DE 31/08/2022

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO nº 14/301.791/2022 - Julgo procedente o recurso hierárquico interposto pela empresa CONSTRUTORA CESAR LTDA., com base no Pronunciamento das Áreas Técnica e Jurídica da FPJ no PROCESSO, para considerá-la habilitada no certame da TP/FPJ nº 058/2022, de contratação da reforma e revitalização da Praça Vale do Sol, Taquara, RA XVI, AP 4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 30/08/2022

(*) PROCESSO: 14/301.523/2022
NAD Nº 402/2022
OBJETO: SERVIÇO DE MENSAGEIRO E COPEIRAGEM.
PARTES: FPJ/WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 1 e CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-RP - FP/SUBGGC Nº 0230/2022.
VALOR: **R$ 69.804,44**

PROCESSO: 14/301.523/2022
NAD Nº 403/2022
OBJETO: SERVIÇO DE RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA.
PARTES: FPJ/ DE AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 1 e CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-RP - FP/SUBGGC Nº 0230/2022.
VALOR: **R$ 75.883,44**
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva
(*) OMITIDO DO DE 31/08/22

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 31/08/2022

PROCESSO 15/000.545/2022 - HOMOLOGO o resultado da Convocação Pública SMEL nº 004/2022 para a escolha de Organização Social, visando a celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Dias Gomes, com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. **ADJUDICO** os serviços à instituição vencedora do certame, **INSTITUTO FAIR PLAY** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 6.544.219,03 (seis milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e três centavos)** pelo período de 24 meses, com a consequente emissão da NAD e da Nota de Empenho, dando como válidos os trabalhos da Comissão Especial de Seleção, na Convocação Pública em epígrafe.

PROCESSO 15/000.546/2022 - HOMOLOGO o resultado da Convocação Pública SMEL nº 005/2022 para a escolha de Organização Social, visando a celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Oscar Schmidt, com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. **ADJUDICO** os serviços à instituição vencedora do certame, **INSTITUTO FAIR PLAY** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 4.996.769,75 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** pelo período de 24 meses, com a consequente emissão da NAD e da Nota de Empenho, dando como válidos os trabalhos da Comissão Especial de Seleção, na Convocação Pública em epígrafe.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 114, de 01/09/2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente**

ATO DO SECRETARIO
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 59 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **RONALDO DE AZEVEDO AROUCA**, matrícula 11/192.404-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 081277, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

ATOS DO SECRETÁRIO
Onde se lê: RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº 49 DE 10 DE JUNHO DE 2022
Leia-se: RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº 57 DE 10 DE JUNHO DE 2022.
*Publicado no D.O Rio nº 62 de 15/06/2022 página 83 coluna 1

Onde se lê: RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº 50 DE 20 DE JUNHO DE 2022
Leia-se: RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº 57 DE 20 DE JUNHO DE 2022.
*Publicado no D.O Rio nº 65 de 22/06/2022 página 44 coluna 1

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 249 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 05 de setembro de 2022, **MARIA LUÍZA GONÇALVES,** Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.932-7, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo D-DAS-8, código 081923, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Ordem Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
***EXPEDIENTE DE 31/08/2022**

***PROCESSO Nº 25/002.851/2021**
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2022/00031e da NAD 296/2021 no valor de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa G.R Conservação e Limpeza, CNPJ 022.078.104/0001-51

*Omitido do DO nº 114 de 01/09/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22 DE AGOSTO DE 2022

04/720.431/2022 - **NEGO** provimento ao recurso impetrado e **MANTENHO** a multa imposta pelo Auto de Infração n° 972.147.

EXPEDIENTE DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS

04/100.440/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA LAPA
04/100.466/2022	MOSTARDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
04/100.473/2022	PAISSANDU ATLETICO CLUBE
04/100.475/2022	SH7 EVENTOS LTDA EPP
04/100.476/2022	GREEN RIO TEC LTDA
04/100.478/2022	SOBRAL ENSINO LTDA
04/100.480/2022	INSTITUTO DOR DE PESQUISA E ENSINO
04/100.481/2022	CARLOS ASCHER LADERMAN SAPOZNIKOW
04/100.482/2022	SAMBA COMUNICAÇÃO LTDA
04/100.483/2022	PROJETAR SERVIÇO DE DESIGN
04/100.484/2022	R M PAIM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI
04/100.486/2022	SEBRAE RJ
04/100.487/2022	J L R CIRCUS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/100.467/2022	SAGRE AGÊNCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS
04/100.468/2022	PORTA DOS FUNDOS PRODUTORA E DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL SA
04/100.469/2022	REDE AGENCIA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
04/100.470/2022	CAMARA ÍTALO-BRASILEIRA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
04/100.471/2022	SPIRIDON PROMOÇÃO E EVENTOS
04/100.472/2022	DEVIR LIVRARIA LTDA
04/100.474/2022	AGENCIA LEVELS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
04/100.477/2022	ASSOCIAÇÃO AOSPINE LATIN AMERICA
04/100.485/2022	FINO TRATO - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
04/100.488/2022	VINICIUS RODRIGUES BRANDÃO

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2022

Processo GM-PRO-2022/01123 - 01/700.563/2022
APROVO as especificações, às folhas 44 e 45 e **AUTORIZO** a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, no valor estimado de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), cujo objeto é Pilhas AA recarregáveis

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/09/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2022/01224- REGINALDO MONTEIRO, Guarda Municipal - Matrículas: 635.348-4 / 852.513-1, nos períodos de 01/03/1979 a 10/07/1981; 01/06/1982 a 14/08/1985; 01/09/1985 a 30/06/1987, 08/11/1988 a 31/12/1988, 10/04/1989 a 04/10/1994, no total de 4392 (quatro mil, trezentos e noventa e dois) dias.
Solicitação feita em 03/08/2022.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 05/09/2022

Processo GM-PRO-2022/01323 **- 01/700.629/2022**
APROVO as especificações, às folhas 11 e 12 e **AUTORIZO** a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, no valor estimado de R$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é capas e películas para smartphones.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo n.º 01/840.050/2019 - Termo de Rescisão Amigável do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, celebrado em 15/11/2019 - Objeto: Dissolução do vínculo contratual - Partes: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e o Instituto Ser Educacional.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 091 - Dispensar, a pedido, **ROBERTA ALVITE NOGUEIRA FERNANDES**, matrícula 13/262.720-6, com validade de **01/08/2022**, da Função de Confiança de **Assistente**, código **013027**, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo nº 12/800.054/2019 - Autorizo a celebração do termo aditivo ao contrato nº 04/2019, celebrado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2022, com reajuste contratual perfazendo o percentual de aproximadamente 21,16% (vinte e um vírgula dezesseis por cento), com fulcro no Art. 57, inciso II c/ com art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº ART-PRO-2022/00015 - Autorizo a celebração do termo aditivo ao contrato nº 01/2022, celebrado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.285.255/0001-05, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2022, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Processo nº 20/000.116/2022 - AUTORIZO o repasse da segunda parcela do termo de Colaboração nº 18/2022, no valor de R$ 50.168,13 (cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e treze centavos) em favor de Associação Abraço Cultural.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

JUV-PRO 2022/00088 - Aprovo a prestação de contas com ressalvas, referente ao mês maio/2022, no valor de R$ 55.973,83 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) do Termo de Colaboração nº 013/2021, com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, referente à execução do Projeto LAB JUV-RIO, conforme parecer exarado à fl. 195

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2022

PROCESSO: COM-PRO-2022/00069 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, apresentada pelos gestores: Hérika Cristina Dutra Rangel, matrícula 11/197.979-3 e Eduardo Vieira de Oliveira, matrícula 11/227.002-3, no valor de R$ 13.530,12 (treze mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO Nº 24/100.056/2022 - Torno sem efeito o Aprovo e a Autorização a abertura de licitação constante às fls. 108, referentes à prestação de serviços de licenciamento de produtos Microsoft (Pacote Office) para atender as demandas do Instituto Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA, publicado no D.O. Rio nº 86 de 21 de julho de 2022, página 47.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Alberto Jacob Szafran**

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 46 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.035/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 0039/2022 referente ao Projeto "LUGAR QUE FALA NA REDE - Conectando vozes locais e regionais da Comunidade LGBTQIA+ no primeiro e maior festival pride da história do Rio de Janeiro", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
039/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

ATO DO SECRETARIO
PORTARIA "P" N. 47 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta nos processos n.º 22/300.005/2021 e 22/300.075/2022,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão do contrato nº 0050/2022 referente ao Projeto "Seminário Efetividade, Alcance, Contradições e Limites do Desenvolvimento Sustentável", patrocinado pela PCRJ/ Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM.

Nº do Contrato	U.A	Responsáveis	Cargo/Função	Matricula
050/2022	SEIM	MARCUS VINICIUS DEVOLDER DE CARVALHO	Gerente de Processos	60/331.896-1
		SAMANTHA CAMPOS DA SILVA ALVES	Assistente I	60/329.022-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/08/2022

Onde se Lê:
Processo N. º **22/300.040/2022**- Autorizo a contratação, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados:
1- Objeto - "Primeiro Festival de Cogulemos do Município do Rio de Janeiro"
2- Partes - Secretaria Especial de Integração Metropolitana e World Cine Produções Cinematográficas
3- Fundamento - Inciso IV, Artigo 22 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão - Patrocínio
5- Valor - R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
6- Nad Número - 037
7- Autorização - Alberto Jacob Szafran - Secretário Especial de Integração Metropolitana
Lavre-se o contrato correspondente.
* Omitido no D.O.-Rio de 31/08/2022

Leia-se:
Processo N. º 22/300.041/2022- Autorizo a contratação, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados:
1- Objeto - "Primeiro Festival de Cogumelos do Município do Rio de Janeiro"
2- Partes - Secretaria Especial de Integração Metropolitana e World Cine Produções Cinematográficas
3- Fundamento - Inciso IV, Artigo 22 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão - Patrocínio
5- Valor - R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
6- Nad Número - 037
7- Autorização - Alberto Jacob Szafran - Secretário Especial de Integração Metropolitana
8- Lavre-se o contrato correspondente.
* Omitido no D.O.-Rio de 31/08/2022

Republicado por ter saído com incorreção no DORIO nro 115 de 05/09/2022

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 501, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar com validade a partir de 17 de agosto de 2022, **DENISE DA CONCEIÇÃO MARINHO**, Agente de Administração, matrícula 10/208.798-9, na função gratificada de Secretário I, símbolo A-DAI-05, código 081436, da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Municipio.

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 502, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar com eficácia a contar de 1º de setembro de 2022, **RENAN MENEZES GUAPYASSU,** Auxiliar de Controladoria, matrícula 11/299.227-9, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 081479, da Coordenadoria Técnica de Controles e Normas, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" N° 111, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 40/101.510/2022,

RESOLVE
Aposentar **OSWALDO GRAÇA BARRETO,** Auditor de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/900.813-7, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 04/09/2022

Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Remunerações
Processo nº 40/101.483/2022 - Carlos Magno da Costa de Mello Lopes, matrícula nº 40/902.115-5.
Autorizo

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 40/101.518/2022 - Nicolau Chiavenato Rodrigues, matrícula nº 90/902.262-5;
Processo nº 40/101.519/2022 - Viviane Bianchi Berger de Moraes Correia, matrícula nº 90/902.263-3.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Processo nº 40/101.474/2022
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VANIA ALVES VIANNA 63867494720
c) RAZÃO: Inexigibilidade
d) FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993
e) VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Licença Especial - Desfazimento de Contagem em Dobro
Processo nº 040/101.547/2022 - Alexandre Angeli Cosme, matrícula nº 40/900.409-4.
Autorizo

Auxílio Saúde - Inclusão
Processo nº 040/101.554/2022 - Jorge Maffra Ottoni, matrícula nº 40/901.953-0.
Autorizo

Dedução de Encargos para fins de IRPF - Cancelamento
Processo nº 40/101.302/2022 - Jorge Maffra Ottoni, matrícula 40/901.953-0.
Autorizo

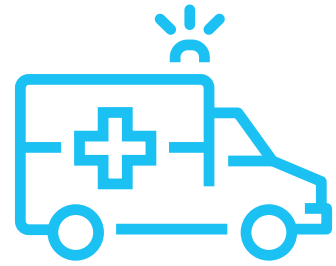
Prorrogação de Posse
Processo nº 40/101.562/2022 - Glória Maria Wanderlei Buarque
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo.rio: GAB-PRO-2022/04453
Convênio Nº: 21/2022.
Data da Assinatura: 31/08/2022.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.
Objeto: Cooperação mútua, objetivando agregar esforços no auxílio as Eleições 2022, na forma do Plano de Trabalho.
Prazo: Início em 01/09/2022 encerrando-se com o aperfeiçoamento do objeto do convênio.
Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Fundamento: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo Instrutivo: 01/000.094/2022
Termo de Doação de Bem Móvel
Data da Assinatura: 09/03/2022.
Partes: Município do Rio de Janeiro e a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento.
Objeto: Doação de bens móveis especificados no Anexo I que é parte integrante do Termo de Doação (Elevadores - Complexo Olímpico de Deodoro)
Fundamento: Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, o Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro e o Regulamento do Código de Administração Financeira.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

EDITAL PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022 - PROCESSO - FIL-PRO-2022/00049: A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes **propostas HABILITADAS para a 1ª reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DECISÃO DE APOIO**, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no âmbito do PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA do **EDITAL DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE" - MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL**

I - LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NÃO PUBLICITÁRIA DE ALCANCE INTERNACIONAL FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

- MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL - LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NÃO PUBLICITÁRIA DE ALCANCE INTERNACIONAL FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

PROPOSTAS HABILITADAS
Nº INSCRIÇÃO: 2111
PROJETO: ASSIM VOCÊ ME MATA
PROPONENTE: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA

Nº INSCRIÇÃO: 2114
PROJETO: A MISSÃO DE ULISSES (TÍTULO PROVISÓRIO)
PROPONENTE: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA

Nº INSCRIÇÃO: 2118
PROJETO: MAURICIO DE SOUSA - O REALIZADOR DE SONHOS
PROPONENTE: FOCUS FILMS EIRELI

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
AVISO

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de projetos selecionados para contratação dos seguintes Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022 - Processo - FIL-PRO-2022/00049:

EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - MODALIDADE REEMBOLSÁVEL
LINHA DE AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SÉRIE - FICÇÃO.

Nos dia 30 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2022, a Comissão Julgadora formada por Maurício Hirata (presidente), Edna Palatnik, Marcos Takeda, Rodrigo Antônio e Natalia Maeda, reuniu-se virtualmente para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral da(s) linha(s) de ação / edital supracitado (s) e selecionar os contemplados e suplentes. Após diversas colocações e em comum acordo entre os membros, a comissão deliberou o resultado final abaixo transcrito:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SÉRIE - FICÇÃO

Projetos selecionados:

Nº DE INSCRIÇÃO: 1207
PROPOSTA: O Último Baile
PROPONENTE: Dm Filmes e Produções Artisticas Ltda

Nº DE INSCRIÇÃO: 1458
PROPOSTA: Tomé
PROPONENTE: Giros Projetos Audiovisuais Ltda.

Nº DE INSCRIÇÃO: 1462
PROPOSTA: Benjamin
PROPONENTE: Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente Ltda

Nº DE INSCRIÇÃO: 1641
PROPOSTA:Novela Trezoitão
PROPONENTE: Paladina Produções Artísticas Ltda.

Nº DE INSCRIÇÃO:1728
PROPOSTA: Eu Soul Black
PROPONENTE: Kinotv Ltda

Nº DE INSCRIÇÃO: 1775
PROPOSTA: RETORNO DE SOL
PROPONENTE: Silva Narrativas Descentralizadas Comunicacao e Imagem LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 1802
PROPOSTA: Raízes
PROPONENTE: TVZERO Cinema Ltda.

Nº DE INSCRIÇÃO: 1960
PROPOSTA: Marujo e Dadá
PROPONENTE: Kaplow Studio Serviços e Produções Audiovisuais Ltda

Nº DE INSCRIÇÃO: 1985
PROPOSTA: CAPS
PROPONENTE: DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 2057
PROPOSTA: Primeira Página
PROPONENTE: 70 Filmes Produções Artísticas Ltda

Projetos suplentes:

1º suplente
Nº DE INSCRIÇÃO: 1783
PROPOSTA: Trauma
PROPONENTE: Wikishows Publicidade Marketing e Gerenciamento de Projetos de Comunicação Culturais e Esportivos Ltda

2º suplente
Nº DE INSCRIÇÃO: 2025
PROPOSTA: Strike
PROPONENTE: Modo Operante Produções Culturais Ltda

3º suplente
Nº DE INSCRIÇÃO: 1778
PROPOSTA: Infame
PROPONENTE: Uh Terere Diversão e Arte Ltda

4º suplente
Nº DE INSCRIÇÃO: 1453
PROPOSTA: O senhor do lado esquerdo
PROPONENTE: Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.

5º suplente
Nº DE INSCRIÇÃO: 1442
PROPOSTA: Pequenos Monstros
PROPONENTE: Viralata Produções Ltda

COMISSÃO JULGADORA:

MAURICIO HIRATA (**PRESIDENTE**)
EDNA PALATNIK
MARCOS TAKEDA
NATALIA MAEDA
RODRIGO ANTÔNIO

#Omitido no D.O. nº 115, de 05/09/2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022
10º RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DO PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA - 2022 - PROCESSO - FIL-PRO-2022/00049:
EDITAL DE APOIO A MOSTRAS E FESTIVAIS ANEXO IX - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Exclui-se:
(...)
12. Registro da obra na Fundação Biblioteca Nacional - FBN. Caso o registro ainda não tenha sido emitido, enviar protocolo da solicitação junto à declaração nos seguintes termos:
Declaro para os devidos fins que tenho ciência da necessidade de entrega do(s) registro(s) do(s) roteiro(s), argumento(s), e/ou sinopse(s) na Fundação Biblioteca Nacional - FBN e me comprometo com a entrega à RIOFILME tão logo que a FBN emiti- los. Neste ínterim, forneço o(s) protocolo(s) do(s) requerimento(s) de registro. Responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.
(...)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 01/09/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.374.320,71

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 02/09/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	4.849.700,82

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-36/2022**
Processo**: SMF-PRO-2022/00505**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA AVARÉ, S/Nº - CAMPO GRANDE (NC 83071000), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO.**
Valor mínimo mensal: **R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **22 de setembro de 2022, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00 ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
***ADIAMENTO**

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-26/2022**
Processo**: SMF-PRO-2022/00933**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR PAULO RIBEIRO, S/Nº - INHOAIBA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO.**
Valor mínimo mensal: **R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 05 de setembro de 2022**,** fica **adiada** para o dia **19 de setembro de 2022 às 15:30 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos nos sites http://licitaimoveis.rio/ ou http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**
*Omitido no D.O.-Rio de 01/09/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

"Fica cancelado o TC-MC nº 0091/2020 tendo em vista a emissão do TC-MC nº 0115/2022, que o substituiu, com revisão de medida compensatória conforme informado às fls. 120 e 121."
Proc.:14/200.214/2020 - BIANCA HELENA FISCHER DE MORAES E OUTRAS.

"Compareça pra retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 dias."
Proc.:14/200.300/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BLUE CENTER.

"Atenda ao exigido - em 30 dias."
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/03645.03 - MADRI RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA.
Documento Nº: 1016670-2439
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/06710.02 - E. M.DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE.
Documento Nº: 1016665-9061

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.:26/510.083/2018 - FERCAMPO DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA.
Proc.:14/200.121/2011 - INDUSTRIA GOMES MÓVEIS DE AÇO LTDA.
Proc.:14/200.951/2012 - AGENA INDUSTRIA DE EQUIP. PROT.
Proc.:14/201.532/2011 - NOVA TIGRES DO BRASIL IND. E COM. DE COSM. LTDA.
Proc.:14/200.580/2007 - MARCINICHEN FARMACÊUTICA LTDA.
Proc.:14/201.006/2011 - NAMBEI IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.
Proc.:14/200.438/2009 - VIVA PLAST IDUSTTRIAS E COMERCIO LTDA.
Proc.:14/200.512/2012 - IVAN P RAMOS PRODUTOS QUIMICOS.
Proc.:14/200.662/2013 - PHARMANUTRIENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Proc.:14/200.164/2013 - TRANSCONTROL COM. E IND. DE PROD. ELETRONICOS LTDA
Proc.:14/200.985/2016 - SABOR E ENERGIA RIO AMAZONIA LTDA.
Proc.:14/200.346/2020 - BELLA BELC JOIAS LTDA.
Proc.:14/200.231/2012 - VITOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Proc.:14/200.559/2011 - DELISA PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Proc.:14/200.092/2012 - SORVETERIA SENSAÇÃO DA PENHA.
Proc.:26/510.387/2017 - MET INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA.
Proc.:14/200.705/2010 - DIVINA DAMA INDUSTRIA COMERCIO LTDA.
Proc.:14/200.196/2016 - ALFAROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMES LTDA.
Proc.:14/200.134/2014 - CHARLOTE RIO ALIMENTOS LTDA.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/08226 - POSTO BRASIL GRANDE LTDA.
Documento Nº: 1012027-2335
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/03085 - POSTO DE GASOLINA PORTELA LTDA.
Documento Nº: 1010494-410
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/05266 - NOVAMED GESTAO DE CLINICAS LTDA.
Documento Nº: 46095.7194711-4611

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS-H)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS torna público que foi concedida Licença Ambiental Municipal Simplificada - LMS-H nº 000388/2022 através do processo nº EIS-PRO-2021/03469 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, Lote 01 resultante do remembramento e desmembramento do Lote 01 do PAL 34.441 e Lote 08 do PAL 18.226-Taquara.
"Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 4370/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0121/2022"
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/03469 - CISA 100 INCORPORADORA LTDA.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

EIS-PRO-2022/08406 - MARIANA ALCONFORADO MARTINS
Cumpra as exigências:
A requerente deverá:
1- Requerer corretamente, conforme documentações anexadas, em nome de Espólio de Cely Fonseca Martins Caldas;
2- Projetar vagas de auto de acordo com o quadro VII do Decreto 322/76;
3- Projetar vaga de deficiente e bicicleta rio;
4- Anexar auto- declaração de acordo com a Resolução EIS-REN-2022/0023;
5- Corrigir formulário do Anexo I-B: item 5 (dados de alinhamento); item 8 (zoneamento); item 8.1.3 (ATE); item 8.2 (projeção horizontal);item 8.6(número de vagas); 9.2 (declarações especificas- 9.2.4, 9.2.6, 9.2.8);
6- Protocola SMC- sombra;
7- Autorização marinha.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

02/36/000.669/2015 - ESPÓLIO DE WILSON PINTO REPRESENTADO POR WILSON PINTO E OUTRA
Certifico a validade da Certidão de Habite-se nº 36/0001/2022E

02/36/000.533/2018 - NEUSA ALVES DOS SANTOS
Cumpra as exigências
1 - Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2 - Rever quadro de áreas, indicando áreas por unidade e por pavimento, taxa de ocupação permitida e projetada, ATE permitida e projetada e ATC;
3 - Na planta de situação, cotar logradouro conforme PAA 5623 (12,00 metros), indicando o número do PAA no alinhamento;
4 - Esclarecer edícula nos fundos (edificação bifamiliar?);
5 - Atender ao parágrafo 2º do art. 145, do Dec. 322/76 (o pé direito da garagem não poderá ser superior a 3,00m);
6 - No corte, cotar cortes e aterro no perfil natural do terreno;
7 - Na planta de situação, incluir declaração do Dec. 37.918/13, devidamente assinados;
8 - Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO.

EIS-PRO-2022/05645 - SALES E SANTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Autorização nº 36/0001/2022-E, concedida.

02/36/000.908/2015 - MARIA DAS DORES DE ARAÚJO
Cumpra as exigências
Cumpra integralmente as exigências do despacho de 19/02/2018, a saber:
- Projeto completo, em cores convencionais, declarações, etc.;
- Atender ao Dec. 40.617/2015 (Declaração de responsabilidade técnica).

02/330.449/2004 - ANGELA MARIA FERRO DE SOUZA E OUTROS
Cumpra as exigências
1)Cumpra integralmente as exigências do despacho de 27/10/2021, a saber:
- nº 1 - Rever título, retirando a indicação de "Casas 01 a 04", no projeto completo;
- nº 5 - Atender ao art. 30 da LC 198/19 (bicicletário);
2)Representar recuo (curva de concordância) corretamente, devidamente cotado;
3)Rever quadro de áreas, conforme representação do recuo corrigida.

02/36/000.726/2019 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Compareça para ciência do despacho de 25/07/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

PROCESSO nº 06/201.333/2022 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela contratada e ratificadas pela fiscalização, às fls. 06, e no parecer da Coordenadoria Geral de Obras da Subsecretaria de Infraestrutura, ratificado pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 50, a que estaria sujeito o **CONSÓRCIO SISCON / STE / ARKIS - AP 1, 2, 3 E 4 - RJ**, com fulcro nos artigos 592 e 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996, em virtude do atraso ocorrido na 5ª Medição, 5ª Etapa em relação ao cronograma de execução das obras de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO GERENCIAL COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ESTUDOS TÉCNICOS PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO COM OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª, 2ª E 4ª GOs - AP 1, 2, 3 E 4"**, objeto do processo nº **06/200.657/2021**, referente ao contrato **nº 046/2021**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 060/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 060/2022** - "RECUPERAÇÃO DO PÍER NA RUA CIRCULAR DA QUINTA DO CAJU - CAJU - A.P. 1.1 - I AR.", para o **dia 22/09/2022 às 10:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 064/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 064/2022**, cujo objeto é "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SANTA ANASTÁCIA E OUTRAS, NO BAIRRO DE SEPETIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A - A.P 5.3**".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 071/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 071/2022**, cujo objeto é "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SÃO SALVADOR E OUTRAS, NA COMUNIDADE MORRO DO CHAVES, NO BAIRRO DE BARROS FILHO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A - A.P 3.6**".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 069/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentou RECURSO, contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 069/2022**, cujo objeto é "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LORETO COUTO E OUTRAS, NA COMUNIDADE ETERNIT, NO BAIRRO DE GUADALUPE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXII RA - AP 3.6**".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 056/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 056/2022** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE DA SILVA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO CAMPO VERDE, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3.**", que após o prazo de recurso, a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **08 de setembro de 2022** às **14:00 hs.**, na sala reunião da Coordenadoria de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 068/2022

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do D.O RIO Nº 115, de 05/09/2022, página 46, colunas 01 e 02.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA NO EDITAL DA
CONCORRRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2022

Tendo em vista a **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro encaminhada através do **OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/028/00844/2022, de 31/08/2022** relativa ao Edital da Concorrência Pública n.º 31/2022, cujo objeto é a contratação para o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MANUEL MÁXIMO E OUTRAS, NA COMUNIDADE GONGOLO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2**", informamos a seguinte alteração:

NO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1- Os recursos necessários à realização das obras ou serviços ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.03.15.451.0319.1718
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01
FONTE DE RECURSO: 125

LEIA-SE:
5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1- Os recursos necessários à realização das obras ou serviços ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.03.15.451.0319.1718
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01
FONTES DE RECURSO: 125 e 300

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO - ENVELOPE "B" DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 -
OBRAS DE DRENAGEM NA AVENIDA PAULO AFONSO - CAMPO GRANDE - XVIII R.A - A.P 5.2

Aos cinco dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Resolução "P" nº 103 de 02/08/2022, publicado no D.O Rio de 03/08/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 04/2022 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão Permanente ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da licitação. Dando continuidade à sessão e que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Sendo assim, o presidente da comissão iniciou a abertura do Envelope "B" - Proposta de Preço. Após análise das propostas, foi realizada a leitura dos valores e respectivos percentuais de desconto, tendo sido o melhor preço ofertado pela empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA com percentual de desconto de 7,70%. Nada mais havendo a levar-se a registro, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos demais membros da Comissão de Licitação. De acordo com o mapa de julgamento, o respectivo administrativo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO JARDIM MARAVILHA - FASE 1 - GUARATIBA - XXVI R.A - AP 5.4

Aos cinco dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria "P" nº 103 de 02/08/2022, publicado no D.O Rio de 03/08/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 12/2022 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão Permanente ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope "A" - Habilitação das licitantes. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada às 14h. Dando continuidade à sessão, conclui-se que a licitante GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA foi inabilitada por não atender aos subitens (E.2) e (E.3) do item 9 do Edital (Letra "C" da parcela de maior relevância técnica), e a empresa VIX CONSTRUTORA EIRELI foi inabilitada por não atender aos subitens (E.2) e (E.3) do item 9 do Edital (Letra "A" da parcela de maior relevância técnica). Sendo assim, as empresas GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e VIX CONSTRUTORA EIRELI manifestaram interesse de interpor recurso, portanto fica aberto o prazo previsto no inciso I alínea "a", do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 06/09/2022 até 13/09/2022. Por fim, o Presidente informou que todos os atos da reabertura da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Defiro na forma proposta:
06/600.925/2022 - Luiz Claudio Ramos dos Santos, matr. 13/247.976-4.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

06/600.907/2022 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA; 26/104.510/2022 - TIM S/A - 26/103.380/2022 - CLARO S/A; 06/601.079/2016 MAURO HENRY BOTNER E OUTROS; 06/600.721/2022 - PAULO CÉSAR DE ALMEIDA; 06/600.222/2020 - CCISA 24 INCORPORADORA LTDA; 26/104.803/2022 -
IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A; 26/104.808/2022 - IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A;
26/104.805/2022 - IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A; 06/600.174/2019 - MM0862 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA .

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: MTR-PRO-2022/00330 - Pregão Eletrônico SMTR n.º 817/2022. O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, declara vencedor do certame e adjudica a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de ENGENHARIA PARA REFORMA DE GARAGEM DE ÔNIBUS, localizado naRua Leonardo Villas Boas, 3 - Curicica, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, a empresa A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:02.131.430/0001-78, valor total de R$ R$ 551.000,00, (quinhentos e cinquenta e um mil rais) referente ao item 1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0904/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: CET-PRO-2022/01315
OBJETO: Aquisição de poste simples, tipo G7, confeccionado em aço carbono, devidamente descrito, caracterizado e especificado neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.comprasgovernamentais.gov.br, na Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ,** mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 20/09/2022 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@gmail.com**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CONTRATADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 006/2022

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, INFORMA OS CONTRATADOS PARA AS VAGAS, a saber: MECÂNICO, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO, LUBRIFICADOR, ELETRICISTA VEICULAR, LANTERNEIRO, MECÂNICO VALISTA, CAPOTEIRO, APONTADOR E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA.

CANDIDATOS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)	ESCOLARIDADE	CTPS	SERIE	DURAÇÃO DO CONTRATO
Alexandre de Mello Cipriano	Auxiliar de Almoxarifado	2.157,92	Ensino Médio Completo	67649	111	1 ano a partir da data da contratação
Alvaro Augusto dos S Almeida	Mecânico de Refrigeração	2.562,23	Ensino Médio Completo	2378097	60	1 ano a partir da data da contratação
Fabiano da Silva de Andrade	Lanterneiro	2.157,92	Ensino Fundamental Completo	22956	17	1 ano a partir da data da contratação
Franklin Paulo de Assumpção Almeida	Mecânico	2.157,92	Ensino Médio Completo	5193548	50	1 ano a partir da data da contratação
Jeter Etan Frazão Vieira	Mecânico de Refrigeração	2.562,23	Ensino Médio Completo	448593	30	1 ano a partir da data da contratação
Jhony Cardoso Barreto	Lubrificador	1.631,44	Ensino Médio Completo	50480	178	1 ano a partir da data da contratação
João Olegário da Silva Filho	Lanterneiro	2.157,92	Ensino Fundamental Incompleto	40410	388	1 ano a partir da data da contratação
Jobson Neto da Silva	Eletricista Veicular	2.157,92	Ensino Médio Completo	8509	118	1 ano a partir da data da contratação
José Ramos Filho	Capoteiro	2.157,92	6ª ao 9ª Ano Incompleto	71648	45	1 ano a partir da data da contratação
Lucas Pereira da Silva	Lanterneiro	2.157,92	Ensino Fundamental Incompleto	9105	18	1 ano a partir da data da contratação
Luciano Pinto de Souza	Mecânico de Refrigeração	2.562,23	Ensino Médio Completo	2236181	60	1 ano a partir da data da contratação
Luis Carlos Rodrigues Júnior	Auxiliar de Almoxarifado	2.157,92	Ensino Médio Completo	60678	155	1 ano a partir da data da contratação
Luiz Afonso Melo Morais	Mecânico Valista	2.157,92	6ª ao 9ª Ano Incompleto	57054	2	1 ano a partir da data da contratação
Marcelo Cabral da Costa	Mecânico de Refrigeração	2.562,23	Ensino Médio Completo	974731	50	1 ano a partir da data da contratação
Moizes Vicente da Silva	Eletricista Veicular	2.157,92	Ensino Fundamental Completo	9004	51	1 ano a partir da data da contratação
Paulo Sergio Gaspar	Mecânico	2.157,92	6ª ao 9ª Ano Incompleto	4726	1	1 ano a partir da data da contratação
Pedro Abrantes Rocha	Mecânico de Refrigeração	2.562,23	Ensino Médio Completo	60292	168	1 ano a partir da data da contratação
Ricardo dos Santos Marcolino	Mecânico	2.157,92	Ensino Fundamental Completo	26645	128	1 ano a partir da data da contratação
Thayanne Alves de Souza	Apontador	1.631,44	Ensino Médio Completo	8639180	30	1 ano a partir da data da contratação
Tiago da Silva Barbosa	Capoteiro	2.157,92	Superior Completo	7309419	30	1 ano a partir da data da contratação
Tiago Teixeira Cabral	Mecânico	2.157,92	Ensino Médio Incompleto	89745	150	1 ano a partir da data da contratação
Wallace Franca da Silva	Técnico em Manutenção Eletromecânica	2.055,15	Ensino Médio Incompleto	3510328	40	1 ano a partir da data da contratação
Washington da Silva Dias	Eletricista Veicular	2.157,92	Ensino Médio Incompleto	3865512	30	1 ano a partir da data da contratação
Weverton Candido de Carvalho	Eletricista Veicular	2.157,92	Ensino Médio Incompleto	82435	141	1 ano a partir da data da contratação

Obs.: Os Contratos terão duração de 1 ano, podendo ser prorrogado por até 2 (duas) vezes por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CONTRATADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 007/2022

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, INFORMA OS CONTRATADOS PARA AS VAGAS, a saber: MECÂNICO, MECÂNICO MONTADOR e LUBRIFICADOR.

CANDIDATOS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	ESCOLARIDADE	CTPS	SERIE	DURAÇÃO DO CONTRATO
ALEXANDER LUIS DOS SANTOS MOREIRA	MECÂNICO	R$ 2.265,82	Ensino Médio incompleto	52254	70RJ	1 ano a partir da data da contratação
ANDERSON MOTA PAIXÃO	MECÂNICO	R$ 2.265,82	Ensino Médio completo	6645422	60RJ	1 ano a partir da data da contratação
CARLOS AUGUSTO LIMA	MECÂNICO	R$ 2.265,82	Ensino fundamental completo	96965	97RJ	1 ano a partir da data da contratação
EDUARDO DA SILVA CABRAL	MECÂNICO	R$ 2.265,82	Ensino Médio completo	52298	99RJ	1 ano a partir da data da contratação
ELIZEU MANOEL DE ANDRADE RESENDE	MECÂNICO MONTADOR	R$ 2.265,82	Ensino Médio incompleto	7977538	30RJ	1 ano a partir da data da contratação
JOSE COSTA DA SILVA	MECÂNICO	R$ 2.265,82	Ensino Médio completo	48642	86RJ	1 ano a partir da data da contratação
LINCOLN ANTUNES PEREIRA	LUBRIFICADOR	R$ 1.713,01	Ensino Médio completo	85405	158RJ	1 ano a partir da data da contratação
PAULO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE	MECÂNICO	R$ 2.265,82	Ensino Superior completo	9931197	40RJ	1 ano a partir da data da contratação

Obs.: Os Contratos terão duração de 1 ano, podendo ser prorrogado por até 2 (duas) vezes por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 905/2022.
Processo: 03/300.082/2022
Objeto: Prestação de Serviços de manutenções preventivas quinzenais, corretivas quando necessárias e atendimentos de emergência para 01 (um) gerador fixo, no prédio anexo ao Terminal Alvorada (CCO) na MOBI-Rio devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia 19 de Setembro de 2022 às 11:00 horas (Onze horas).
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA MUNIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 875/2022.
Processo: 03/300.168/2022
Objeto: Prestação de serviços de refrigeração em ar condicionado, para manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio) devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência foi remarcada para o dia 13/09/2022, às 11h (onze horas) e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br.
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 731/2022.
Processo: 03/300.177/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs PARA OS COLABORADORES DA MOBI-RIO.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Data e horário da Reabertura: **O Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência será reaberta no dia 20 de setembro de 2022, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico:
http://www. comprasgovernamentais.gov.br.
Local para a retirada do Edital Consolidado: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, INCLUINDO FRETE, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Processo: 03/300.213/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 806/2022.
Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ n.º 16.813.260/0001-16**

ITEM	DESCRIÇÃO	U/C	QUANTITATIVO ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R$)	Preço (R$)
5	COPO DESCARTÁVEL 200ML (CAIXA COM 2.500 UNIDADES)	CAIXA	516	106,60	55.005,60
6	COPO DESCARTÁVEL 50ML (CAIXA COM 5.000 UNIDADES)	CAIXA	44	127,88	5.626,72

EMPRESA
MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ n.º 26.855.558/0001-42**

ITEM	DESCRIÇÃO	U/C	QUANTITATIVO ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R$)	Preço (R$)
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC 500G	UNIDADE	2.300	12,00	27.600,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO
Processo: 26/004.732/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 459/2022.
Vigência da Ata: 06/09/2022 A 05/09/2023 (12 meses)
Data da assinatura: 29/08/2022
Empresa Vencedora: LL GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.223.078/0001-08

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1 e 11	56.20.04.177-41	BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COLORIDO, NA COR VERMELHA, MACIÇOS, PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35 MPA, ALTAMENTE VIBRO-PRENSADOS, HOLANDÊS (RETANGULAR), 06 FACES, DIMENSÕES MÉDIAS 20 CM X 10 CM E H = 8 CM CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9781, APTOS PARA APLICAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 15953. MARCA: BRASIBLOCO	UND	2400	89,05	213.720,00
3 e 13	56.20.04.179-03	BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COLORIDO, NA COR VERMELHA, MACIÇOS, PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 25 MPA, ALTAMENTE VIBRO-PRENSADOS, 16 FACES, DIMENSÕES MÉDIAS 15 CM X 8 CM E H = 4 CM CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9781, NO QUE COUBER, E APTOS PARA APLICAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 15953. MARCA: BRASIBLOCO	UND	3000	117,00	351.000,00
4 e 14	56.20.04.179-03	BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO, COR NATURAL, MACIÇOS, PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 25 MPA, ALTAMENTE VIBRO-PRENSADOS, 16 FACES, DIMENSÕES MÉDIAS 15 CM X 8 CM E H = 4 CM CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9781, NO QUE COUBER, E APTOS PARA APLICAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 15953. MARCA: BRASIBLOCO	UND	1320	117,00	154.440,00
5 e 15	56.20.04.185-51	BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO, COR NATURAL, MACIÇOS, PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 25 MPA, ALTAMENTE VIBRO-PRENSADOS, SEXTAVADO, 8 FACES, DIMENSÕES MÉDIAS 25 CM X 25 CM E H = 8 CM CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9781, APTOS PARA APLICAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 15953. MARCA: BRASIBLOCO	UND	3.720	89,05	331.266,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 05/09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 907/2022

DATA: 19/09/2022 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORCADO COM 10 (DEZ) DENTES.
PROCESSO: 01/500.017/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 04, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Torna pública a retificação de elegibilidade coletiva da Premiação por Resultados de Aprendizagem das Unidades Escolares que ofertam Educação Infantil, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, das Bibliotecas Municipais Escolares e das Unidades de Extensão elencadas abaixo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando o disposto no Decreto RIO nº 50.863, de 26 de maio de 2022, regulamentado pela Resolução SME nº 327, de 09 de junho de 2022, os termos da Circular Conjunta E/SUBAIR - E/SUBE - E/SUBEX nº 03, de 01 de setembro de 2022, que alterou a Circular Conjunta E/SUBAIR - E/SUBE - E/SUBEX nº 01, de 21 de julho de 2022 e Edital SME Nº 03, de 26 de agosto de 2022, torna pública a retificação da situação de elegibilidade coletiva da Premiação por Resultados de Aprendizagem das unidades elencadas abaixo. O prazo para os ajustes dos planos para as referidas unidades é de 5 dias úteis.

DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	MODALIDADE	SITUAÇÃO
0101501	CIEP HENFIL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0101501	CIEP HENFIL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0101603	CRECHE MUNICIPAL SENNINHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0101607	CRECHE MUNICIPAL TIA DORA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0102005	ESCOLA MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0102503	CIEP AVENIDA DOS DESFILES II	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

0102504	CIEP AVENIDA DOS DESFILES 0102504	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0102601	CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA SANTO ANTONIO DE PADUA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0102604	CRECHE MUNICIPAL ARCO-IRIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0102606	CRECHE MUNICIPAL GEORGE SAVALLA GOMES - PALHACO CAREQUINHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0102803	EDI RACHEL DE QUEIROZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0103003	ESCOLA MUNICIPAL MEM DE SA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0103602	CRECHE MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0103604	CRECHE MUNICIPAL SONHO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0103607	CRECHE MUNICIPAL ESTACIO DE SA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0103802	EDI LILY MARINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0107001	ESCOLA MUNICIPAL GONCALVES DIAS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0107003	ESCOLA MUNICIPAL PORTUGAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0107004	ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0107016	ESCOLA MUNICIPAL JOSUE DE SOUSA MONTELLO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0107017	ESCOLA MUNICIPAL NEUMA GONCALVES DA SILVA - DONA NEUMA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0107602	CRECHE MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ EDUARDO DE MAGALHAES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0107603	CRECHE MUNICIPAL VOVO LUCIOLA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0121001	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0121001	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0204002	ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEOPOLDINA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0204010	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0204010	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0204014	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0204014	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0204802	EDI CASA DA CRIANCA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205001	ESCOLA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205003	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CICERO PENNA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205003	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CICERO PENNA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205004	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR COCIO BARCELLOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205004	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR COCIO BARCELLOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205004	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR COCIO BARCELLOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205006	ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORREA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205009	ESCOLA MUNICIPAL ALENCASTRO GUIMARAES	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205009	ESCOLA MUNICIPAL ALENCASTRO GUIMARAES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0205802	EDI PORTO RICO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0206001	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JOSE LINHARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0206006	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS ANJOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0206011	ESCOLA MUNICIPAL SHAKESPEARE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0206016	ESCOLA MUNICIPAL JULIO DE CASTILHOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0206023	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DJALMA MARANHAO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0206502	CIEP NACAO RUBRO NEGRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208005	ESCOLA MUNICIPAL BOMBEIRO GERALDO DIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208006	ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208010	ESCOLA MUNICIPAL SOARES PEREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208012	ESCOLA MUNICIPAL ORSINA DA FONSECA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208501	CIEP SAMUEL WAINER	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208601	CRECHE MUNICIPAL CASA BRANCA - PROFESSOR PAULO FREIRE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208605	CRECHE MUNICIPAL TIA MARIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208608	CRECHE MUNICIPAL DOUTOR SERGIO AROUCA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0208802	EDI DR MARCELO CANDIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0209006	ESCOLA MUNICIPAL FRIEDENREICH	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0209012	ESCOLA MUNICIPAL MARIO DE ANDRADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0209014	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0209017	ESCOLA MUNICIPAL BAPTISTA PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0209026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENCO FILHO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0209604	CRECHE MUNICIPAL NOVA DIVINEIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0209609	CRECHE MUNICIPAL PAPA JOAO PAULO II	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0209802	EDI ANIBAL MACHADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0227004	ESCOLA MUNICIPAL RINALDO DE LAMARE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0227501	CIEP DOUTOR BENTO RUBIAO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0227602	CRECHE MUNICIPAL IACYRA FRAZAO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312003	ESCOLA MUNICIPAL ORDEM E PROGRESSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312006	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO OROSIMBO NONATO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312008	ESCOLA MUNICIPAL DELFIM MOREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312008	ESCOLA MUNICIPAL DELFIM MOREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312009	ESCOLA MUNICIPAL GEORGE SUMNER	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312010	ESCOLA MUNICIPAL PACE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312014	ESCOLA MUNICIPAL NEREU SAMPAIO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312023	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312025	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARMINDA MOREIRA PADOVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312027	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO VARZEA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312027	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO VARZEA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312031	ESCOLA MUNICIPAL EURICO SALLES	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312034	ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO BITTENCOURT	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312035	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

0312501	CIEP PATRICE LUMUMBA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312502	CIEP PROCOPIO FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312801	EDI HENRIQUE FOREIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312809	EDI PROFESSORA VALERIA PEREIRA DE SOUZA PINTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0312810	EDI MARIA MAZZETI	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313005	ESCOLA MUNICIPAL CESAR AUGUSTO SOARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313008	ESCOLA MUNICIPAL DR MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313011	ESCOLA MUNICIPAL JOSE EDUARDO DE MACEDO SOARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313018	ESCOLA MUNICIPAL ISABEL MENDES	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313019	ESCOLA MUNICIPAL AFFONSO TAUNAY	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313021	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOBIM	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313024	ESCOLA MUNICIPAL ACRE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313029	ESCOLA MUNICIPAL THOMAS MANN	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313042	ESCOLA MUNICIPAL GOIAS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313051	ESCOLA MUNICIPAL ALAGOAS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313051	ESCOLA MUNICIPAL ALAGOAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313053	ESCOLA MUNICIPAL SUECIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313502	CIEP CHANCELER WILLY BRANDT	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313608	CRECHE MUNICIPAL RACHEL LEITE DIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313609	CRECHE MUNICIPAL RECANTO DA CACHOEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313610	CRECHE MUNICIPAL EMMANUEL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313612	CRECHE MUNICIPAL MARCILIA CATARINA DA COSTA ORGELIO - TIA MANA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0313805	EDI MAURICIO CARDOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0329001	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOURAO FILHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0330601	CRECHE MUNICIPAL JOSE DE VIEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0410020	ESCOLA MUNICIPAL JORACY CAMARGO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0410022	ESCOLA MUNICIPAL ODILON DE ANDRADE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0410023	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CESAR SAYAO GARCEZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0410812	EDI CORONEL ASSUNCAO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0411005	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0411007	ESCOLA MUNICIPAL ARIOSTO ESPINHEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0411009	ESCOLA MUNICIPAL CIENTISTA MARIO KROEFF	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0411020	ESCOLA MUNICIPAL GRECIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0411502	CIEP DEPUTADO JOSE CARLOS BRANDAO MONTEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0411801	EDI MARIANA ROCHA DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0430012	ESCOLA MUNICIPAL GENIVAL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0430201	CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0430206	CIEP HELIO SMIDT	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0430502	CIEP ELIS REGINA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0430502	CIEP ELIS REGINA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0430801	EDI PESCADOR ISIDORO DUARTE - DORO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0430806	EDI CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431006	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431014	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431024	ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE NEVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431501	CIEP MESTRE CARTOLA AGENOR DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431502	CIEP GRACILIANO RAMOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431602	CRECHE MUNICIPAL BARBOSA LIMA SOBRINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431801	EDI CARVALHO MOURAO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431802	EDI PROFESSOR CARLOS FALSETH	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431803	EDI PROFESSOR EMMANUEL PEREIRA FILHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431804	EDI ALFREDO VALLADAO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0431805	EDI CONEGO FERNANDES PINHEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514007	ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SABIN	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514009	ESCOLA MUNICIPAL MATO GROSSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514010	ESCOLA MUNICIPAL IRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514011	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DE PAULA FREITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514017	ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO GARCIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514023	ESCOLA MUNICIPAL GASPAR VIANNA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514024	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE NEWTON BRAGA DE FARIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514026	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SERTORIO PORTINHO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514026	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SERTORIO PORTINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514027	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE LACERDA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514027	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE LACERDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514028	ESCOLA MUNICIPAL TARSILA DO AMARAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514030	ESCOLA MUNICIPAL OLIMPIA DO COUTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514031	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO IGNACIO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514501	CIEP DOM OSCAR ROMERO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0514605	CRECHE MUNICIPAL O SONHO DE RAMON PASCUAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515003	ESCOLA MUNICIPAL OLEGARIO MARIANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515009	ESCOLA MUNICIPAL VELINDA MAURICIO DA FONSECA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515010	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO RUSSELL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515024	ESCOLA MUNICIPAL CERVANTES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515027	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515029	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARNEIRO FELIPE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515032	ESCOLA MUNICIPAL LEONOR POSADA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515035	ESCOLA MUNICIPAL BARAO DO AMPARO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515035	ESCOLA MUNICIPAL BARAO DO AMPARO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

0515037	ESCOLA MUNICIPAL HAITI	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515038	ESCOLA MUNICIPAL FRANCA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515038	ESCOLA MUNICIPAL FRANCA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515039	ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO BOCAIUVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515040	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515042	ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL MAURICIO DE MEDEIROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515044	ESCOLA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515046	ESCOLA MUNICIPAL ADELMAR TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515047	ESCOLA MUNICIPAL FREI LEOPOLDO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515049	ESCOLA MUNICIPAL CINCO DE JULHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515054	ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL ARCOVERDE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515055	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO EDGARD ROMERO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515055	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO EDGARD ROMERO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515058	ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO REZENDE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515060	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ZELIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515060	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ZELIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515061	ESCOLA MUNICIPAL ASPIRANTE CARLOS ALFREDO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515063	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE MAURICIO TOMAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515503	CIEP METALURGICO BENEDITO CERQUEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515610	CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PALMEIRINHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515802	EDI GUSTAVO LESSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0515808	EDI GUARACIARA RODRIGUES DINIZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0622011	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZITUO YONESHIGUE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0622014	ESCOLA MUNICIPAL BELGICA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0622602	CRECHE MUNICIPAL SILVIO AMANCIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0622809	EDI NORONHA SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625021	ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO TARQUINIO DE SOUZA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625021	ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO TARQUINIO DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625024	ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DE GUSMAO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625028	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO HILTON GAMA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625034	ESCOLA MUNICIPAL MOTORISTA PASCHOAL ANDRE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625034	ESCOLA MUNICIPAL MOTORISTA PASCHOAL ANDRE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625603	CRECHE MUNICIPAL DR ALBERT SABIN	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625609	CRECHE MUNICIPAL SONIA MARIA DE M ANGEL JONES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625701	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS CEJA ACARI	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0625805	EDI FIRMINO COSTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716014	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA LOPES ABRANCHES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716027	ESCOLA MUNICIPAL 25 DE ABRIL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716043	ESCOLA MUNICIPAL GASTAO MONTEIRO MOUTINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716049	ESCOLA MUNICIPAL RENATO LEITE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716053	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716055	ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO LORENZO FERNANDES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716079	ESCOLA MUNICIPAL AZERBAIJAO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716204	CIEP GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716204	CIEP GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716501	CIEP CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716502	CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716502	CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716503	CIEP DOUTOR ADELINO DA PALMA CARLOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716610	CRECHE MUNICIPAL TIA MALU	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716612	CRECHE MUNICIPAL TIA AUTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716802	EDI ARTHUR BISPO DO ROSARIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716807	EDI LEILA DINIZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716811	EDI CIDADE DE LIDICE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0716814	EDI PROFESSORA EMILIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724005	ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DA COLOMBIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724005	ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DA COLOMBIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724011	ESCOLA MUNICIPAL VICE ALMIRANTE ALVARO ALBERTO DA MOTTA E SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724020	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ALVARO SODRE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724020	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ALVARO SODRE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724026	ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR ITALO ZAPPA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724026	ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR ITALO ZAPPA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724026	ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR ITALO ZAPPA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724502	CIEP MARGARET MEE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724601	CRECHE MUNICIPAL MARIA VIEIRA BAZANI	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724801	EDI MILENA SANTOS NASCIMENTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0724805	EDI TRISTAO DE ATHAYDE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0734801	EDI JARDIM DO AMANHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817015	ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ZACARIAS DE GOIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817018	ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS SOBRINHO PORTO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817027	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE MAGALHAES	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817039	ESCOLA MUNICIPAL SAMPAIO CORREA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817045	ESCOLA MUNICIPAL ARIENA VIANNA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817046	ESCOLA MUNICIPAL RAUL FRANCISCO RYFF	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817049	ESCOLA MUNICIPAL EUZEBIO DE QUEIROZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

0817051	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOACYR	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817052	ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817055	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAURO TRAVASSOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817057	ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTINO FRAGA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817060	ESCOLA MUNICIPAL JOAO DAUDT DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817069	ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL CORREA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817072	ESCOLA MUNICIPAL UBALDO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817074	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817078	ESCOLA MUNICIPAL EDSON CARNEIRO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817079	ESCOLA MUNICIPAL JORGE ZARUR	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817081	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSE GOMES MOREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817128	ESCOLA MUNICIPAL AUSTRAGESILO DE ATAYDE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817133	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE NUNES FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817501	CIEP GILBERTO FREYRE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817501	CIEP GILBERTO FREYRE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817504	CIEP ANTONIO EVARISTO DE MORAES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817504	CIEP ANTONIO EVARISTO DE MORAES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817506	CIEP OLOF PALME	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817506	CIEP OLOF PALME	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817507	CIEP MESTRE ANDRE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817507	CIEP MESTRE ANDRE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817508	CIEP POETA CRUZ E SOUSA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817601	CRECHE MUNICIPAL JOSE FELIX	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817608	CRECHE MUNICIPAL NOVA ALIANCA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817610	CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA FAZENDA COQUEIROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817611	CRECHE MUNICIPAL TIA ELZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817614	CRECHE MUNICIPAL FAZENDA COQUEIROS II	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817801	EDI PROFESSORA TANIA MARIA LARRUBIA GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817803	EDI JOSE EPHIM MINDLIN	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817804	EDI PROFESSORA EDITH MARQUES DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817808	EDI PROFESSOR ANTONIO FLAVIO PIERUCCI	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817812	EDI TAQUARAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0817813	EDI VILA KENNEDY	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833002	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JURACY SILVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833005	ESCOLA MUNICIPAL ESC ESP MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833024	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ROOSEVELT	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833029	ESCOLA MUNICIPAL AZUL E BRANCO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833031	ESCOLA MUNICIPAL TASSO DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833043	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE CEL PM EDUARDO VILLACA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833201	CIEP FREI VELOSO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833201	CIEP FREI VELOSO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833201	CIEP FREI VELOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833505	CIEP ARACY DE ALMEIDA CANTORA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833505	CIEP ARACY DE ALMEIDA CANTORA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833601	CRECHE MUNICIPAL CASA DE REALENGO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833602	CRECHE MUNICIPAL JULINHO CACAU	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833802	EDI PROFESSORA ZENA ELIAN	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833805	EDI DEODORO 0833805	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0833808	EDI PROFESSORA VANUZIA BASTOS DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918003	ESCOLA MUNICIPAL IVA GOMES RIBEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918017	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CESARIO ALVIM	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918025	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE LARREINAGA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918027	ESCOLA MUNICIPAL RUBENS DE FARIAS NEVES	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918038	ESCOLA MUNICIPAL PUGILISTA VIRGULINO ISAIAS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918041	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA VARGAS CUQUEJO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918051	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORIANO DE BRITO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918055	ESCOLA MUNICIPAL CHARLES PEGUY	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918072	ESCOLA MUNICIPAL GUANDU 0918072	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918079	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO MAGALHAES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918079	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO MAGALHAES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918080	ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE JARDIM PEDREGOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918203	CIEP CLEMENTINA DE JESUS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918503	CIEP LAMARTINE BABO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918505	CIEP ANITA MALFATTI	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918505	CIEP ANITA MALFATTI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918505	CIEP ANITA MALFATTI	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918511	CIEP HERIVELTO MARTINS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918511	CIEP HERIVELTO MARTINS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918603	CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ELZA RABELO DE ANDRADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918802	EDI PINTANDO O SETE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918807	EDI URBANO DE FREITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918811	EDI ISABEL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
0918821	EDI PROFESSOR ENYR PORTILHO DE AVELLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019012	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CESAR	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019013	ESCOLA MUNICIPAL BENTO DO AMARAL COUTINHO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019019	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE AZEVEDO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

1019028	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DARCY ARAUJO DE MIRANDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019031	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL PEDRO CAVALCANTI	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019036	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSE ANTONIO CIRAUDO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019043	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FLAVIA DOS SANTOS SOARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019046	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULMIRA TELLES DA COSTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019047	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA GOMES	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019049	ESCOLA MUNICIPAL MERALINA DE CASTRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019056	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA MOTA MOLISANI	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019202	CIEP ISMAEL NERY	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019207	CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARAES	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019210	CIEP ALBERTO PASQUALINE	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019210	CIEP ALBERTO PASQUALINE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019211	CIEP MAJOR MANUEL GOMES ARCHER	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019605	CRECHE MUNICIPAL MARLENE DA SILVA CARDOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019614	CRECHE MUNICIPAL INSPETOR HERALDO CARVALHO DE SOUSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1019811	EDI PROFESSORA RAQUEL KELLY LANERA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1026003	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CASTILHO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1026006	ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1026012	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VIEIRA FAZENDA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1026024	ESCOLA MUNICIPAL TATIANA CHAGAS MEMORIA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1026201	CIEP POSSEIRO MARIO VAZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120002	ESCOLA MUNICIPAL CANDIDO PORTINARI	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120008	ESCOLA MUNICIPAL ALVARO MOREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120010	ESCOLA MUNICIPAL COSTA RICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120013	ESCOLA MUNICIPAL ALICE TIBIRICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120014	ESCOLA MUNICIPAL HOLANDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120502	CIEP JOAO MANGABEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120503	CIEP DOUTOR JOAO RAMOS DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120604	CRECHE MUNICIPAL MARIA ARMINDA F SOUZA AGUIAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1120804	EDI PROFESSORA ANNA MARIA JESUS CONCEICAO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
1202701	CREJA CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
2004	BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DO LEBLON - VINICIUS DE MORAES	BIBLIOTECAS MUNICIPAIS ESCOLARES	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
4001	BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DO DIQUE - JOSÉ LINS DO REGO	BIBLIOTECAS MUNICIPAIS ESCOLARES	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
11527	NÚCLEO DE ARTE LEBLON	UNIDADES DE EXTENSÃO	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
33475253	NUCLEO DE ARTE SEBASTIAO BERNARDES DE SOUZA PRATA - GRANDE OTELO	UNIDADES DE EXTENSÃO	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
11632	NÚCLEO DE ARTE SILVEIRO SAMPAIO	UNIDADES DE EXTENSÃO	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
11676	CLUBE ESCOLAR RIO DAS PEDRAS	UNIDADES DE EXTENSÃO	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE
11523	CLUBE ESCOLAR FUNDÃO	UNIDADES DE EXTENSÃO	ELEGIBILIDADE PENDENTE DE AJUSTE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBEX/CGRH/GDVA Nº 37 DE 05/09/2022

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) aposentado(s) abaixo relacionado(s) para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, de10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
07/06/001.413/2021	MARCO ANTONIO BARBOSA DA SILVA
07/02/001.264/2021	JOSIAS DE OLIVEIRA CAMPOS
07/003.241/2022	VERA LUCIA CANDU LOPES
07/11/00.421/2022	MARIA CÉLIA DIAS

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 DE 05/09/2022

Solicito o comparecimento dos representantes das empresas abaixo discriminadas a E/SUBG/CGOF/GAL à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 453, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante penalidade.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/004493/2022	ANDRESSA PANINI ALBISSU	Descumprimento do prazo de entrega das mercadorias PE-RP-SME n° 10/2022 Ata n° 31/2022 OFM n° 15/2022

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/004495/2022	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Descumprimento do prazo de entrega das mercadorias PE-RP-SME n° 31/2022 Ata n° 36/2022 OFM n° 31/2022

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: E/6ª CRE

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
81/2022	GABRIELLE GASPAR DA SILVA	18/03/2022	28/03/2022 A 31/05/2022	01/903632/2019	CONVENIO 18/2019
82/2022	NATÁLIA MARTINS SCORSATO	18/03/2022	08/04/2022 A 24/06/2022	01/903632/2019	CONVENIO 18/2019
86/2022	IASMIM DE JESUS BESSA LARANGEIRA	21/03/2022	07/04/2022 A 31/05/2022	01/903632/2019	CONVENIO 18/2019
88/2022	GLEICE BARROSO DE SOUSA WAKIM	22/03/2022	28/03/2022 A 14/07/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
91/2022	DOUGLAS CRUZ LISBOA DOS SANTOS	23/03/2022	28/03/2022 A 30/06/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
96/2022	THALITA PAIXÃO SACRAMENTO	24/03/2022	28/03/2022 A 13/05/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
97/2022	ISABELLY DE VASCONCELLOS GOMES	24/03/2022	04/04/2022 A 31/05/2022	01/903924/2019	CONVENIO 07/2020
102/2022	JOYCE MAYARA LOPES	28/03/2022	04/04/2022 A 18/05/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
105/2022	EMILENE CRISTINA CUSTÓDIO CALIXTO	30/03/2022	04/04/2022 A 12/07/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
106/2022	BRENDA SOUZA MENDES DA SILVA	31/03/2022	07/04/2022 A 14/06/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
108/2022	JANE DE SOUZA NOGUEIRA	31/03/2022	01/04/2022 A 03/06/2022	01/903927/2019	CONVENIO 30/2019
109/2022	PEDRO HENRIQUE LOMAR DE CARVALHO	01/04/2022	13/04/2022 A 23/06/2022	01/902475/2019	CONVENIO 06/2019
115/2022	ELLEN DOMINGOS MENEZES	05/04/2022	07/04/2022 A 31/05/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

123/2022	LUCAS VIANA XAVIER	07/04/2022	18/04/2022 A 17/06/2022	01/903927/2019	CONVENIO 30/2019
125/2022	CHRISSIÊ SALES DE ARAÚJO	08/04/2022	24/05/2022 A 01/07/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
126/2022	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	08/04/2022	27/04/2022 A 20/05/2022	01/903632/2019	CONVENIO 18/2019
127/2022	RAQUEL DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	11/04/2022	26/04/2022 A 15/06/2022	04/902674/2019	CONVENIO 08/2019
128/2022	RICARDO ANDRADE CORDEIRO	11/04/2022	19/04/2022 A 24/06/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
129/2022	GEOVANE CAVALCANTI MACHADO	11/04/2022	31/05/2022 A 31/07/2022	01/903632/2019	CONVENIO 18/2019
130/2022	JULIANA SILVA FERREIRA	12/04/2022	27/04/2022 A 13/05/2022	01/902475/2019	CONVENIO 06/2019
138/2022	SAMANTHA GARCIA DA SILVA LESSA	18/04/2022	27/04/2022 A 31/05/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
139/2022	LARSSON ALVES DE ALMEIDA	25/04/2022	02/05/2022 A 17/06/2022	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
140/2022	ANDREIA RODRIGUES PEREIRA	25/04/2022	01/06/2022 A 08/07/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
143/2022	MAYARA FARIAS DE LIMA	27/04/2022	02/05/2022 A 08/07/2022	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
144/2022	IZABELLE SILVA DOS SANTOS	27/04/2022	11/05/2022 A 10/06/2022	01/903924/2020	CONVENIO 07/2020
145/2022	ROBERTA QUÊNIA SANTOS DA COSTA	28/04/2022	09/05/2022 A 14/07/2022	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
148/2022	SUSANE NASCIMENTO LORDSLEEM	28/04/2022	09/05/2022 A 23/05/2022	01/900386/2020	CONVENIO 13/2020
150/2022	CLÁUDIO FERREIRA DE SANTANA	29/04/2022	09/05/2022 A 01/07/2022	01/902675/2019	CONVENIO 08/2019
154/2022	JOEL FURTADO DE MEDEIROS JUNIOR	02/05/2022	09/05/2022 A 10/06/2022	04/221193/2021	CONVENIO 02/2021
159/2022	WELLITON TIAGO ARAUJO PINTO	04/05/2022	09/05/2022 A 14/07/2022	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
163/2022	ANA PAULA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	06/05/2022	17/05/2022 A 09/06/2022	01/903924/2020	CONVENIO 07/2020
166/2022	ERIKA MIRANDA DO NASCIMENTO	10/05/2022	23/05/2022 A 14/07/2022	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
171/2022	MARIA EDUARDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	10/05/2022	18/05/2022 A 10/06/2022	01/903924/2020	CONVENIO 07/2020
179/2022	ERIKA MIRANDA DO NASCIMENTO	20/05/2022	23/05/2022 A 14/07/2022	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
180/2022	ESTEFANI JACIARA PEREIRA CAMARGO	20/05/2022	23/05/2022 A 14/07/2022	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
181/2022	TAYNÁ DE SOUZA VAZ	20/05/2022	23/05/2022 A 14/07/2022	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
182/2022	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CANTARINO	20/05/2022	30/05/2022 A 06/07/2022	01/903924/2020	CONVENIO 07/2020
183/2022	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CANTARINO	20/05/2022	30/05/2022 A 06/07/2022	01/903924/2020	CONVENIO 07/2020
184/2022	GRACENILDA GOMES SANTOS JOAQUIM	20/05/2022	02/06/2022 A 06/07/2022	01/903924/2020	CONVENIO 07/2020
188/2022	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2022	13/06/2022 A 04/07/2022	01/903632/2019	CONVENIO 18/2019
189/2022	MARTA LETÍCIA DE SOUZA ZAYAT	24/05/2022	09/06/2022 A 14/07/2022	01/903632/2019	CONVENIO 18/2019
228/2022	CAMILLA GONÇALVES BOMFIM	14/06/2022	24/06/2022 A 29/07/2022	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
229/2022	YOHONI EFREN ANCO CHAVEZ	14/06/2022	15/06/2022 A 29/07/2022	01/903783/2019	CONVENIO 24/2019
233/2022	RENATA CAVALCANTI SANTOS DO NASCIMENTO	25/04/2022	29/04/2022 A 31/05/2022	01/902475/2019	CONVENIO 06/2019

Objetivo: Estágio Obrigatório em UUEE na Rede Municipal de Educação

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola	24/08/2022
E/11ª CRE (11.20.603) CM Dr. Antônio Monteiro	16/08/2022
E/11ª CRE (11.20. 601) CM Stella Maris	16/08/2022
E/11ª CRE (11.20.606) CM Tauá	16/08/2022
E/11ª CRE (11.20.501) EM Anísio Teixeira	24/08/2022
E/11ª CRE (11.20.013) EM Alice Tibiriçá	16/08/2022
E/11ª CRE (11.20.006) EM Amadeu Rocha	13/08/2022
E/11ª CRE (11.20.018) EM Magdalena Tagliaferro	01/09/2022
E/11ª CRE -SEDE	16/08/2022

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 09/2022 ao Convênio nº 15/2019.
Nome das Partes: **NATANE LOPES DE BRITO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 19/2022 ao Convênio nº 05/2019.
Nome das Partes:**STELLA CAROLINE SANTOS RIBEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/900.174/2020
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 09/2020
Nome das Partes: **ANA DANIELE ALVES FELICIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020

Processo nº: 01/900.357/2020
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 12/2020
Nome das Partes:**VICTORIA MOREIRA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2020

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 21/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**PEDRO DE ALMEIDA SERPA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº:04/221.487/2021
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 06/2021
Nome das Partes:**GUSTAVO DO NASCIMENTO QUEIROZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 16/2022 ao Convênio nº 15/2019.
Nome das Partes: **QUÉZIA CORREIA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 20/2022 ao Convênio nº.05/2019
Nome das Partes: **BEATRIZ DE PAULA COELHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 03/2022 ao Convênio nº.07/2020
Nome das Partes:**MARCIA SCHRDEDER DAMICO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 22/2022 ao Convênio nº 15/2019 .
Nome das Partes: **GIOVANNA PRADO SANTANA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº:01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 13/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **HUGO JOSE DE ARAUJO MORAIS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 15/2022 ao Convênio nº 15/2019.
Nome das Partes: **GABRIEL MOURA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 07/2022 ao Convênio nº 16/2019
Nome das Partes: **EDUARDO GUILHERME LEIRINHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 16/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 17/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **THAÍSA VIEIRA LEITE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº ao Convênio nº 05/2019.
Nome das Partes:**CLARICE SILVA CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:01/08/2022 A 31/12/2022.
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº:01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 25/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**HOSANA MARTINS DE CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 A 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 08/2022 ao Convênio nº.15/2019
Nome das Partes: **GLENDA RIBEIRO MELLO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 23/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**YAN GONÇALVES BERRUEZO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 11/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **REBECCA CELIA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes:**GABRIELA ALEXANDRE DE JESUS DA CUNHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 04/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **JENIFFER ELIZABETH DE FREITAS CORDEIRO DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº:01/902.678/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 03/2022 ao Convênio nº 16/2019
Nome das Partes: **JOÃO VICTOR DE SOUZA LOCATELLI** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 16/2019

Processo nº: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2022 ao Convênio nº 07/2020
Nome das Partes:**THAYNÁ LOURENÇO BARBOSA DA** SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2022 ao Convênio nº 02/2021
Nome das Partes:**MAYARA CHRISTINNY LIBERTO MARINHO DE ARAUJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2022 ao Convênio nº 11/2021
Nome das Partes: **JULIANE MAYARA DA SILVA SANT'ANNA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 03/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **JULIANA HERNANDEZ SOARES VIEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 12/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes:**JULIANA CRISTINA DA SILVA TRINDADE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 16/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**MARIA EDUARDA CONDE DA CUNHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 11/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**RAFAEL CASTRO FERREIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 04/2022 ao Convênio nº 05/2019 .
Nome das Partes:**CAIO CÉSAR BARROS PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 05/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **LUCIANE RAMOS PEREIRA BARBOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 23/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes:**MARIA EDUARDA FREITAS DE SOUZA BRAGA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 06/2022 ao Convênio nº 16/2019
Nome das Partes:**VICTOR HUGO DE ALMEIDA BARROS DOMINGUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 16/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 30/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **INGRID DE ARAUJO SALLES PAIVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 18/2019
Nome das Partes: **HENRIQUE BARBOSA TAVARES FILHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 20/2022 ao Convênio nº 15/2019.
Nome das Partes: **ANA LUCIA BARBOSA MACEDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 18/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **MARINA MARIA MONTEIRO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.674/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 08/2019
Nome das Partes: **MAURO SERGIO DOS SANTOS SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 08/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 17/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**DANIELLE SILVA AZEVEDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**MAXWELL SOUZA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 03/2022 ao Convênio nº 11/2022
Nome das Partes:**GABRIELA TEIXEIRA GONZALEZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2022

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 18/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **KELLY APARECIDA DOS REIS MEIER** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 31/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **LARISSA MOREIRA CARNEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 24/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes: **KARINE BACIL** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **ANA BEATRIZ LAUZIN BORGES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 14/2022 ao Convênio nº 05/2019
Nome das Partes:**JOSE WENDELL BISPO DO ROSARIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 24/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes:**MARIA EDUARDA SALLES DOS ANJOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 04/222.724/2021
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 11/2021
Nome das Partes:**CLEITON EDUARDO SILVA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº.02/2021
Nome das Partes: **CINTIA ALVES DE ARAUJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 19/2022 ao Convênio nº 15/2019
Nome das Partes: **ANDREZA THAMIRES DE MELO DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2022
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:.01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 610 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/ PAGINA
320.241-3	ISABELA PESSANHA BICUDO PENATIERI	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	601 de 30/08/2022	31/08/2022 PAG 70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 244/2022- Proc.: 09/008.295/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais de coleta.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 06/09/2022 - horário de 09:00 às 17:00h.

• MEG - LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 759/2022 - Proc: 09/001.099/2022
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de licenciamento de solução de segurança TREND MICRO SMART PROTECTION FORENDPOINTS utilizada no ambiente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, incluindo garantia técnica e atualização de versão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no termo de referência, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 06/09/2022 - horário de 09:00 às 17:00h.

• NETCENTER INFORMATICA LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 906/2022 - dia 20/09/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos (indicadores biológicos autocontido), com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO (incubadora biológica) incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções, controles e calibradores para realização de avaliação de esterilização em autoclaves.
Estimativa: R$ 35.760,00 / Processo: 09/85/000.241/2021

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibi lizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos).
Processo: 09/002.116/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 636/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 03 e 05: LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
CNPJ: 11.204.117/0001-03
Valor Total Adjudicado: 19.128.987,84

ITEM	CÓDIGO SIGMA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL (R$)
03	215198.0008-05	Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos). Tipo D Ambulância de Suporte Avançado (ASA) 12 horas	24 MESES	292.291,27
05	215198.0009-88	Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos). Tipo D Ambulância de Suporte Avançado (ASA) Obeso - 24 horas	24 MESES	504.749,89

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos).
Processo: 09/002.116/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 636/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 02 e 04: TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Valor Total Adjudicado: 123.749.988,24

ITEM	CÓDIGO SIGMA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL (R$)
02	215198.0006-35	Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos). Tipo B Ambulância de Suporte Basico (ASB) 24 horas	24 MESES	1.224.999,84
04	215198.0008-05	Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos). Tipo D Ambulância de Suporte Avançado (ASA) 24 horas	24 MESES	3.931.249,67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos).
Processo: 09/002.116/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 636/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 06 e 07: SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
CNPJ: 37.142.932/0001-89
Valor Total Adjudicado: 18.637.155,36

ITEM	CÓDIGO SIGMA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL (R$)
06	215198.0003-92	Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos). Tipo D Ambulância de Suporte Avançado (ASA) Neoped - 12 horas	24 MESES	139.708,14

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

07	215198.0003-92	Registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: tipo B - ASB (ambulância de suporte básico), tipo D - ASA (ambulância de suporte avançado); tipo D - ASA obeso (portadores de obesidade mórbida) e tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos). Tipo D Ambulância de Suporte Avançado (ASA) Neoped - 24 horas	24 MESES	636.840,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05.09.2022

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	175

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG1.0/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **Octreotida 0,1mg/ml ampola 1ml** para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.650/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 14/09/2022

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Formulário Médico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/62/000.603/22.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/09/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico Hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/62/000.572/22.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/09/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/09/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000700	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 20.640,00

*Omitido no D.O.M RJ: 12/08/2022

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/09/2022

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capella 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de material médico hospitalar para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0968/000.285/2022.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 12/09/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000701	LABORATORIO B BRAUN SA	R$ 99.600,00
2022/000702	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	R$ 95.600,00

*Omitido no D.O.M RJ: 31/08/2022

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capella 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de material medicamentos para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0968/000.285/2022.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 14/09/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇAO AGROPECUARIA
COORDENAÇAO DE ADMINISTRAÇAO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180/3º andar, Centro/Rio de Janeiro/ RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado (Dispensa de Licitação), destinado à aquisição de cápsulas de ITRACONAZOL de *100mg*, para atendimento das unidades do IVISA-RIO, pertencente à classe 6505, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/903.974/2022. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via *e-mail*, através do correio eletrônico: licitacaosubvisa@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia **13/09/2022**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAÚDE
138º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 06 de Setembro de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **06/09/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.** R Andrade Figueira, - Madureira - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21360-230., **na respectiva data 06/09/2022 e horários abaixo: - SETOR RH**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
06/09/2022 AS 9:00H
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1626º	ALINE MARENDAZ MENDES

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª,2ª 3° DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
254ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **08 de Setembro de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **07/09/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010,** no **SETOR SESMT (MEDICINA DO TRABALHO) na respectiva data 08/09/2022 no horário de 08:as 12:00.**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências, comparecer nas dependências do **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.** R Andrade Figueira, - Madureira - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21360-230., **na respectiva data 08/09/2022 e horários abaixo: - SETOR RH, horários: 14 as 15h**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

ENFERMEIRO OBSTETRA
VAGA REGULAR
08/07/2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
127º	LUANA DE OLIVEIRA ALVES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª e 3° DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 282/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Hospital Municipal Souza Aguiar. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 282/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 282/2021, Comparecer no **Hospital Municipal Souza Aguiar**, situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350 **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

08/09/2022 ÀS 09:00HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
58º	DAGOBERTO DA CRUZ DRESCH
59º	NICOLAS GEORGES FERZELI FILHO
60º	LEANDRO JACOMASSI MACHADO
61º	IVISON VALVERDE FERNADES
62º	RAPHAEL BARBOSA GAMALLO
63º	DIONNE BERNARDINO CARDOSO
64º	DANILO SOUTO
65º	MARCIO ANTONIO COBRA
66º	HENRIQUE BRITO YAZEJI
67º	MATHEUS PETRY
68º	CAIO PEREIRA FERRARI
69º	PHELLIPE PEREIRA MORAIS JATAÍ
70º	HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER
71º	BRUNO MARANO
72º	DANIELA RAMOS BUENO RIVAS
73º	RENAN LEAL FERNANDES
74º	MARCUS NEVES
75º	CARLOS NUNES FERREIRA FILHO
76º	YURI TIRELLI VIEIRA
77º	JOÃO OTAVIO ABDALLA GROSSI

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 282/2021
36ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Souza Aguiar a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 282/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 06/09/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no 08 de Setembro de 2022, no horário de 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

08/09/2022 ÀS 09:00HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CIRURGIA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15º	LUCAS CLAROS
17º	TATIANA KODLULOVICH DIAS
19º	HELTON SILVA RAMOS
20º	LEONARDO PAIXAO NETO
21º	MATHEUS DORNELES FICK

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
14ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 150/2022
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 150/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **06/09/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 06 de setembro de 2022, no horário das 9:00 às 16:00h.**

3ª) Após a realização da inspeção médica**,** Comparecer nas dependências **da Riosaúde na Rua Voluntários da Pátria 169, 2º andar, no dia 08/09/2022**, **MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, nos respectivos horários por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H
CAPS III MANOEL DE BARROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	LICEIA BASETE PINHEIRO
8º	LUCIARA DA SILVA CARVALHO
9º	SELMA RODRIGUES DOS SANTOS
13º	DORIS CALAZANS VICENTE
14º	GLAUCO DE SOUZA ROCHA
15º	CARLA FERNANDES SANTOS DE ALMEIDA
16º	ADRIANA MOURA LOPES PEREIRA
18º	MARCIA VALÉRIA COIMBRA FERREIRA DA SILVA
20º	ROMULO MAURICIO ALVES DA COSTA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 208/2022
4ª CONVOCAÇÃO COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

simplificado regulamentado pelo **Edital n° 208/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 09/09/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - no **Auditório ao lado do RH no horário e data abaixo:**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório / vaga, será respeitada a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

09/09/2022 - 09H00 (TOLERÂNCIA 15 MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
151º	MARCELA ANDRADE GRADIN
152º	MARCIO VINICIO DA SILVA DE ANDRADE
153º	PATRICIA ANTONIO
154º	PATRICIA RODRIGUES MACHADO
155º	QUELLI CRISTINA SILVEIRA DE CARVALHO ALBINO
156º	TAIZE MATOS
157º	TÂNIA LEMOS DOS SANTOS
158º	VANESSA MARIA DOS SANTOS
159º	VERÔNICA GOMES DE MENEZES
160º	ANGELA TAVARES MACHADO
161º	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA
162º	CRISTINA SANTOS RODRIGUES VERAS
163º	ELISANGELA TELLES DE SOUZA
164º	ELISETE DA SILVA PEREIRA
165º	JOEL BELISARIO DA SILVA FILHO
166º	LUCIANA COSTA
167º	MARCELO MATIAS CORDEIRO
168º	MONALIZA NASCIMENTO MACHADO
169º	REGINA MAGALHÃES DE SOUZA SIQUEIRA
170º	RICARDO COSTA DE ANCHIETA COSTA
171º	ROSIMEIA MARIA DA SILVA MAIA
172º	VIVIANE JUSTINO HORATO BARBOSA
173º	ADRIANA ISAÍAS
174º	ADRIANA MASSENA DA COSTA
175º	ALEX SANDRO DA SILVA RIBEIRO
176º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO
177º	ANA PAULA CARNEIRO
178º	CARLOS SIMIAO
179º	DEBORA RUBIM SILVA
180º	ELIANE GONÇALVES FERNANDES
181º	ELIANE VIEIRA FURTADO
182º	ESTER BARBOSA
183º	FABIANA MENEZES DA SILVA
184º	GISELE VEIGA
185º	JANAÍNA CRISTINA CORRÊA SOUSA
186º	LEONARDO BELTRAMI
187º	MARCIA FERREIRA RAMOS MORAIS
188º	MARCUS VINÍCIUS ROSA
189º	PRISCILLA VEIGA DE FREITAS
190º	TATIANE DA FONSECA SOARES
191º	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
192º	ALESSANDRA FRANÇA DE ALMEIDA MATIAS
193º	AMANDA CLAUDIA NEVES VIEIRA
194º	DENISE CARVALHO DA SILVA
195º	EDILENE COSTA MARINE DE ARRUDA
196º	FABRICIO FERNANDES RIBEIRO
197º	JOHN WILLIAM PEÇANHA MESQUITA
198º	LEANDRO FARIAS
199º	LUCIANA BÁRBARA PROCOPIO DA SILVA
200º	LUCIANA DAMÁSIO
201º	LUCIENE TEIXEIRA MEDEIROS
202º	LUCILA BRASIL
203º	MARCELLE PAUL KISHIMOTO
204º	MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA HOLLANDA
205º	PRISCILLA PINTO
206º	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA
207º	ROSILENE VALEJO
208º	ROSINEIDE SILVA
209º	VALENTINA CANDIDO
210º	SIMONE TORRES SAAVEDRA LEAL
211º	ALESSANDRA ANTUNES GONÇALVES PEREIRA
212º	ALESSANDRA MOREIRA DO NASCIMENTO
213º	ANA RUTE LIMA DE OLIVEIRA
214º	BÁRBARA DE JESUS NERY VIEIRA
215º	BRUNO ANDRADE DE SOUSA
216º	CAMILA ROUBERT CAMPOS PEREIRA
217º	CARLA CRISTINA MAGALHÃES AGLIO
218º	CARLA SIMONE GERVAZIO
219º	CÁTIA DA SILVA CORREA
220º	DANIELI DA SILVA SEBASTIÃO
221º	ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
222º	ERICA TORQUATO
223º	EZEQUIEL PEREIRA DIONÍSIO PEREIRA
224º	FÁBIO FARIA
225º	JOCIANA MACHADO NASCIMENTO
226º	JORGE LUIZ DE JESUS PEREIRA
227º	LEILA BETA PINTO
228º	RAQUEL MEDEIROS CABRAL DE CASTILHO
229º	RENATA DA SILVA BARBOSA
230º	RICARDO DO NASCIMENTO JORGE
231º	ROSANA DA SILVA ALARXAO
232º	ADRIANA COSTA SANTOS
233º	ALESSANDRA OLIVEIRA NEVES
234º	ALESSANDRO SANTOS COELHO
235º	ALEXANDRE OZÓRIO BOMFIM
236º	ANA PAULA SEDA CASTRO
237º	ANDERSON MOREIRA
238º	BRUNO DOS SANTOS CANDIDO
239º	CINTHIA RANQUINO DO ROSARIO
240º	CRISTIANE DANTAS MORETH
241º	DANIELE DA SILVA CRUZ
242º	DANIELLE BRAVO FRANCISCO DE SOUZA
243º	INGRID QUITERIA
244º	JAQUELINE MASSENA
245º	JULIANA DA SILVA PETITET BARBOSA DE CASTRO
246º	LEANDRO SOARES VARGAS
247º	LEONARDO DE SOUZA SIMÕES GERALDO
248º	NEUSA ALESSANDRA MARTINS
249º	PAULA HELENA MOREIRA
250º	RAQUEL DA SILVA BARROS JEOLAS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 212/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA,
EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 212/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preenchero cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 06/08/2022** no endereço eletrônico

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **COORDENAÇÃO DE EMERGENCIA REGIONAL LEBLON** Situada a Rua Mario Ribeiro, 1.080 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160 no **Departamento pessoal** do hospital, nos **dias 06,08 e 09/09/2022 às 9h00, para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/09/2022 DE 09H00
CER LEBLON
CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	ELEZIR FONSECA	100
2º	GERALDO JORGE CAVALVANTE JUNIOR	100
3º	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA	100
4º	FLÁVIA NUNES BARBOSA	100
5º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
6º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
7º	MARCIO MARTINS MOURA	100
8º	PATRICIA PINHO GILVAZ	100
9º	PATRÍCIA MONIKE BORGES GOMES	100
10º	RODRIGO GASPAR GOMES DO REGO BARROS	100
11º	CATARINA GUARDATI FRADE	100
12º	TAYANE DUARTE DE OLIVEIRA	100
13º	CARLOS HENRIQUE LABREA	100
14º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS	100
15º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	100
16º	JALINE SOUZA DOS SANTOS	90
17º	FLÁVIA RAMOS PINTO	90
18º	MARIELA CORADO NASCIMENTO	80
19º	FERNANDO VIEIRA BRASIL	70
20º	MARCELO A. PIRES	70
21º	POLIANA MIRELLY SILVA MENDONÇA	70
22º	LINA PAULA DOS SANTOS DOMINGUES	70
23º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
24º	LUCAS LIMA NAJAR	70
25º	MAIARA GROSSI ROCHA	70
26º	ALEX EIRAS COSENDEY	60
27º	MARIANA COSTA DE MATTOS	60
28º	REGINALDO CLAUDIO DA SILVA FILHO	60
29º	GABRIELA CORREA VALERIO	50
30º	WILLIAM SCHORCHIT MEIRELLES	50
31º	DANIELLE DE CARVALHO DANTAS ROCHA DE MELLO	40
32º	FERNANDA AUTO DE ESPINDOLA PEREIRA	40
33º	PATRÍCIA CRISTINA MAGALHAES	40
34º	ISABELA CALDAS FRANCHINI	40
35º	GUILHERME VILELA NOVAES	40
36º	BRUNO GUIMARÃES IRABI	40
37º	CLAUDIA REGINA MATOS BALDANI	30
38º	RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO	30
39º	TERESA RAPOSO NUNES	30
40º	MARIANA FERNANDES PEREIRA	30
41º	RAFAELA ROBERTA CUNHA GOMES	30
42º	LINA REIS NETTO	30
43º	CAMILA MELO ESPÍNOLA	30
44º	ALEX PEREIRA RAMOS	30
45º	ALICE GARCIA VIEGA DOS SANTOS	30
46º	SUELEN DE MELO NASCIF MENDES	30
47º	MARCUS VINÍCIUS BARBOSA MATTOS	20
48º	EDUARDO SABINO DE CAMARGO MAGALHAES	20
49º	LUÍS FELIPE BRUM	20
50º	LISA FREIRE DE VASCONCELLOS	20
51º	ANELISE PEIXOTO FRANCA FERREIRA SALES	20
52º	ANNA CAROLINE CRUZ GOMES	20
53º	FERNANDO RIBAS BRUSTOLIN	20
54º	THAIS DA ROSA PINTO	20
55º	DEBORA RIMES ALT	20
56º	KAMILA LOPES SILVEIRA	20
57º	LORENA ARMOND GONÇALVES	20
58º	LÍVIA BRITO GOMES	20
59º	LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	20
60º	CAMILA ROHLOFF MONTEIRO	20
61º	TERESA COSTA BARROS	10
62º	BRUNA VARGAS MARTINS	10
63º	MATHEUS SILVA BARBOSA	10
64º	GABRIELA REGAL TONON	10
65º	GABRIELA SOUZA ALVES	10
66º	LAURA PÉREZ MONTEIRO DANTAS	10
67º	DANILO GOMES DE OLIVEIRA	10
68º	LARISSA DA SILVA SILVEIRA	10
69º	MARYNA DA COSTA SARKIS	10
70º	BRUNO ALVES ROCHA	10
71º	GUSTAVO COSTELHA DE CARVALHO	10
72º	MARIA CATHARINA PIERSANTI VALIANTE	10
73º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	10
74º	MARIANA FRANÇA DE MENDONÇA	10
75º	GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0
76º	ROBERTO SILVA ROCHA	0
77º	ALBERTO FIGUEIREDO DE ANDRADE	0
78º	MICHELLE TERTULIANO BRUNO AHMED	0
79º	EDUARDO CANHA LOPES FERREIRA DE MATOS	0
80º	BRUNA FABIANO MADEIRA	0
81º	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	0
82º	MARIA CAROLINA DA SILVA GASPAR	0
83º	FABIANA SCARPA D'ANGELO	0
84º	ELISIANE RODRIGUES GARIOLI	0

06/09/2022 DE 09H00
CER LEBLON
MEDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	BARBARA ALINE ESTEVES NOGUEIRA ITAGIBA	100
2º	BÁRBARA PINTO RODRIGUES DE SOUZA	80
3º	SANDRO NEVES BOANADA	100
4º	RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO	30
5º	SAMIRA CIPRIANO RAMOS	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

6º	LAÍS OLIVEIRA SANTANA	35
7º	FERNANDA MEDEIROS DA SILVEIRA	100
8º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	10
9º	BRUNO SALES MARTINS	70
10º	ANA CELESTE VASCONCELOS DE SA	100
11º	CAROLINA MALHEIRO DA GRAÇA GODOY	100

ANEXO I

Trazero Cadastro online impresso (Todas asVias)
Exameadmissional:
1(uma) foto 3x4 coloridase recentes;
Carteira de Identidade (original ecópia)
Carteirade Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelhoe verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, comrespectivoscomprovantesda última eleição -1º e 2º turno(original e cópia)
Comprovantede Vacinação atualizado [DTadulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissionalou do cônjuge (concessionáriasde luz,água ou telefone fixo convencional)emitidoshá menosde 60 (sessenta)dias(original e cópia)Quando não estiver no nome doprofissional ou do cônjuge,entregardeclaração original e cópia do RGdo nome que constar no comprovante.
Certificado deReservista(Dispensa deincorporação,Carta Patenteouincorporaçãode Reservista)
Certidão deNascimento,se solteiro,ouCertidão deCasamento,secasado (originalecópia)
Cédulado PIS/PASEP ouCARTÃOCIDADÃO- casonão tenha, apresentardeclaração de NADA CONSTAda Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco doBrasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidãode Nascimento defilhosmenores(originale cópia)
CPF e Carteira de Identidade dosDependentes(Cópia)
Cartela devacinação dedependentescomidadeinferior a7 (sete)anos, eDeclaraçãode FrequênciaEscolar, seidade superiora 7 (sete) anos(original ecópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, CORENetc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (originale cópia)
Comprovanteda declaração deImposto de RendaAtual, SOMENTE parteda declaraçãodeBens e Direitos(cópia);
Comprovantede escolaridade(original ecópia) -Nível Médioe/ou Técnico;
Comprovantede Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovantede especialização;
Comprovante de abertura de contano Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspore cópiado comprovantede desincompatibilizaçãodo antigo empregador;
Termo de Guardae Posse,emcasode adoção(original ecópia ou cópiaautenticada);
Termo de Curatela (original ecópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar nositehttp://consultacadastral.inss.gov.br/EsocialerealizaraconsultadaQualificação cadastralparaverificaçãodedivergênciasnosdadoscadastrais. Entregar a consulta impressa esemdivergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 222/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 222/2022**), para atuar No **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO CLINICA MÉDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	GERALDO JORGE CAVALVANTE JUNIOR	100
2º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
3º	PATRICIA PINHO GILVAZ	100
4º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	100
5º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	100
6º	GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	100
7º	INGRID LAIS AMADO MENDES TEIXEIRA	100
8º	BRUNO VIANNA DA CUNHA	80
9º	LUZINEY DE OLIVEIRA REIS	80
10º	LEANDRO ESCOBAR CORREA	80
11º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
12º	ALEXANDRE CAPELLI DUQUE	60
13º	LEANDRA MARTINS SOARES	50
14º	LUCAS MIRANDA COELHO	50
15º	NATHÁLIA DE CARVALHO LEONARDO	50
16º	RAPHAEL SILVESTRE COUTO DE OLIVEIRA	50
17º	CARLOS FILIPE DOS SANTOS PIMENTA	30
18º	PEDRO HENRIQUE FONSECA SILVA	30
19º	RENATA RIBEIRO COSTA	30
20º	GLEISSA KÉLLI PARIZ	20
21º	PLINIO PRIMO CAVALCANTI NETO	20
22º	RAFAEL RODRIGUES COUTINHO	20
23º	LISA FREIRE DE VASCONCELLOS	20
24º	IZABELLA AGNES BORGES DE SOUZA	20
25º	LUANNA KLIER DE FIGUEIREDO	20
26º	JENNIFER TABORDA SILVA PENAFORTES	10
27º	ADRIANA VEIGA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	10
28º	LARA CHRISTIE AZAMBUJA DE SOUZA	10
29º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	10
30º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	0
31º	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	0
32º	KAUÊ RUAN DE RESENDE	0

MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	JANDIRA FERNANDES PARANHOS	100
2º	LIVIA TEIXEIRA	90
3º	TAMIRIS PEREIRA PAIVA	90
4º	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE CARVALHO	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 223/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 223/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 06/09/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria na** Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Setembro de 2022, no horário das 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/09/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELISA DE CASTRO FIGUEIREDO
2º	CESAR FELIPE GONÇALVES APOLINARIO
3º	RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 224/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 224/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 06/09/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria na** Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 06 de Setembro de 2022, no horário das 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

06/09/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANNA BEATRIZ BARCIA ALVES RECHUEM
2º	GABRIELA PIRES PELISSARI

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LEODEGARIO LARA RODRIGUEZ
2º	ACÁSSIA DA SILVEIRA VALENTE
3º	LIVIA ANIZ VIEIRA
4º	CAROLINA MESQUITA FERREIRA BOSSER CARDOSO
5º	MARIA EDUARDA RICHA FONSECA

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
2º	HERITIER LENDO MBUMBA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 234/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **234/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar **nas unidades Geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **234/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 08/09/2022 no horário de 9h ás 13h**, na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, conforme Anexo I do referido Edital.

Observação: A listagem está disponível no link abaixo Sistema RioSaúde na parte de documentos publicados**.**

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TECNICO DE ENFERMAGEM - CTI (30 HORAS)
Link da publicação: https://sistema.riosaude.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/edital.php?idedital=112

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 238/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **238/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do **Edital 238/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/09/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
LUIZ BAPTISTA NETO	100
MARIANA FERNANDES CARVALHO	40
MAYARA ASSIS DE OLIVEIRA BASTOS	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 241/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **241/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do **Edital 241/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/09/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA VEIGA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	20
ALEX STROETZEL GLASBERG	100
ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA	10
ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
EDUARDO ANDRADE DIAS COUTINHO DE SOUZA	100
EMILIANE MENDES CORDEIRO	0
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
MARIA CAROLINA BARBOSA BRUM	40
PAULA NATHALIE RIBEIRO BRUCHE	40
ROBERTA ARAUJO CASTRO	10

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: UROLOGISTA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALEXANDRE DE CASTRO TEOBALDO	30
FREDERICO SALGADO SOYKA NOGUEIRA	60
GUILHERME LITTIG GOMES DE OLIVEIRA	40
HANA RAYSSA MATTOS DE LOSSIO E SEIBLITZ	40
LUIZ FERNANDO SODRÉ	100
MARINA RAMIRES ALONSO DA COSTA	50
RACHEL BARBEDO PEDROSA	100
VICTOR LUIS FISCHER	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 242/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **242/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do **Edital 242/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/09/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESISTA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
PAULO DE TARSO AVELINO LOPES ANDRADE	90
RICARDO AMORIM DE OLIVEIRA	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 244/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-000.334-2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGA REMANESCENTE:
CARGO: MÉDICO ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ADULTO (UTI)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC *e**	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA **e***	GRATIFICAÇÃO DE ROTINA **e***	VALOR TOTAL
UTI ADULTO	1	30 HORAS	R$ 11.029,13	R$ 242,40	R$ 2.205,83	R$ 3.308,74	R$ 2.250,00	R$ 19.036,10

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA); E/OU TÍTULO DE RESIDÊNCIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA; E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).

* Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
****O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.**
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **05/09/2022 a 07/09/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS / ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line,* o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORARIO	EVENTO
06/09/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O.
05/09/2022 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/09/2022 / 18h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/09/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/09/2022 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/09/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
12/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA). *e**	10 POR ANO	70
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA; E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 244/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo **() Masculino () Feminino**	**Trabalha atualmente?** **() Não () Sim**	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 244/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 244/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 245/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09/006.177/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

VAGA REMANESCENTE:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e*** e ****	VALOR TOTAL
UTI PEDIÁTRICA	1	12 HORAS*****	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MINÍMO DE 02 (DOIS) ANOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓSGRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICA).

***** A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12/24/36 horas).
****** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base.
***O pagamento da gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
**** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **05/09/2022 a 11/09/2022 as 23h59minmin** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço). (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* 2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORARIO	EVENTO
06/09/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O
05/09/2022 / 08h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/09/2022 / 07h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
11/09/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/09/2022 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
13/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
13/09/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
14/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIÁTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICA).*/**	30	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICA)*/**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 245/2022
VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento / /20__
Sexo **() Masculino () Feminino**	**Trabalha atualmente?** **() Não () Sim**	**Onde trabalha? / último emprego**
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº** / **Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** **()**
E-mail:		

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 245/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 245/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.
Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
()Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização ()Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 234/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o Anexo I do Edital 234/2022 de 30 de agosto de 2022, publicação no DO RJ nº 112, folha 92, conforme abaixo:**

Onde se lê:

ANEXO I

DATA / HORARIO	EVENTO
30/08/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O
30/08/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/08/2022 / 19h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
30/08/2022 / 19h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/09/2022 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
06/09/2022 / 09h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
08/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Leia - se:

ANEXO I

DATA / HORARIO	EVENTO
30/08/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O
30/08/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/08/2022 / 19h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
30/08/2022 / 19h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/09/2022 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
06/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/09/2022 / 09h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
09/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PROCESSO: 12/001.775/2022
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" e "B" E ABERTURA DO ENVELOPE "A"
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

MODALIDADE	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022
VALOR ESTIMADO	Zona Portuária: R$ 1.499.663,68 (Hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Santa Cruz: R$ 1.499.663,68 (Hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA/HORA	05/09/2022 às 10:00 hrs.
LOCAL:	Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 235, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
PROCESSO	12/001.775/2022
OBJETO:	Constitui objeto a seleção das Organizações de Sociedade Civil sediadas e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, por intermédio de Edital de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração, visando à execução integral dos Projetos Zonas de Cultura - Zona Portuária e Zonas de Cultura - Santa Cruz nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho - (Anexo I).

No local, data e horário acima citado, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção referente à abertura do processo seletivo na modalidade Chamamento Publico para celebração de Termo de Colaboração, visando execução integral dos Projetos Zonas de Cultura, conforme o item (4) - Objeto, do Edital 03/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 integrada por Evanildo Mello Rangel como Presidente, por Tatiane Priscila de Souza Teixeira, como Vice-Presidente e Viviane Pereira de Vasconcelos, como Membros Técnicos: Sinara Rúbia Ferreira, Vera Saboya Ribeiro dos Santos e Igor Sebastian Kartnaller Soares nos termos da Resolução "N" nº 461/2021 e Resolução "N" nº 487/2022 visando à realização da seleção de Organização da Sociedade Civil, conforme autorização, para sua realização, do Sr. Secretário Municipal de Cultura Sr. Marcus Vinícius Faustini, no processo administrativo nº 12/001.775/2022.

Às 10:00 hrs o Presidente informou aos presentes que o Chamamento Público se iniciaria após 20 minutos de tolerância.

Às 10:21 hrs, iniciou o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil devidamente qualificadas neste Município:

Zona de Cultura Portuária:

INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS, CNPJ nº 08.171.201/0001-63, representada pelo Sra. Ana Maria de La Merced Gonzalez Granã Guimarães dos Anjos, de identidade nº 05.834.448-2;

CENTRO DE ARTICULAÇÃO DE POPULAÇÕES MARGINALIZADAS - CEAP, CNPJ nº 32.323.099/0001-59, representada pelo Sr. Marcelo Luiz Ivanir dos Santos, de identidade nº 11.486.255-0;

FETAERJ - FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.597.286/0001-84, representada pelo Sr. Pablo Marino Rodrigues, de identidade nº 125888883.

Zona de Cultura Santa Cruz:

FETAERJ - FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.597.286/0001-84, representada pelo Sr. Pablo Marino Rodrigues, de identidade nº 125888883.

Às 10:55 hrs, encerrou o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil devidamente qualificadas neste Município.

Dando continuidade ao certame, iniciou-se o recebimento dos Envelopes "A" e "B", e em ato contínuo procedeu a abertura do envelope "A", relativo as Zonas de Culturas Portuária e Santa Cruz, respectivamente, sendo rubricada a documentação, conforme determinado no momento da sessão.

Foi informado que os envelopes "B", documentação de habilitação, devidamente lacrado por Zonas de Culturas, serão guardados em arquivo com chave em poder da Comissão de Seleção/Gerência de Logística.

O Presidente perguntou aos credenciados presentes se havia interesse em proceder algum registro em ATA, não havendo nenhum pronunciamento dos presentes.

Não houve manifestação de interesse por parte de nenhum dos presentes em registrar qualquer acontecimento nesta ata.

Foi informado pelo Presidente aos credenciados que o resultado da fase da proposta, envelope "A", será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e que a data da abertura do envelope "B" será realizada no dia 15 de setembro às 10 horas no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11:58 da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Especial de Seleção e pelos participantes presentes.

Evanildo Mello Rangel
Matrícula: 11/238.457-6
Presidente

Tatiane Priscila de Souza Teixeira
Matrícula: 11/295.233-1
Vice-Presidente

Viviane Pereira de Vasconcelos
Matrícula: 11/300.204-5
Membro

Sinara Rúbia Ferreira
Matrícula: 60/324.478-7
Membro Técnico

Vera Saboya Ribeiro dos Santos
Matrícula: 60/324.480-3
Membro Técnico

Igor Sebastian Kartnaller Soares
Matrícula: 60/297.748-6
Membro Técnico

CREDENCIADO
INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS, CNPJ nº 08.171.201/0001-63, representada pelo Sra. Ana Maria de La Merced Gonzalez Granã Guimarães dos Anjos, de identidade nº 05.834.448-2.

CREDENCIADO
CENTRO DE ARTICULAÇÃO DE POPULAÇÕES MARGINALIZADAS - CEAP, CNPJ nº 32.323.099/0001-59, representada pelo Sr. Marcelo Luiz Ivanir dos Santos, de identidade nº 11.486.255-0.

CREDENCIADO
FETAERJ - FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.597.286/0001-84, representada pelo Sr. Pablo Marino Rodrigues, de identidade nº 125888883.

EDITAL FOMENTO À CULTURA CARIOCA - LINHA 2
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Onde se lê:

8311	AGENDILHA CULTURAL	ANA MARIA COSTA E SILVA	INABILITADO	ITEM 7.2 - NÃO REALIZOU UPLOAD DO ANEXO 10 - CARTA DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO.	SIM, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.9

Leia-se:

8311	AGENDILHA CULTURAL	ANA MARIA COSTA E SILVA	HABILITADO	SIM, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.9

***Publicado no D.O Rio de 25/08/2022, página 115, 2ª Coluna.**

EDITAL FOMENTO À CULTURA CARIOCA - LINHA 2
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Onde se lê:

7276	AFROLAJE CULTURAL AGREGAR E RESISTIR	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AFROLAJE	INABILITADO	ITEM 8.5.1 ALÍNEA "G" - NÃO REALIZOU UPLOAD DO ESTATUTO SOCIAL (ATUALIZADOS), ALÉM DE CÓPIA DIGITALIZADA DE RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL.	SIM, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.9

Leia-se:

7276	AFROLAJE CULTURAL AGREGAR E RESISTIR	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AFROLAJE	HABILITADO	SIM, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.9

***Publicado no D.O Rio de 25/08/2022, página 122, 2ª Coluna.**

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2022
REUNIAO 134ª ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC, convoca os Membros Conselheiros e respectivos Suplentes, tornando pública sua 134ª Reunião Ordinária, tranferida do dia 09/08/2022 para o próximo dia 13/09/2022, terça-feira, com convocação única às 10:00h na forma presencial no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo, Cidade Nova, com a seguinte pauta proposta:

01) Aprovação da minuta da Ata 133, referente à reunião ordinária do dia 14/06/2022 realizada no dia 18/07/2022;
02) Apresentação sobre o uso de fumace nos serviços públicos municipais;
03) Apresentação sobre as ações da Patrulha Ambiental e composição da Guarda Municipal;
04) Divulgação do resultado da votação para Comissão Municipal de Fauna e Flora;
05) Definição dos Coordenadores das Câmaras Técnicas Permanentes;
06) Informes Gerais;
07) Sugestões de pauta para próxima reunião.

Atenciosamente,
NILTON CALDEIRA
Secretário Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Proc.: 14/200.096/2019 - LAGOA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC n° 188/2022, datada em 12 de agosto de 2022. "

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

A diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

PUBLICA:
Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.
Processo N° 14/260.125/2022 - CONDOMÍIO NOIR DESIGN APARTAMENTS.
ARV: 04301 de 16 de março de 2022
Termo de compromisso: 0041 de 16 de março de 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA
PT de atestação: SMAC/CEA N°023/2022
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços executados: Insumos para a capacitação do Conselho Gestor do Mosaico das Vargens.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
MULTA
EXPEDIENTE 05/09/2022

(*) 14/300.544/2022 A Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e contratuais, MULTA no valor correspondente a 1% (HUM POR CENTO) ao dia, do respectivo saldo contratual não atendido, a empresa **ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, detentora do contrato nº **046/2022** e Processo nº **14/300.544/2022** referente á **"RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA MARCOLINO, PRAÇA JOSÉ BONERGES CÉSAR, PRAÇA DA COMUNIDADE CESARINHO, PRAÇA DA RUA CYBER PORTO DE MENDONÇA, PRAÇA NA AV. ANTARES Nº 1496 - AP 5.3 - XIX RA SANTA CRUZ** " tendo em vista que a empresa não está atendendo a exigência contratual sobre o uso de Equipamento de Proteção Individual- EPI e uniforme, como constam nos procedimentos para execução dos serviços, anexo ao instrumento contratual. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para que seu Representante Legal exerça o direito de defesa prévia.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 14/000.698/2020
Instrumento: Nº 06/2022 - 1º Termo Aditivo ao Termo nº 40/2020
Data de Assinatura: 26/08/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Rafael de Queiroz Ferreira Thomaz
Objeto: Conservação e Manutenção de três Canteiros na Rua Dias Ferreira e/f ao nº 420 no bairro do Leblon
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/600.462/2018
Instrumento: Nº 24/2022 - 1º Termo Aditivo ao Termo nº 35/2020
Data de Assinatura: 02/09/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação de Moradores do Green Place
Objeto: Conservação e Manutenção das Áreas destinadas a Jardins do PAL 45.384 na rua Rivadávia no bairro do Leblon
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/600.473/2018
Instrumento: Nº 025/2022 - 1º Termo Aditivo ao Termo nº 28/2020
Data de Assinatura: 23/08/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Marcos de Freitas Domingos
Objeto: Conservação e Manutenção do Canteiro na Avenida Ataulfo de Paiva e/f ao nº 470 no bairro do Leblon
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/600.473/2018
Instrumento: Nº 028/2022 - 1º Termo Aditivo ao Termo nº 51/2020
Data de Assinatura: 02/09/2022.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Marcos de Freitas Domingos
Objeto: Conservação e Manutenção Praça Saiqui no bairro de Vila Valqueire
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

(*) PROCESSO: 14/301.038/2022- Tomada de Preços n.º 026/2022 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa **VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP** pelo valor de **R$ 1.378.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e oito mil reais).**

PROCESSO: 14/301.226/2022- Tomada de Preços n.º 040/2022 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI** pelo valor de **R$ 1.603.404,19 (Hum milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos).**

(*) PROCESSO: 14/301.157/2022- Tomada de Preços n.º 055/2022 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa **MSV SERVIÇOS LTDA-ME** pelo valor de **R$ 1.499.982,77 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).**
(*) OMITIDO DO 30/08/22

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO:14/301.069/2022 - Tomada de Preços n.º 032/2022 - A CPL/FPJ informa aos interessados que realizará a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços da licitação acima no próximo dia 14/09/2022 às 11:00hs no Auditório de sua Sede na Praça da República s/n.º - Campo de Santana/RJ.

PROCESSO:14/301.140/2022 - Tomada de Preços n.º 033/2022 - A CPL/FPJ informa aos interessados que realizará a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços da licitação acima no próximo dia 14/09/2022 às 12:00hs no Auditório de sua Sede na Praça da República s/n.º - Campo de Santana/RJ.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/301.813/2022	Praça Engenheiro Gabriel Novais	Ilha do Governador

SECRETARIA DE ESPORTES

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO ENVELOPE "A" – PROGRAMA DE TRABALHO -, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO N.º 15/000.545/2022, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 REALIZADO EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Dias Gomes, com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10:34 (dez horas e trinta e quatro minutos), na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Resolução "P" SMEL n.º 001 de 03 de junho de 2022, composta pelos membros Marcelo Bittencourt Leite, Cristiano Mariano das Flores, Mariana Cavalcante Mota, em substituição a Eduardo Valle de Vasconcellos, e Tatiana Duarte Affonso, presidida pelo primeiro, para atender ao certame – Convocação Pública n.º 04/2022 - supracitado. O Instituto Rio Esporte Lazer foi representado por seu presidente, na ausência do senhor Ricardo Baltazar da Silva, anteriormente credenciado. Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Seleção tem a informar que: Foi considerada desclassificado o Instituto SESSUB por não apresentar ata em que aprova o programa de trabalho e autoriza a celebração do contrato para a presente Convocação Pública, estando em desacordo com o item 11.2.1. Não apresentou também os documentos que comprovem o previsto no item 11.2.7 em original ou cópia autenticada, descumprindo assim o item 11.2.7.1. Foi considerada desclassificado o Instituto de Desenvolvimento Humano – DOM PIXOTE, onde não apresentou os documentos que comprovem o previsto no item 11.2.7 em original ou cópia autenticada, descumprindo assim o item 11.2.7.1. Foi considerada desclassificada ainda o Instituto Nacional de Assistência,Trabalho,Oportunidades e Saúde –INATOS, por não cumprir o item 11.2.3, combinado com o item 11.2.4, quanto da apresentação do Anexo XVII, fls. 226 e 232, além do disposto no item 11.2.7, onde a senhora Tatiana da Silva Fernandes encerrou seu vínculo com a instituição no dia 11 de janeiro de 2019, não cumprindo assim o mínimo de 3 profissionais com formação específica. Após, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado da avaliação dos Programas de Trabalho – Envelope "A" – das instituições participantes do certame. O resultado da avaliação foi o seguinte: 1) Instituto Rio Esporte e Lazer – IREL, que ofertou o valor de R$ 6.687.266,34 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), cuja documentação possui 130 (cento e trinta) folhas, atingindo a pontuação 7,75 (sete vírgula setenta e cinco) pontos de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) – 3,8 (três vírgula oito) pontos (composição: item A - 2 (dois) pontos, item B – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item C – 0,4 (zero vírgula quatro) pontos item D 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, item E – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos); (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) – 3 (três) pontos; (c) Preço (P) – 0,95 (zero vírgula noventa e cinco) pontos; (d) Penalidades (p) – 0 (zero) ponto; 2) Instituto FAIRPLAY, que ofertou o valor de R$ 6.544.219,03 (seis milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e três centavos), cuja documentação possui 359 (trezentos e cinquenta e nove) folhas, atingindo a pontuação 9,04 (nove vírgula zero quatro) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) – 3,9 (três vírgula nove) pontos (composição: item A - 2 (dois) pontos, item B – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item C – 0,4 (zero vírgula quatro) pontos item D 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item E – 0,5 (zero vírgula cinco pontos); (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) – 4 (quatro) pontos; (c) Preço (P) – 1,14 (um vírgula quatorze) pontos; (d) Penalidades (p) – 0 (zero) ponto. 3) Instituto Crescer com Meta, que ofertou o valor de R$ 6.053.136,19 (seis milhões, cinqüenta e três mil, cento e trinta e seis reais e dezenove centavos), cuja documentação possui 132 (cento e trinta e duas) folhas, atingindo a pontuação 8,5 (oito vírgula cinco) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) – 3,7 (três vírgula sete) pontos (composição: item A – 1,9 (um vírgula nove) pontos, item B – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item C – 0,4 (zero vírgula quatro) pontos item D 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, item E – 0,5 (zero vírgula cinco pontos); (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) – 3 (três) pontos; (c) Preço (P) – 1,8 (um vírgula oito) pontos; (d) Penalidades (p) – 0 (zero) ponto. 4) União Esportiva Vila Olímpica da Maré – UEVOM, que ofertou o valor de R$ 6.138.294,07 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos), atingindo a pontuação 8,88 (oito vírgula oitenta e oito) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) – 3,7 (três vírgula sete) pontos (composição: item A – 1,9 (um vírgula nove) pontos, item B – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item C – 0,4 (zero vírgula quatro) pontos item D 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, item E – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos; (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) – 3,5 (três vírgula cinco) pontos; (c) Preço (P) – 1,68 (um vírgula sessenta e oito) pontos; (d) Penalidades (p) – 0 (zero) ponto. Em seguida, foi franqueada nova vista da documentação a todos os credenciados. Organizados os programas de trabalho com as respectivas pontuações, a Comissão Especial de Seleção divulgou a classificação: primeiro lugar, Instituto FairPlay que atingiu a nota 9,04 (nove vírgula zero quatro) pontos; Em segundo lugar, União Esportiva Vila Olímpica da Maré – UEVOM, que atingiu a nota 8,88 (oito vírgula oitenta e oito) pontos; Em terceiro lugar, Instituto Crescer com Meta, que atingiu a nota 8,5 (oito vírgula cinco pontos); Em quarto lugar, Instituto Rio Esporte e Lazer – IREL, que atingiu a nota 7,75 (sete vírgula setenta e cinco) pontos. Em seguida passaram-se ao exame minucioso de toda a documentação de acordo com as regras da peça convocatória da presente Convocação Pública, foi aberto o envelope "B" – Documentação de Habilitação – do primeiro colocado, Instituto FairPlay que apresentou sua documentação de habilitação com 69 (sessenta e nove) folhas, declarando-se vencedor o Instituto FairPlay. Obedecendo às condições legais e os critérios preestabelecidos no ato convocatório, registre-se que: 1) Foi retificado durante a presente sessão o valor declarado na sessão anterior da estimativa para o valor correto de R$ 6.687.266,34 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). 2) Foi encartado juntamente com os documentos apresentados pela Organização Social a consulta realizada no sítio eletrônico do TCU para apurar possíveis restrições, além da declaração de próprio punho da Organização Social vencedora de que não possui nenhum tipo de penalidade na esfera municipal, sendo estas rubricadas por todos os presentes. 3) Foi in-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

formado aos participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3972-3122 no horário de 10h às 16h; 4) Os envelopes "B" – Documentação – das instituições, Instituto Rio Esporte e Lazer, Instituto Crescer com Meta, União Esportiva Vila Olímpica da Maré, Instituto de Desenvolvimento Humano – DOM PIXOTE, Instituto Nacional de Assistência,Trabalho,Oportunidades e Saúde –INATOS e Instituto SESSUB permanecem lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção; 5) A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece a disposição no site prefeitura.rio/licitação.

Marcelo Bittencourt Leite _____

Cristiano Mariano das Flores _____

Mariana Cavalcante Mota _____

Tatiana Duarte Affonso _____

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO ENVELOPE "A" – PROGRAMA DE TRABALHO -, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO N.º 15/000.546/2022, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2022 REALIZADO EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Oscar Schmidt, com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às **14h36min (quatorze horas e trinta e seis minutos),** na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Resolução "P" SMEL n.º 001 de 03 de junho de 2022, composta pelos membros Marcelo Bittencourt Leite, Cristiano Mariano das Flores, Mariana Cavalcante Mota, em substituição a Tatiana Duarte Affonso, presidida pelo primeiro, para atender ao certame – Convocação Pública n.º 05/2022 - supracitado. Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Seleção tem a informar que: Foi considerada desclassificado o Instituto SESSUB por não apresentar ata em que aprova o programa de trabalho e autoriza a celebração do contrato para a presente Convocação Pública, estando em desacordo com o item 11.2.1. Não apresentou também os documentos que comprovem o previsto no item 11.2.7 em original ou cópia autenticada, descumprindo assim o item 11.2.7.1. Foi considerada desclassificado o Instituto de Desenvolvimento Humano – DOM PIXOTE, onde não apresentou os documentos que comprovem o previsto no item 11.2.7 em original ou cópia autenticada, descumprindo assim o item 11.2.7.1. Foi considerada desclassificado o Movimento Cultural Social - MCS, onde não apresentou os documentos que comprovem o previsto no item 11.2.7 em original ou cópia autenticada, descumprindo assim o item 11.2.7.1. Foi considerada desclassificada ainda o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde – INATOS, por não cumprir o item 11.2.3, combinado com o item 11.2.4, quanto da apresentação do Anexo XVII, fls. 226 e 232, além do disposto no item 11.2.7, onde a senhora Tatiana da Silva Fernandes encerrou seu vínculo com a instituição no dia 11 de janeiro de 2019, não cumprindo assim o mínimo de 3 profissionais com formação específica. Após, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado da avaliação dos Programas de Trabalho – Envelope "A" – das instituições participantes do certame. O resultado da avaliação foi o seguinte: 1) Instituto Rio Esporte e Lazer – IREL, que ofertou o valor de R$ 5.081.761,48 (cinco milhões, oitenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), cuja documentação possui 130 (cento e trinta) folhas, atingindo a pontuação 7,76 (sete vírgula setenta e seis) pontos de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) – 3,8 (três vírgula oito) pontos (composição: item A - 2 (dois) pontos, item B – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item C – 0,4 (zero vírgula quatro) pontos item D 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, item E – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos); (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) – 3 (três) pontos; (c) Preço (P) – 0,96 (zero vírgula noventa e seis) pontos; (d) Penalidades (p) – 0 (zero) ponto; 2) Instituto FAIRPLAY, que ofertou o valor de R$ 4.996.769,75 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), cuja documentação possui 359 (trezentos e cinquenta e nove) folhas, atingindo a pontuação 9 (nove) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) – 3,9 (três vírgula nove) pontos (composição: item A - 2 (dois) pontos, item B – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item C – 0,4 (zero vírgula quatro) pontos item D 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item E – 0,5 (zero vírgula cinco pontos); (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) – 4 (quatro) pontos; (c) Preço (P) – 1,1 (um vírgula um) pontos; (d) Penalidades (p) – 0 (zero) ponto. 3) Instituto Crescer com Meta, que ofertou o valor de R$ 4.556.111,34 (quatro milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil, cento e onze reais e trinta e quatro centavos), cuja documentação possui 132 (cento e trinta e duas) folhas, atingindo a pontuação 8,52 (oito vírgula cinqüenta e dois) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (a) Programa de Trabalho (PT) – 3,7 (três vírgula sete) pontos (composição: item A – 1,9 (um vírgula nove) pontos, item B – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, item C – 0,4 (zero vírgula quatro) pontos item D 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, item E – 0,5 (zero vírgula cinco pontos); (b) Capacidade Técnica do Proponente (CT) – 3 (três) pontos; (c) Preço (P) – 1,82 (um vírgula oitenta e dois) pontos; (d) Penalidades (p) – 0 (zero) ponto. Em seguida, foi franqueada nova vista da documentação a todos os credenciados. Organizados os programas de trabalho com as respectivas pontuações, a Comissão Especial de Seleção divulgou a classificação: primeiro lugar, Instituto FairPlay que atingiu a nota 9 (nove) pontos; Em segundo lugar, Instituto Crescer com Meta, que atingiu a nota 8,52 (oito vírgula cinqüenta e dois) pontos; Em terceiro lugar, Instituto Rio Esporte e Lazer – IREL, que atingiu a nota 7,76 (sete vírgula setenta e seis) pontos. Em seguida passaram-se ao exame minucioso de toda a documentação de acordo com as regras da peça convocatória da presente Convocação Pública, foi aberto o envelope "B" – Documentação de Habilitação – do primeiro colocado, Instituto FairPlay que apresentou sua documentação de habilitação com 66 (sessenta e seis) folhas, declarando-se vencedor o Instituto FairPlay. Obedecendo às condições legais e os critérios preestabelecidos no ato convocatório, registre-se que: 1) Foi encartado juntamente com os documentos apresentados pela Organização Social a consulta realizada no sítio eletrônico do TCU para apurar possíveis restrições, além da declaração de próprio punho da Organização Social vencedora de que não possui nenhum tipo de penalidade na esfera municipal, sendo estas rubricadas por todos os presentes. 2) Foi informado aos participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3972-3122 no horário de 10h às 16h; 3) Os envelopes "B" – Documentação – das instituições, Instituto Rio Esporte e Lazer, Instituto Crescer com Meta, Movimento Cultural Social - MCS, Instituto de Desenvolvimento Humano – DOM PIXOTE, Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde – INATOS e Instituto SESSUB permanecem lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção; 4) A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece a disposição no site prefeitura.rio/licitação.

Marcelo Bittencourt Leite _____

Cristiano Mariano das Flores _____

Mariana Cavalcante Mota _____

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA ATA
EDITAL SEMESQV Nº 01/2022

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A E B - PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA IMPLEMENTAR O PROJETO C.A.S.A, IDEALIZADO PELA SEMESQV, EM PARCERIA COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, SOB O REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO. O PROJETO ATENDERÁ A IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, SOCIALMENTE VULNERÁVEIS, QUE TENHAM RESPONSÁVEL E RESIDAM NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE ATENÇÃO QUALIFICADA DE UM CUIDADOR DE IDOSOS, QUE PROPORCIONARÁ SUPORTE DOMICILIAR, INSTRUMENTALIZANDO FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS NA ATENÇÃO AO CUIDADO, POR UM PERÍODO DEFINIDO CONFORME O PLANO DE CUIDADOS, QUE PODERÁ SER PRORROGADO CONFORME AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Ao dia 1º (primeiro) do mês de setembro de 2022, às 14h 15min, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/2º andar, sala 235, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para recebimento da documentação da referida seleção. Sob a Presidência da servidora Cláudia Pontes Porto, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão. Verificou-se que compareceu ao presente chamamento público as seguintes as OSCs: Instituto de Desenvolvimento Dom Pixote, CNPJ: 31.315.120/0001-01 e suas respectivas representantes: Haidê Vale de Souza Torres e Celi Alves Baracho; o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS e seus respectivos representantes: Arthur Chaves Alves e Tatiana da Silva Fernandes e a instituição Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e suas respectivas representantes: Maria Clara de Souza Leite e Giovana Nunes Caputo.

Em prosseguimento ao ato, a Comissão de Seleção recebeu a credencial dos representantes legais das Instituições mencionadas e seus respectivos envelopes: o envelope "A" - Proposta Técnica e "B" - Documentação de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados. Em seguida, os representantes legais das OSCs presentes rubricaram **todas as folhas das diferentes propostas** apresentadas e, em seguida, os membros da Comissão de Seleção fizeram o mesmo.

Em observação a sessão pública sublinhamos que a sra. Celi Alves Baracho informou que precisaria se ausentar em função de compromissos. Restando como representante a instituição Dom Pixote, a sra. Haidê Vale de Souza Torres.

Em prosseguimento, a instituição ECOS solicitou o credenciamento de representante ausente da presente sessão pública, sendo o pedido negado pela comissão de seleção.

Em ato contínuo observamos ainda que a instituição INATOS entregou a proposta contida no envelope "A" com a autuação constando erro material, a saber, a página 137 é precedida pela página 134. Sendo que, a instituição Dom Pixote também cometeu o mesmo erro material de autuação, a saber, duas folhas constando página 89 e 95; a página 158 salta para uma página em branco e depois precedida pela página 159; a página 221 é precedida pela página 223; a página 259 é precedida pela página 266; a página 266 é precedida pela página 262 e constam duas páginas 262. Portanto, o número de páginas não corresponderá à autuação dos documentos.

Em conclusão, marcou-se para o dia 08 de setembro de 2022, às 14h, no mesmo local, a divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica, contida no envelope A, além de proceder à abertura e análise dos documentos do envelope "B" da organização da sociedade civil cuja proposta for classificada em primeiro lugar. Sem nada mais a acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada, às 16h 57min.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - Nº 22/09/01

Carlos Souza de Andrade Depósito de Bebidas
I.M. 0.590.199-5 - CNPJ 17.305.415/0001-76
Rua Diamantes 112 Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.510-003

Conforme constatado por esta gerência, neste local está sendo exercida atividade em endereço diferente daquele que consta no Alvará de Licenciamento do Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável NOTIFICADO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades em local diverso daquele autorizado no alvará, assim como a ocupação irregular do logradouro público por mercadorias (engradados de bebidas na calçada).

Para alteração de alvará, se for o caso, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital/ Alvará, Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal na 7ª GRLF, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 16:00hs.

Fica o contribuinte ciente de que o descumprimento da presente notificação sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação em vigor, inclusive multa de R$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é progressivo.

Em 01/09/2022

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/720.104/2022	PANIFICAÇÃO VILA LTDA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.L.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	VR TAP	GUIA
0213/22	04/150.381/22	Mude Mobiliários Urbanos Desportivos	13.135,69	15568

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE COMPROMISSO JUVRIO Nº 0001/2022

Processo nº JUV-PRO- 2022/00055
Termo de Compromisso JUVRIO nº: 0001/2022
Data da assinatura: 25//04/2022
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e JOÃO PEDRO DE ARRUDA RAFFO.
Objeto: Estágio não obrigatório entre o estudante João Pedro de Arruda Raffo, matriculado e frequentando o curso CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, das FACULDADES CATÓLICAS - PONTIFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC-Rio, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 42/2019, firmado entre o Município, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Instituição de Ensino
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/05/2022 a 30/04/2023.
Valor Total: R$ 10.783,53 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.50.36.07
Nota de Empenho nº: 2022/0124
Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93

TERMO DE COMPROMISSO JUVRIO Nº 0002/2022

Processo nº JUV-PRO- 2022/00055
Termo de Compromisso JUVRIO nº: 0002/2022
Data da assinatura: 25//04/2022
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e LUCAS FERREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio não obrigatório entre o estudante Lucas Ferreira da Silva, matriculado e frequentando o curso GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2019, firmado entre o Município, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Instituição de Ensino
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/05/2022 a 30/04/2023.
Valor Total: R$ 10.783,53 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.50.36.07
Nota de Empenho nº: 2022/0123
Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93

TERMO DE COMPROMISSO JUVRIO Nº 0003/2022

Processo nº JUV-PRO- 2022/00055
Termo de Compromisso JUVRIO nº: 0003/2022
Data da assinatura: 25//04/2022
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e MARCIA TATIANE SALES DE MELO
Objeto: Estágio não obrigatório entre a estudante Marcia Tatiane Sales de Melo, matriculada e frequentando o curso ARQUITETURA E URBANISMO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO -UFRJ, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2019, firmado entre o Município, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Instituição de Ensino
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/05/2022 a 30/04/2023.
Valor Total: R$ 10.783,53 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.50.36.07
Nota de Empenho nº: 2022/0122
Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93

TERMO DE COMPROMISSO JUVRIO Nº 0004/2022

Processo nº JUV-PRO- 2022/00055
Termo de Compromisso JUVRIO nº: 0004/2022
Data da assinatura: 25//04/2022
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e VINICIUS DE NOVAES MARQUES
Objeto: Estágio não obrigatório entre o estudante Vinicius de Novaes Marques, matriculado e frequentando o curso GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2019, firmado entre o Município, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Instituição de Ensino
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/05/2022 a 30/04/2022.
Valor Total: R$ 10.783,53 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.50.36.07
Nota de Empenho nº: 2022/0123
Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 30ª SESSÃO VIRTUAL,
REALIZADA ENTRE 29 DE AGOSTO E 02 DE SETEMBRO DE 2022
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/06000564/2020 - Cláudia Brasil Coimbra Nascimento - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/148.167-0 - Data da Eficácia: 17/06/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/951502/2018 - Edgard Amorim Pereira - Cargo: CONTROLADOR DE ARREC MUNICIPAL, Matrícula: 15/003.929-7 - Data do Óbito: 28/02/2018.
01/951197/2020 - Marcos Candido da Fonseca - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/076.994-3 - Data do Óbito: 26/12/2019.
04/263928/2021 - Francisco Carlos Soares Barbosa - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/850.025-8 - Data do Óbito: 21/02/2021.
04/264045/2021 - Antonio de Sousa Filho - Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 15/802.943-1 - Data do Óbito: 25/04/2021.
07/006525/2021 - Alvaro Gaspar Duarte - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.805-2 - Data da Eficácia: 02/03/2022.
07/01000629/2021 - ROGERIA KATIA ARRUDA MATTOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.366-5 - Data da Eficácia: 28/07/2021.
07/07003558/2021 - Mailda Rodrigues de Aguiar - MERENDEIRA - Matrícula: 15/244.506-2 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
07/09000158/2021 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA DE MORAES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.538-2 - Data da Eficácia: 26/04/2021.
07/09000859/2022 - Eda Reis Caruncho - SERVENTE - Matrícula: 15/127.115-4 - Data da Eficácia: 06/04/2022.
09/002165/2022 - Helman Telis Teixeira de Matos - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/218.608-8 - Data da Eficácia: 12/05/2022.
09/52000019/2022 - Sirlene da Silva Santos - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/139.135-8 - Data da Eficácia: 09/03/2022.
10/000355/2022 - Regina Celia do Carmo - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/096.535-0 - Data da Eficácia: 01/04/2022.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/950493/2020 - Ivo Pereira Pinto - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/069.596-5 - Data do Óbito: 20/12/2019.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/02002128/2021 - Acremarina Castor da Fonseca - PROFESSOR II - Matrícula: 15/216.226-1 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
07/07002400/2021 - Maria de Fatima Silva de Paula - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116.542-2 - Data da Eficácia: 15/10/2021.
07/08002798/2021 - Eliane Soares Marques de Lima - PROFESSOR II - Matrícula: 15/144.040-3 - Data da Eficácia: 16/12/2021.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/202991/2014 - Inspeção Ordinária realizada pela 2ª IGE/SGCE, abrangendo o período de julho de 2013 a março de 2014 - RIOURBE - Partes: RIOURBE - Empresa Municipal de Urbanização, ARMANDO JOSÉ QUEIROGA JÚNIOR (CPF 000.099.127-97), FÁBIO LESSA RIGUEIRA (CPF 801.134.357-20), JOSÉ CLÁUDIO TRAVASSOS BASTOS (CPF 857.491.257-34).
40/101537/2021 - Contrato nº 93/20 - Celebrado em 14/08/2020 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS UNIDADES DA SMS - Valor: R$ 4.943.878,86 - Partes: SMS e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI.
40/101823/2021 - Contrato nº 241/2021 - Celebrado em 06/10/2021 - Partes: PGM e PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA.
40/100438/2022 - Contrato nº 445/2020 - Celebrado em 11/05/2020 - Objeto: Aquisição de equipo de bomba de infusão, com disponibilização de bombas em regime de comodato, para atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG. - Valor: R$ 10.611.720,00 - Partes: RIOSAÚDE e LABORATORIOS B. BRAUN S.A.
40/100439/2022 - Contrato nº 446/2020 - Celebrado em 11/05/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBAS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA DO RIOCENTRO - Valor: R$ 5.147.460,00 - Partes: RIOSAÚDE e LABORATORIOS B. BRAUN S.A.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100317/2022 - Ata de Registro de Preços nº 111/2019 - SMS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RIOSAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
06/100293/2019 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018. - Responsável: Marcio de Araújo Leão e outros - GEO-RIO - Partes: GEO-RIO - Fundação Instituto de Geotécnica do RJ, HERBEM DA SILVA MAIA (CPF 691.592.467-15).
06/500560/2019 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018. - Responsável: Mauro Alonso Duarte e outro - RIOURBE.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100970/2022 - Requer a apuração das irregularidades em razão do inadimplemento da PCRJ/SMS - Particulares.

ARQUIVAMENTO, RECOMENDAÇÃO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100585/2018 - Auditoria de Conformidade na Subsecretaria de Habitação da SMUIH - 2018 - SMIHC.

DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101621/2021 - Prestação de Contas de Almoxarifado Consumo - CER Centro - Exercício-Base 2020 - SMS - SMS - Objeto: Tratam os autos da Prestação de Contas do Almoxarifado de Consumo do Centro de Emergência Regional - CER Centro, fundamentada no art.37 c/c art.42 da Lei 289, de 25/11/1981.
A Secretaria Municipal de saúde encaminhou os processos à Auditoria Geral, para as devidas análises. Após tomar conhecimento do RAG nº 158/2021 e tomar as providências necessárias, a SMS encaminhou o presente a esta Corte, por meio do Portal do Jurisdicionado (Portal e- TCMRJ), como peça única em remessa livre, para fins de julgamento.
40/101622/2021 - Prestação de Contas de Almoxarifado Consumo - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda - Exercício-Base 2020 - SMS - SMS - Objeto: Tratam os autos da Prestação de Contas do Almoxarifado de Consumo do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda, fundamentada no art.37 c/c art.42 da Lei 289, de 25/11/1981.
A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou o processo à Auditoria Geral para as devidas análises. Após tomar conhecimento do RAG nº 165/2021, a SMS encaminhou o presente a esta Corte, por meio do Portal do Jurisdicionado (Portal e-TCMRJ) para fins de julgamento.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101294/2021 - Ata de Registro de Preços nº 13/2021, referente ao PE-RP nº 039/2021 - SME - Celebrado em 30/06/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão, entrega de cartões magnéticos com tarja e prestação de serviços especializado e administração para fornecimentos de auxílio alimentação, sendo aplicada taxa administrativa percentual, pertencente à classe 2273. - Valor: R$ 34.522.612,20.
40/100051/2022 - Contrato SME/4ª CRE nº 46/2021 - Partes: SME e L&M Engenharia Ltda.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100283/2022 - Contrato SME/5ª CRE nº 29/2021 - Celebrado em 16/11/2021 - Objeto: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 5ª CRE/SME - Valor: R$ 1.521.073,00 - Partes: SME e MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/101127/2022 - Representação em face do PE-RP - SME nº 475/2022 (Chamado Ouvidoria nº 6917) - Particulares.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.

IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101433/2021 - Representação em face do Procedimento Emergencial (PA nº 07/003923/2021), no âmbito da SME - Particulares.

CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, POR SUA IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101963/2021 - Representação em face do PE-SRP 042/2021 (P.A.07/005.016/2020), no âmbito da SME - Particulares.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/260576/2021 - Aurelia Bernardazzi Torrens - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/003.546-9 - Data do Óbito: 13/09/2020.
04/264899/2021 - Valmir Pires Faria - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/119.073-5 - Data do Óbito: 05/04/2021.
07/09000087/2022 - Carlos Duarte Garrett de Mello - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/150.404-2 - Data da Eficácia: 25/03/2022.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100984/2022 - Processo nº 00218.100134/2022-06 - Encaminha denúncia sobre merenda escolar - CGU.
40/101074/2022 - Representação em face do Pregão Eletrônico PE-RP nº 0263/2022, no âmbito da SME - Particulares.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100874/2021 - Relatório de Auditoria Integrada (Tema: O FUNDEB, os Limites Constitucionais para a Educação e a Lei n.º 12.858/2013) - Exercício de 2020 - SME.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003863/2006 - Termo de Cessão de Uso s/nº - Celebrado em 02/08/2006 - Objeto: Cessão de uso do imóvel situado na Avenida João Luiz Alves, nº 13 (antigo Cassino da Urca), para implantação de escola de "design", moda, artes visuais e comunicação, centro de pesquisa e espaço para mostras, seminários, concertos e peças teatrais, bem como para as atividades correlatas e pertinentes ao pleno desenvolvimento da aludida escola. - Partes: GBP e Istituto Europeo Di Design.
40/005316/2007 Apensado ao 40/003863/2006 - 1º Termo Aditivo nº 65/2007 ao Termo de Cessão de Uso s/nº - Celebrado em 18/09/2007 - Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso s/nº e promoção da substituição da parte cessionária. - Partes: GBP e Istituto Europeo Di Design - Brasil.
40/002711/2008 Apensado ao 40/003863/2006 - Cópia da Inicial da Ação Civil Pública tombada sob o número 2008.001.121401-0 - MPRJ.
40/003359/2008 Apensado ao 40/003863/2006 - Representação da Associação de Moradores da Urca para apurar possíveis irregularidades praticadas na Cessão de Uso do imóvel do antigo Cassino da Urca - Particulares.
40/004449/2010 Apensado ao 40/003863/2006 - Ação Civil Pública ajuizada em face do Istituto Europeo Di Design - Brasil e do Município do Rio de Janeiro - MPRJ.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100522/2022 - Representação em face do Pregão Eletrônico 0682/2021, no âmbito da CET-RIO - Particulares - Celebrado em 15/02/2022 - Objeto: Representação, com pedido de tutela de urgência, formulada por Data Traffic SA, por supostas irregularidades no PE n.º 682/2021, de 04/01/2022, da CET-Rio, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para locação de pontos-faixas, visando fiscalização, monitoramento e gestão de informações de tráfego, pelo período de 30 meses, cujo valor estimado foi R$ 60.614.199,36, e o valor final obtido foi R$ 33.979.859,59, ofertado pela vencedora CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda., anteriormente Consladel Construtora. - Valor: R$ 33.979.859,60.

CITAÇÃO E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100821/2021 - Monitoramento referente a Sessão Plenária de 14/11/2019, Voto nº 369/2019-ProcTCMRJ nº 40/100.684/2019- Auditoria da "Gestão do Museu do Amanhã" - CDURP.
LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/260606/2021 - Paulo Sérgio Chaves Arantes Junqueira - Cargo: TÉCNICO DE FAZENDA, Matrícula: 15/000.281-6 - Data do Óbito: 14/12/2020.
04/260686/2021 - Roosevelt Barbosa - Cargo: TRABALHADOR (SMS), Matrícula: 15/019.521-4 - Data do Óbito: 13/12/2020.
09/002105/2022 - MONICA FONTOURA LIMA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/195.631-7 - Data da Eficácia: 07/03/2022.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/000308/2022 - Luiz Carlos Ferreira da Silva - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/091.757-5 - Data da Eficácia: 02/05/2022.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101445/2021 - Contrato nº 131/2021 - Celebrado em 07/07/2021 - Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por endoscopia, colonoscopia e gastrostomia para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, no prazo de 6 meses, de 07/07/2021 a 06/01/2022, no valor de R$ 1.464.113,28. - Valor: R$ 1.464.113,28 - Partes: SMS e EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO.
40/101746/2021 - Contrato nº 139/2021 - Celebrado em 07/07/2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULARES, DENTRE ELES: ECOCARDIOGRAFIA, DOPPLERFLUXOMETRIA, MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA, HOLTER, ERGOMETRIA E ERGOESPIROMETRIA, REALIZADO POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM EMISSÃO DE LAUDOS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG - Valor: R$ 2.964.610,26 - Partes: SMS e LAUDO EM IMAGENS LTDA.
40/100011/2022 - Convênio nº 037/2021 - Celebrado em 13/12/2021 - Objeto: Contratação de profissionais para operacionalização, apoio e execução de ações dos serviços de apoio à logística da tecnologia da informação; laboratório; ações integradas de controle de zoonoses; inovação e tecnologia em educação; avaliação, monitoramento e prospecção de ações de prevenção e controle na Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses, inspeção Agropecuária e Avaliação de Tecnologia em Saúde no âmbito do SUS-RJ - Valor: R$ 25.473.048,01 - Partes: SMS e EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S A RIOSAUDE.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/951408/2020 - Pedro Paulo Valente - Cargo: MEDICO PEDIATRIA, Matrícula: 15/068.187-4 - Data do Óbito: 04/02/2020.
07/02003575/2021 - Rosemary Germano Barbosa - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/194.572-4 - Data da Eficácia: 21/03/2022.
14/302326/2021 - Luiz Candido da Silva - AGENTE DE VIGILANCIA - Matrícula: 15/715.072-5 - Data da Eficácia: 08/12/2021.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
09/22000286/2020 - Celso Gonçalves Bencardino - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/140.573-7 - Data da Eficácia: 01/02/2021.
10/001000/2022 - Marcilia Chagas de Lima - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/208.588-4 - Data da Eficácia: 06/04/2022.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/957747/2018 - Adilton Bueno Guimarães - Cargo: AGENTE DE INSPECAO DE ATIV DIVERSAS, Matrícula: 15/033.281-7 - Data do Óbito: 01/11/2018.
07/06002742/2021 - GERALDA MARCHENE DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/216.170-1 - Data da Eficácia: 07/03/2022.
07/08003707/2021 - Naara Rocha da Fonseca - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152.098-0 - Data da Eficácia: 02/02/2022.
07/10003144/2021 - Leila Maria Bittencourt Dib - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.455-9 - Data da Eficácia: 04/03/2022.
26/004233/2021 - Sidney Santos da Silva - TRABALHADOR - Matrícula: 15/138.865-1 - Data da Eficácia: 03/11/2021.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
08/000188/2020 - Suely Trilho da Silva - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/133.587-6 - Data da Eficácia: 01/04/2020.

DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/956537/2017 - José Carlos Dias e Silva - Cargo: TECNICO DE LABORATORIO, Matrícula: 10/096.644-0 - Data do Óbito: 08/10/2017.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

07/03001047/2020 - Valéria Brandão Rocha - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.036-8 - Data da Eficácia: 08/09/2020.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
07/007227/2021 - Tatiana Santos Peixoto de Macedo - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/266.157-7 - Data da Eficácia: 11/01/2022.
07/02002701/2021 - SANDRA PACE CARVALHO DOS SANTOS - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/059.380-6 - Data da Eficácia: 16/02/2022.
07/06001058/2021 - Angela Maria da Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/262.605-9 - Data da Eficácia: 02/03/2022.
07/06002551/2021 - Carmelita Vieira Silva - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/274.147-8 - Data da Eficácia: 16/02/2022.
07/07003692/2021 - Teonas Felipe Almeida dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/217.683-2 - Data da Eficácia: 15/02/2022.
07/08003931/2021 - Irene Camilo dos Santos de Almeida - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/156.914-4 - Data da Eficácia: 18/02/2022.
09/004581/2016 - Eliza da Cunha Cruz - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/163.623-2 - Data da Eficácia: 24/01/2017.
09/77000319/2021 - Vera Lucia da Silva Soares - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/193.831-5 - Data da Eficácia: 03/11/2021.

PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/044139/2009 - Jacirema de Carvalho - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/142.282-3 - Data da Eficácia: 17/12/2009.
07/001875/2016 - Cristina Quartim de Moraes Nobre - PSICOLOGO - Matrícula: 15/246.239-8 - Data da Eficácia: 05/07/2016.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.822/2022
Instrumento: Contrato nº 152/2022
Data da assinatura: 15/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CALANDRA E OUTRAS, NO CONJUNTO MANGUARIBA III, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3.
Valor: R$ 26.950.023,54
Prazo: 960 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2022/000492
Valor Empenhado: R$ 2.485.505,00
Fundamento: Art. 23, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE AERONAVES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERVENIENTE:BOUSQUET 2005 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, SMS GESTÃO DE ATIVOS DE INVESTIMENTOS EIRELI E TP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO:utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PS-SIN
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 07/11/000453/2018
Termo Aditivo nº: 28/2022 ao Contrato nº 08/2018
Data da assinatura: 28/07/2022
Partes: E/11ª CRE e W DE SOUZA PONCIANO COSTA
Objeto: Prorrogação por 12 meses e reajuste de 17,60%
Prazo: 28/07/2022 a 27/07/2023
Valor total: R$ 29.724,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07
Nota de Empenho: 146/2022, no valor de R$ 12.632,70 (doze mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
Fundamento: Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.341/2022
Instrumento: Contrato nº 153/2022
Data da assinatura: 15/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E LM2 ENGENHARIA LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA PINHEIRO, BECO DA PAZ E OUTRAS, NA COMUNIDADE GUARATIBINHA, NO BAIRRO DE GUARATIBA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XXVI R.A. - AP 5.4.
Valor: R$ 2.376.232,45
Prazo: 150 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Notas de Empenhos: 2022/000504 e 2022/000505
Valor Empenhado: R$ 1.614.847,13
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.769/2022
Contrato nº: 30/2022
Data da assinatura: 05/08/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. **Prazo:** O Contrato vigorará a partir da assinatura até 30 (trinta) dias.
Valor Total: R$ 66.400,00.
Programa de Trabalho: 24.43.17.126.0385.4765
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenho nº: 2022/0222 e 2022/0223
Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.331/2015
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.
PARTES: CET-RIO e SIG 10 EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à análise de impacto viário de substituição de projeto aprovado com acréscimo de área para construção de um edifício residencial multifamiliar situado na Av. Borges de Medeiros, nº 2321 e 2345 e Rua General Garzon nº 10 - Lagoa - Rio de Janeiro, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/85/000.104/2022
Instrumento: Contrato nº 041/2022
Data da assinatura: 07/07/2022
Partes: PCRJ / SMS e a ESTERIFLEX INDUSTRIA COMERCIO SERV. E LOC. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA.
Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviços de processamento de produto para saúde por óxido de etileno para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG
Valor: R$ 46.800,00
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2022 até 02/01/2023.
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho: 2022/410.
Fundamento: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2022/04376
TERMO ADITIVO N.º: Segundo Termo Aditivo nº 10/2021 ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços PREVI-RIO nº 028/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022
PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - FASS, REPRESENTADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, e a Empresa NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
OBJETO: Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo nº 10/2022 ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2021 o acréscimo do valor contratual, nos termos da manifestação da Gerência do Plano de Saúde do Servidor à fl. 376/377 do processo PVR-PRO-2022/04376, bem como a previsão contida na Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 28/2021 e a instrução contida nas fls. 350-368 do referido processo
PRAZO: 01/08/2022 a 31/07/2023.
VALOR TOTAL: R$ 3.735.132,04 (três milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.33.08.122.0389.4132
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.59
FONTE DE RECURSOS: 268
NOTA DE EMPENHO: 2022/0006
FUNDAMENTO: Conforme instruções no processo nº PVR-PRO-2022/04376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/85/000.014/2022
Instrumento: Contrato nº 039/2022
Data da assinatura: 01/07/2022
Partes: PCRJ / SMS e a Manifold Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Contratação emergencial de prestação de conjunto para medição de pressão arterial invasiva, com fornecimento de cabo pam em sistema de comodato para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG
Valor: R$ 630.000,00
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 01/07/2022 até 28/12/2022.
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho: 2022/392.
Fundamento: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.624/2018
Contrato nº: 154/2022.
Data da Assinatura: 06/07/2022
Partes: PCRJ/SMS e a **INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.**
Objeto:Prestação de serviços por contratação de empresa especializada em Serviço de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 06/07/2022 a 05/07/2024.
Valor Total: R$ 69.888.450,32 (sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Nota de Empenho nº: 2022/1752 no valor de R$ 1,00 (hum real).
Fundamento: Leis nº 10.520/2002 e nº 8666/1993 e suas alterações - Edital por PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - SMS nº 292/2022, assim como o decidido no Processo nº 09/003.624/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e CWA PARTRIMONIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
INTERVENIENTE: NOVASTAR HOLDINGS GROUP BRASIL LTDA
OBJETO: Utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-CAD
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

CONCESSÃO DE LICENÇA

VIBRA ENERGIA S.A. - 34.274.233/0001-02 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n° 14/200.506/2007, Licença Ambiental Municipal de Recuperação N° 0077/2022 com validade de 24/08/2025 para retirada de SASC, desmobilização de equipamentos e gerenciamento de áreas contaminadas onde operava posto de gasolina localizado na Rua General Canabarro, n° 485, Maracanã.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Processo Instrutivo: 06/000.944/2021
Termo Nº: 01/2022
Data da Assinatura: 15/07/2022.
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ESTUDIOS RIOS PRODUÇÕES SPE S.A.
Intervenientes: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP E DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A. - RIOFILME
Objeto: GESTÃO DO POLO AUDIOVISUAL DO RIO DE JANEIRO COM ESTIPULAÇÃO DE ENCARGO CONSISTENTE NA OBRIGAÇÃO DE FAZER A MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.
Prazo: 30 (TRINTA) ANOS, contados da data estabelecida na ORDEM DE INÍCIO.
Valor total: R$ 92.000,000,00 (noventa e dois milhões de reias)
Fundamento: Leis Federais Nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 207/80 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/001.162/2021
Instrumento: Contrato nº 135/2022
Data da assinatura: 01/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE REPARO E PINTURA DAS FACHADAS E MUROS, PINTURA DE PORTÕES E GRADIS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO MOINHO - RUA SEVERINO FERREIRA DA COSTA 345 - CAMPO GRANDE.
Valor: R$ 5.246.539,72
Prazo: 240 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.452.0319.1364
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Notas de Empenhos: 2022/000441
Valor Empenhado: R$ 4.864.972,46
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00979
Contrato nº 173/2022
Data da Assinatura: 30/06/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E ASSOCIADOS LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em Ecocardiografia Pediatrico e Neonatal, para a unidade **CTI PEDIATRICO HMSA.**
Prazo: 30/06/2022 à 26/12/2022
Valor total: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.70
Nota de Empenho nº: 2022/2316
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 02.400.255/2022
Contrato nº: 18/2022
Data da assinatura: 15/08/2022
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Elevadores Elbo LTDA
Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de três elevadores da marva OTIS, instalados na sede do IPP, com fornecimento de mão de obra, substituição de peças, componentes e materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento
Prazo: 15/08/2022 a 14/08/2024
Valor total: R$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 23.31.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho nº: 2022/000162
Fundamento: art. 1°, Lei 10.520/02

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.460/2022
Contrato nº: 37/2022
Data da assinatura: 31/08/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e ASM CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL ITÁ ENTRE TRECHO DA AVENIDA BRASIL E SEU DESAGUE EM SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3.
Prazo: a partir da assinatura até 240 dias contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R$ 2.539.742,88 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2022/245
Fundamento: Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 25/001.531/2022
Contrato: nº 027/2022
Data da assinatura: 01/08/2022
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a empresa CLARO S/A.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet, para atender a SEOP e suas subordinadas.
Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2024 - 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 1.228,80 (hum mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 39.01.04.122.0382.2412
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho nº: 2022/00227
Fundamento: Art. 1º, *caput* da Lei n.º 10.520/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2022/00212
Contrato Nº 022A/2022
Data: 26/07/2022
Partes: SMH/ CLARO S.A.
Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Valor: R$ 14.940,00
Programa de Trabalho: 32.01.16.122.0380.2410
Código de Despesa: 3.3.90.39.26
Fonte: 100
Nota de Empenho: nº 2022/000210 no valor de R$ 3.174,75
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 1.º, CAPUT, da Lei 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e MAURICIO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS.
OBJETO: Utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-DJJ.
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.807/2022
Instrumento: Contrato nº 156/2022
Data da assinatura: 22/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA ASSIS BORGES DA CRUZ E OUTRAS NA COMUNIDADE GREEN VILE, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R. A. - A.P. 5.3.
Valor: R$ 6.235.490,78
Prazo: 240 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Notas de Empenhos: 2022/000507 e 2022/000508
Valor Empenhado: R$ 2.052.167,07
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: 11/523.610/2021 - PGM-PRO-2022/01287
Contrato: 217/2022
Data da Assinatura: 17/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFOMÁRTICA S/A
Objeto: Licenciamento do Software VMware NSX Data Center Enterprise Plus (com garantia e atualização de versão) do fabricante, pelo período de 24 meses.
Prazo: 17/08/2022 a 16/08/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Valor do Contrato: R$ 132.947,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais)
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02
Nº do Empenho: 2022/185 (R$ 132.947,00)
Fundamento: art. 1º da Lei n° 10.520/02

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: Nº 28/000.082/2022
Contrato nº 20/2022
Data da assinatura: 30/08/2022
Partes: PCRJ/SEMESQV e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Valor Total: R$ 83.988,00 (oitenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 28.01.04.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: A NAD foi emitida em decorrência do ataque cibernético sofrido aos sistemas de informação da Prefeitura do Rio de Janeiro, estando o Sistema Financeiro e de Contabilidade (FINCON) indisponível. Com o restabelecimento desse sistema, a Nota de Empenho será emitida.
Fundamento: Leis Federais n°10.520/02 e nº 8.666/93.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 02.400.218/2022
Contrato nº: 12/2022
Data da assinatura: 01/08/2022
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e WJK Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional de agenciamento de 02 (duas) copeiras, para atender ao IPP, por 12 meses
Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2023
Valor total: R$ 69.854,88 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 23.31.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2022/000160
Fundamento: art. 1, caput, Lei 10520/2002

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 02.400.219/2022
Contrato nº: 13/2022
Data da assinatura: 01/08/2022
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e WJK Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional de agenciamento de 01 (um) mensageiro, para atender ao IPP, por 12 meses
Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2023
Valor total: 34.877,76 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 23.31.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2022/000147
Fundamento: art. 1, caput, Lei 10520/2002

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.432/2019
Termo Aditivo nº 206/2022 ao Contrato nº 333/2020
Data da Assinatura: 31/08/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde **e SGHN TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, com locação de enxoval, serviços de camareira e diarista, para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - HMRF.
Prazo: 01/07/2022 à 30/06/2023
Valor total: **R$ 2.856.579,**48 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04
Nota de Empenho nº: 2022/002005
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/000.475/2022
Instrumento: Contrato nº 140/2022
Data da assinatura: 08/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA.
Objeto: AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 69.854,88
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 15.01.15.122.0380.2160
Natureza da despesa: 3.3.90.37.09
Notas de Empenhos: 2022/000412
Valor Empenhado: R$ 27.941,92
Fundamento: Art. 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo.rio: 10/000.457/2022.
Contrato Nº: 010046/2022.
Data da Assinatura: 16/08/2022.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e a LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de publicidade, aos veículos e demais meios de divulgação para os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de competência do Município do Rio de Janeiro.
Prazo: 12 (doze) meses, contados de 16/08/2022.
Valor total: R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais).
Programa de Trabalho: 10.07.04.131.0322.2013.
Natureza da Despesa: 3.3.90.3973.
Nota de Empenho Nº: 2022/000546.
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AQUALAB QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 27.528.991/0001-36 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n° 14/201.309/2009, a **renovação da Licença Municipal de Operação Nº 3098/2022 com validade de 120 (cento e vinte) meses para Fabricação de Produtos para Higienização na Estrada do Timbó, 63 - Higienópolis - Rio de Janeiro/ RJ em substituição a Licença Municipal de Operação N° FE005163.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo nº 09/800.193/2021
Contrato nº 006/2022
Data da Assinatura: 01/08/2022
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de modernização do elevador da sede da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.
Prazo: 60 (sessenta dias).
Valor Total: R$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais).
Programa de Trabalho: 18.16.06.182.0643.2215
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho: 2022/000111 no valor de R$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais).
Fundamento: Artigo 23, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 26/003.896/2021
Termo Aditivo nº 47/2022 ao Contrato n° 32/2021
Data da assinatura: 19/08/2022
Partes: Município do RJ/Seconserva e Hapiacá Pavimentação Ltda.
Objeto: a) modificação qualitativa sem acréscimo de valor; b) adequação do cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Art. 65 I, “a” e Art. 65 II, “c” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 26/000.341/2022
Termo Aditivo nº 48/2022 ao Contrato n° 40/2022
Data da assinatura: 23/08/2022
Partes: Município do RJ/Seconserva e Monjardim Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo da segunda etapa de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/10/2022 até 01/12/2022.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Fundamento: Art. 57, § 1°, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.824/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 36/2022 referente ao Contrato SMIH nº 064/2021.
Data da assinatura: 05/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Valor: R$ 12.170.986,66
Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/004107/2022
Contrato n.º 129/2022
Data de assinatura: 23/08/2022
Partes: PCRJ/SME e SIBELLY TRANSPORTES LTDA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos uniformizados da 7ª CRE, referente à 9 ônibus (item 8), atendidos pelo projeto “ÔNIBUS DA LIBERDADE”, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: De 24/08/2022 a 23/08/2024.
Valor total: R$ 7.970.400,00 (sete milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2022/002407 no valor de R$ 1.405.890,00
Fundamento: Lei nº 10.520/2002, Caput e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/301.297/2022
Contrato nº: 58
Data da assinatura: 02/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**
Objeto: “REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS JOSÉ ARENA - RA XVIII, PRAÇA DANIELA PEREZ - RA XIX E PRAÇA DO EXTERNATO - RA XVIII E IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NOVO CAMARÃO - RA XIX, NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5”, sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Procedimento de Execução dos Serviços de fls. do processo n.º 14/301.297/2022.
Prazo: 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Valor total: R$: 1.219.878,25 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 431**, do processo administrativo n.º 14/301.297/2022.
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000378
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/301.219/2022
Contrato nº: 60
Data da assinatura: 02/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**
Objeto: "'REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ALAMEDA DOS CANÁRIOS - AP - 3.6 - XXV RA - PAVUNA E DA PRAÇA ITAJACE - AP - 3.6 - XXII RA ANCHIETA.", sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Procedimento de Execução dos Serviços de fls. do processo n. 14/301.219/2022.
Prazo: 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 794.333,60 (Setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 583**, do processo administrativo n° 14/301.219/2022
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000374
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA E JACKSON UCHOA VIANNA.
OBJETO: Utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-BFC.
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CCISA 67 INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 35.220.308/0001-27, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo Nº EIS-PRO-2022/01972, a Autorização Ambiental Municipal - AMF Nº 003/2022, com validade até 25/08/2025 para manejo de fauna silvestre, incluindo translocação e transporte, na área de influência direta e indireta das construções, situadas nas áreas delimitadas pelas vias: Avenida Teotônio Vilela, Rua Zélio Valverde,
Avenida E-W e Rua 8-W do PAA 12.191 - Gleba Finch (Quadras 51, 53, 69, 71 e 73) - Recreio dos Bandeirantes.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/301.308/2021
3° Termo Aditivo nº: 74/2022
Data da assinatura: 22/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 22/2021:
I - Redução do prazo contratual em 84 (oitenta e quatro) dias, passando o término do contrato FPJ nº 22/2021, para 08.10.22, conforme Cronograma à fl. 2994 do PROCESSO;
II - Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Valor total: R$ 4.804.950,85 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000420
Fundamento: Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e OSAFI ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PT-TOS.
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: N.º 01/903.250/2019
Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2019
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.
Partes: MRJ, através do GABINETE DO PREFEITO e a OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 14/08/2023.
Valor**:** R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).
Programa de Trabalho**:** 41.01.04.122.0389.2214
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Empenho**:** Nº 2021/000302, no valor de R$ 1.200.000,01 (hum milhão, duzentos mil reais e um centavo).
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.051/2022
Contrato nº: 043/2022
Data da assinatura: 15/08/2022
Partes Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Verbasco Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Intervenções Urgentes e Pontuais na AP-2.2, localizada na Coordenação de obras e conservação Centro/Sul
Prazo: 450 dias
Valor total: R$ 2.389.120,32
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000151
Fundamento: Artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 06/100.435/2022
Contrato nº: 040/2022
Data da assinatura: 15/08/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e Rosenge Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Obras emergenciais de contenção de encostas em diversos pontos na Estrada do Sumaré à jusante da Estrada Roquete Pinto- Rio Comprido e Tijuca - RA III - AP- 1.1
Prazo: 103 dias
Valor total: R$ 3.554.390,79
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000149
Fundamento: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e ORLANDO DE ALVARENGA PINTO COELHO.
OBJETO: Utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PT-YEM.
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.035/2019
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 32/2022 ao Contrato nº 04/2021
Data da assinatura: 31/08/2021
Partes: RIO-ÁGUAS e D.A.S ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Valor Total: R$ 2.922.765,08 (dois milhões e novecentos e vinte e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos.)
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2021/000232
Fundamento: Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/301.178/2022
Contrato nº: 70/2022
Data da assinatura: 16/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução das obras de **"RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA RUBIÁCEA, PRAÇA RODÓ, PRAÇA 12 E PRAÇA DA VILA CONQUISTA, NOS BAIRROS DE CORDOVIL, COELHO NETO, PRAÇA SECA E VILA VALQUEIRE, NAS ÁREAS DA XVI, XXV E XXXI - RA, AP - 3.5, 3.6 E 4.1"**, sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Procedimento de Execução dos Serviços de fls. do processo n° 14/301.178/2022.
Prazo: 60 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 800.056,50 (Oitocentos e cinquenta e seis mil reais e cinquenta centavos) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 514**, do processo administrativo n° 14/301.178/2022.
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000365
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

SECRETARA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 16/0001.377/2021
Contrato n.º 025/2022
Data: 31/08/2022.
Partes:SMH/URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA GERENCIAMENTO PROJETOS LTDA ME.
Objeto: Prestação de serviços de Trabalho Técnico Social na comunidade Chapéu Mangueira/Leme.
Prazo: 24(vinte e quatro) meses
Valor: R$ 944.895,00
Programa de Trabalho: 32.02.16.482.0605.1320
Código de Despesa: 4.4.90.39.11
Fonte: 100
Nota de Empenho: nº 2022/000038 no valor de R$ 211.833,81
Fundamento: Art. 1.º, CAPUT, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SPE STX 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 29.198.857/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2021/02056, a Licença Municipal de Instalação de Demolição (LMI) nº 2200/2022 com validade de 24 meses para demolição de estruturas, inclusive pelo método de implosão de imóvel sito à Rua Marquês de São Vicente nº 104, Gávea - RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/85/000.086/2022
Instrumento: Contrato nº 040/2022
Data da assinatura: 11/07/2022
Partes: PCRJ / SMS e a CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a operação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG
Valor: R$ 82.200,00
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 11/07/2022 até 06/01/2023.
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho: 2022/406.
Fundamento: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 26/001.381/2022
Contrato nº: 55/2022
Data da assinatura: 01/09/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Serviços de Conservação dos Chafarizes da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 360 dias
Valor total: R$ 2.031.846,59
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n°: 2022/000543
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: IC-PRO-2022/00052.
CONTRATO Nº: 007/2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade e CELEBRITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME;
OBJETO: Prestação de serviço de locação de máquina alceadeira, incluindo instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura ou estabelecida no memorando de início, se houver.
VALOR TOTAL: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.51.22.662.0322.4565
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.29
FUNDAMENTO: Art. 1, caput, da Lei nº 10.520/02
*Omitido no D.O Rio de 02/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.019/2022 e 0964/000.190/2022
Contrato nº: 019/2022/SMS/HMMC
Data da Assinatura: 14/07/2022
Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 74.024.274/0001-57
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto
Prazo: 14/07/2022 a 09/01/2023 (180 dias)
Valor Total: R$ 2.329.794,92 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0318.2255
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.94
Razão: Dispensa
Nota de Empenho nº: 2022/459, no valor de R$ 1.672.468,61 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 12/002.534/2021
Instrumento Contratual nº: 924/2022
Data da Assinatura: 30/08/2022
Partes: PCRJ/SMC e LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Serviços de Manutenção corretiva da Biblioteca da Tijuca.
Valor: R$ 86.333,55
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0154.1460
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2022/000332
Fundamento: Art. 23, I, da lei: 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 01/902.520/2019
2º TERMO ADITIVO Nº 112/2022 ao CONTRATO Nº: 015/2019
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP e a Techne Engenharia e Sistemas LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
PRAZO: 27/07/2022 a 26/07/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.09.04.126.0389.2799
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.04
NOTA DE EMPENHO: 2022/000942
VALOR: R$ 1.246.545,78
VALOR DO INSTRUMENTO: R$ 2.493.091,56 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/300812/2022
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio 45**/2022**
Data da Assinatura: 30/06/22
Partes: Aval Barra Bonita Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, AMSM Comércio de árvores e jardins LTDA e o Município por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/300812/2022.
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 93/2022-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 28/07/2022, fls. 201 a 206, Livro 123, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Oséas da Silva
OBJETO: Imóvel situado na Rua Solemar, s/n°, Realengo, conforme croqui anexo ao termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 475,96 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.307/1993.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Costa Verde Transportes Ltda, CNPJ: 02.027.952/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/07285, Licença Ambiental Municipal para Garagem de frota de ônibus com abastecimento, manutenção e lavador na Rua 24 de Fevereiro, 35, Bonsucesso Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/01096
Contrato: SEGOVI Nº 010036/2022
Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - SEGOVI e a MACIEL CONSULTORES S/S.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento instantâneo, online e automático de informações, através de plataforma web interativa (verificação de background check) visando subsidiar a tomada de decisões de âmbito administrativo interno no que tange à avaliação de integridade.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor total: R$ 56.089,92 (cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0633.2920.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07.
Empenho: 2022/000399.
Fundamento: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.539/2022
Contrato nº: 36/2022
Data da assinatura: 02/09/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e DRATEC ENGENHARIA LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE JACAREPAGUÁ - A.P 4.
Prazo: a partir da assinatura até 360 dias contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R$ 7.283.004,83 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatro reais e oitenta e três centavos).
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 4.4.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2022/243
Fundamento: Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/00912
CONTRATO nº 018/2022
Data da assinatura: 22 de julho de 2022.
PARTES: CET-RIO e SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA-EPP.
OBJETO: Prestação de Serviços de soluções informatizadas de controle de patrimônio, implantação, incluindo migração da base de dados atualmente em uso, serviços de manutenção e suporte, fornecimento de infraestrutura para processamento e armazenamento dos dados no site da contratada e treinamento.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00
VALOR DO EMPENHO: R$ 6.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.126.0382.4762
NATUREZAS DA DESPESA: 3.3.90.40.04
NOTAS DE EMPENHO: 2022/000445
FUNDAMENTO: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16 C/C Artigo 39, II, do Decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
APOSTILAMENTO

Processo instrutivo nº: 01/000.852/2020
Apostilamento nº: 02/2022 ao Contrato CVL nº 010010/2020
Data do Apostilamento: 06 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27

Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e a OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI.
Objeto: O Objeto do presente Apostilamento é o reajuste do contrato CVL nº 010010/2020, no percentual de 16,90% (dezesseis vírgula noventa por cento), correspondente ao valor de R$ 717.073,40 (setecentos e dezessete mil, setenta e três reais e quarenta centavos)
Fundamento Legal: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8666 de 21/06/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/02008
Contrato de Patrocínio SEGOVI Nº 010053/2022
Data da Assinatura: 31/08/2022.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA E A OLEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS.
Objeto: Reger o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCÍNIO para realização da V Conferência Internacional de Louvor e Adoração.
Prazo: 42 (quarenta e dois) dias, contados de 19 de setembro de 2022.
Valor total: R$ 315.650,00 (Trezentos e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 10.04.04.695.0641.2932
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho Nº: 2022/000530 no valor de R$ 315.650,00 (Trezentos e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais)
Fundamento: Lei 14.133 no Artigo 74 inciso caput.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.075/2022
Contrato nº 0050/2022
Data da assinatura: 12/08/2022
Partes: PCRJ/SEIM e THAINÁ DO AMARAL SODRÉ
Objeto: "Seminário efetividade, alcance, contradições e limites do desenvolvimento sustentável"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000011, no valor de R$ 50.000,00.
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.035/2022
Contrato nº 0039/2022
Data da assinatura: 11/08/2022
Partes: PCRJ/SEIM e Orgânica Produção de Conteúdo Audiovisual LTDA
Objeto: "Lugar que fala na rede - Conectando vozes locais e regionais da Comunidade LGBTQIA+ no primeiro e maior festival Pride da história do Rio de Janeiro"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R$ 100.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000020, no valor de R$ 100.000,00.
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

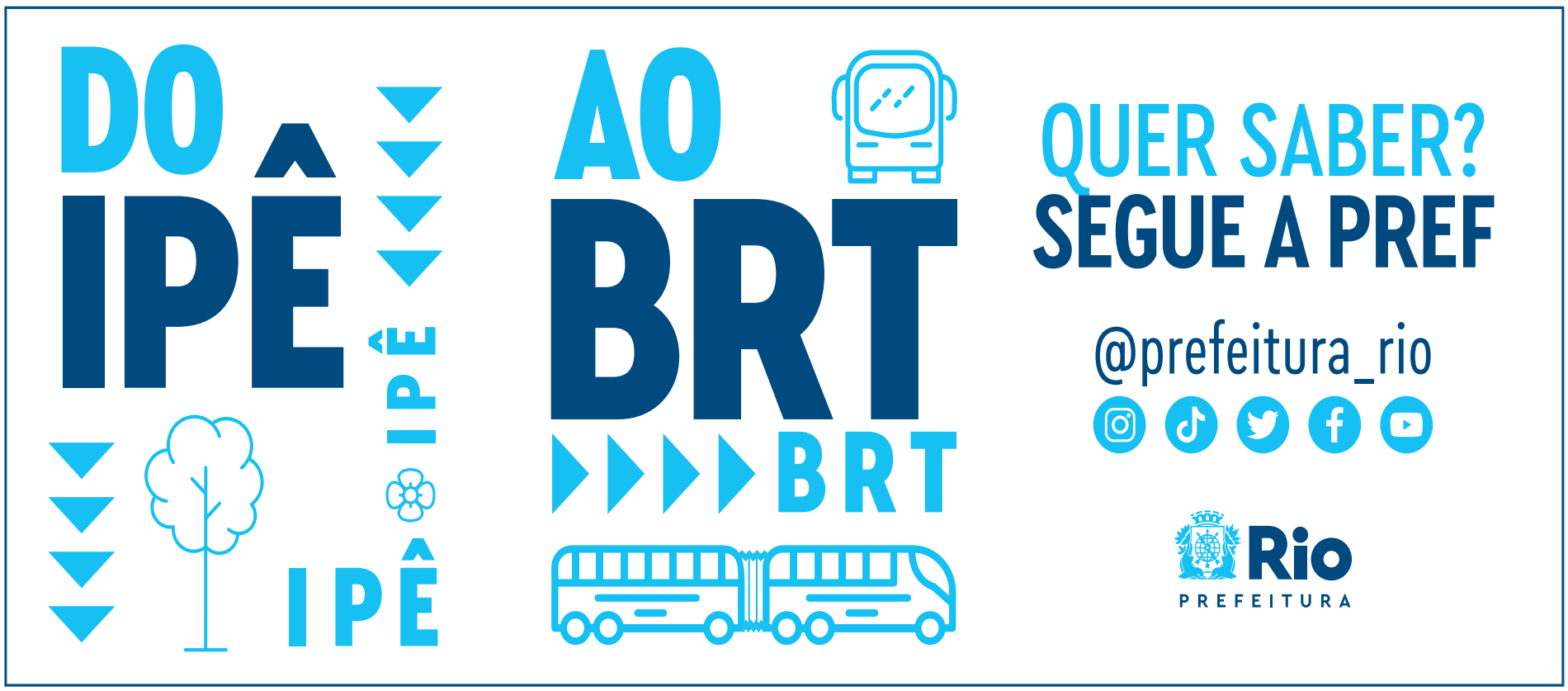
Processo Instrutivo: N.º GOV-PRO-2022/02232
Contrato de Patrocínio Nº 010056/2022
Data da Assinatura: 05/09/2022.
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e a Associação Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Objeto: Reger o patrocínio concedido pelo Município em favor do Patrocinado para realização do *"Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro"*, bem como a execução da contrapartida decorrente da concessão do patrocínio.
Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
Valor total: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 1001.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho Nº: 2022/000555, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Fundamento: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133/202.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

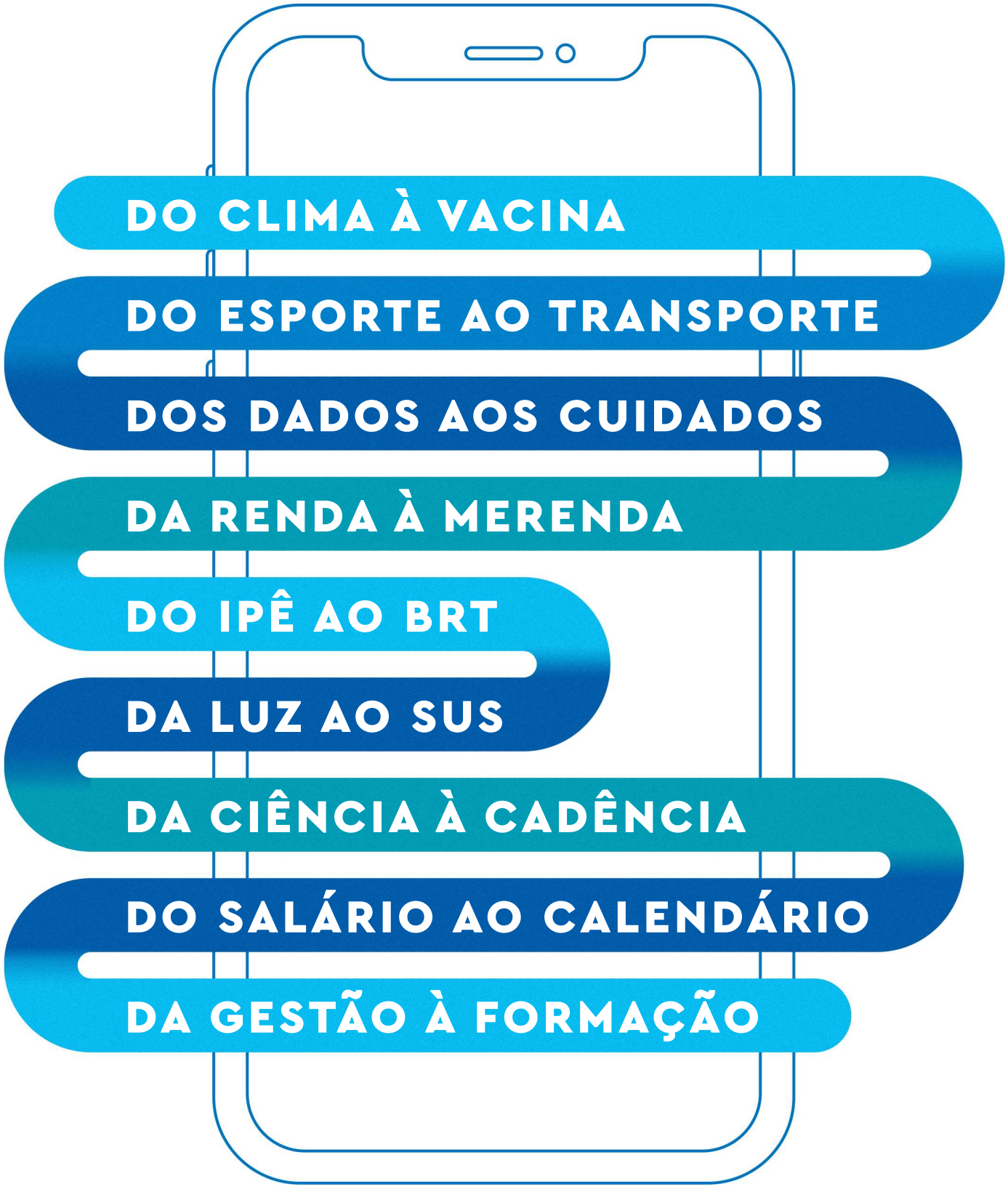
Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/01909
Contrato de Cessão de Uso SEGOVI Nº 018/2022
Data da Assinatura: 01/08/2022.
Partes: MRJ, através da Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Governo e Integridade Pública e a Neomind Solutions Informática Ltda.
Objeto: A cessão parcial de uso do Contrato PGM Nº 045/2020, referente à transferência da despesa de 614 (seiscentos e quatorze) horas de serviço técnico especializado para elaboração e execução de projetos de automatização de processo e plataforma ECM (Enterprise Content Management), proveniente do Órgão 2202 - Fundo Orçamento Especial da PGM, para o Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.
Prazo: Da data de assinatura até 31/05/2023.
Valor total: R$ 128.129,52 (Cento e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.01.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.04
Nota de Empenho Nº: 2022/000496 no valor de R$ 128.129,52 (Cento e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/02167
Contrato de Patrocínio SEGOVI Nº 010058/2022
Data da Assinatura: 26/08/2022.
Partes: MRJ, através da Secretaria de Governo e Integridade Pública e a Cemafer Produções Ltda.
Objeto: Reger o patrocínio concedido pelo Município em favor do Patrocinado para realização do projeto "Festival 021 - Parque Madureira".
Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.
Valor total: R$ 2.232.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e dois mil reais).
Programa de Trabalho: 10.04.04.695.0641.2932
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.89
Nota de Empenho Nº: 2022/000554 no valor de R$ 2.232.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e dois mil reais)
Fundamento: Artigo 74 inciso CAPUT da lei 14133/21.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 2:02:31 Código de Autenticação: eb644e27